



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.483

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria, Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS
 Das Casas Civil da Governadoria e Vice-Governadoria e da Casa Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONCURSO PÚBLICO C-51 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
 Da Secretaria de Estado de Administração

CARTA - CONVITE Nº 017/93
 Da Fundação Educacional do Estado do Pará

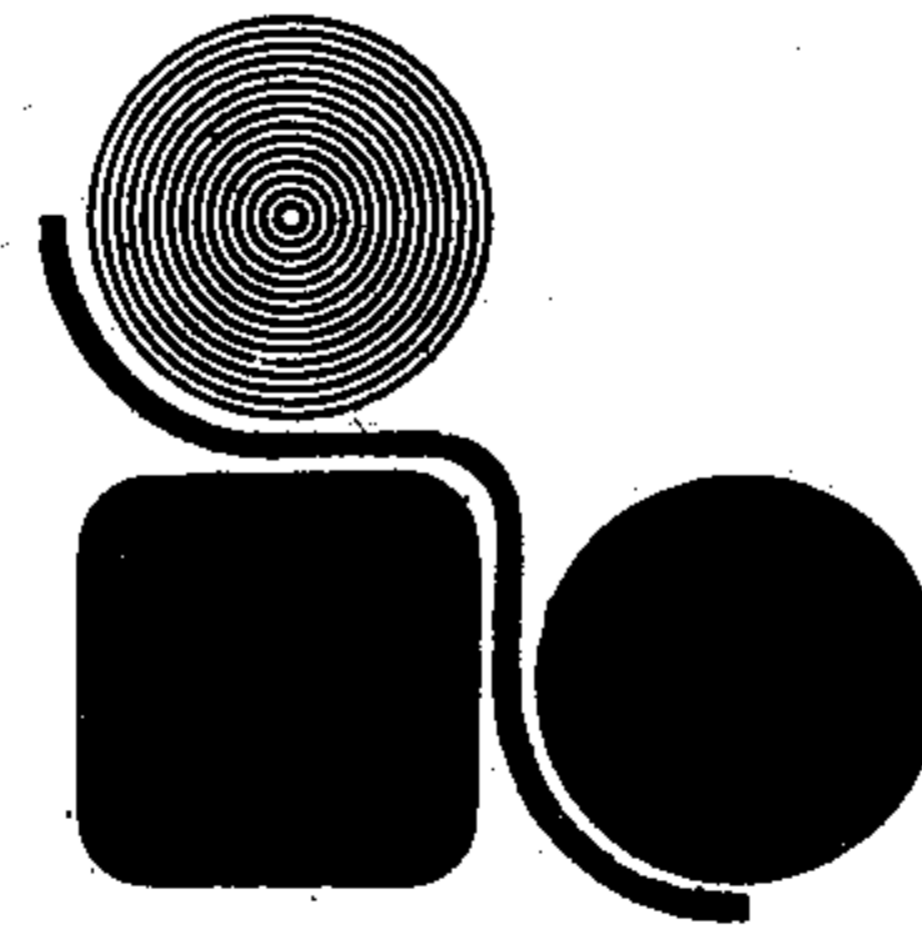
CONCORRÊNCIA Nº 010/93 - CANCELAMENTO
 Da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

EDITAL
 Do Ministério Público do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
 32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1.514 DE 07 DE ABRIL DE 1993.

Concede Pensão Policial Militar em favor da Senhora BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES, viúva e filha menor do ex-Soldado PM WALTER MAIA FERNANDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 1478, de 16.03.93, que homologa a Res. nº 095, de 16.03.93, do Conselho de Pol. de Cargos e Salários do Estado, e,

CONSIDERANDO ainda os termos dos Pareceres nºs 099/92, de 21.10.92, da Consultoria Geral do Estado e 034/92, de 13.11.92, da Secretaria de Justiça, Portaria nº 008/91-CPP, de 25.06.91, do Comando Geral da PMPA (Promoção Post-Mortem) e Ofício nº 797/93, de 19.03.93, do Tribunal de Contas do Estado,

DECRETO:

Art. 1º - Retifica o Decreto nº 1206, de 16.11.92, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 5.597.958,77 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Setenta e Sete Centavos), em favor da Sra. BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES, viúva e ANA PATRÍCIA DOS SANTOS FERNANDES, filha menor do ex-Soldado PM WALTER MAIA FERNANDES, falecido em decorrência de moléstia contraída em serviço em 13 de abril de 1991, em Santarém/PA.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 1.719.803,00
Representação (30%)	515.940,90
Risco de Vida (50%)	859.901,50
Habilitação Policial Militar (20%)	343.960,60
Serviço Ativo (30%)	515.940,90
Localidade Especial (40%)	687.921,20
Auxílio Moradia (30%)	515.940,90
Indenização de Tropa (10%)	171.980,30
Tempo de Serviço (5%)	266.569,47

Provento Mensal

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de abril de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA: CP93/0051163-7

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas, foram recalculadas com base no Decreto nº 1617, de 22.05.93, que homologou a Resolução nº 101, de 22.05.93, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM	Cr\$ 2.826.668,00
Dif. Compl. (Lei Fed. 8542/92)	476.632,00
Representação (30%)	990.990,00
Risco de Vida (50%)	1.651.650,00
Habilitação Policial Militar (20%)	660.660,00
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	990.990,00
Localidade Especial (40%)	1.321.320,00
Auxílio Moradia (30%)	990.990,00
Indenização de Tropa (10%)	330.330,00
Tempo de Serviço (5%)	512.011,50
Provento Mensal	Cr\$ 10.752.241,50

Belém, 02 de junho de 1993.

CARLOS BALBINO TORRES PÓTIQUAR
Diretor do Deptº Jurídico - SEJU

(G. Reg. nº 46934)

CP93/0051146-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar a Dra. LAURA ROSSETTI, Diretora do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", a ausentar-se de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 15 a 27 de fevereiro do corrente ano, devendo responder pelo expediente do Hospital, durante o impedimento do titular, a Dra. ICLEIA COSTA NINA, Diretora Técnica.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051154-6

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SABOYA JÚNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para o Rio de Janeiro e Brasília, no período de 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse do turismo deste Estado junto ao FINEP (RJ), EMBRATUR e Secretaria Nacional de Turismo e Serviços (BSB), devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051170-0

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SABOYA JÚNIOR, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar no período de 18 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar do lançamento do Pacote Turístico Estação Pará, em São Paulo e no Rio de Janeiro e da IV Reunião do Sistema Nacional de Turismo, em Florianópolis,

devendo responder pelo expediente da Companhia, durante o impedimento do titular, o titular, o Dr. FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, Diretor de Marketing.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051178-5

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília, no dia 28 de dezembro de 1992, a fim de participar de Reunião com o Presidente da Caixa Econômica Federal, e tratar assunto relacionado a Construção Civil, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIS REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051162-9

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Luís, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião da CONDEL, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIS REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051187-4

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, a viajar para Santarém, no período de 26.12.92 à 05.01.93, a fim de manter entendimentos, com vistas ao favorecimento de estágio aos alunos de cursos de saúde, devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular a Profa. MARIA DO CARMO ZAMITH BRAGA, Chefe de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051219-6

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. MAURO CESAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para São Paulo, no período de 24 a 26 de maio, do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido Órgão, junto a Fundação Padre Anchieta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051236-6

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 18 a 20 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento e Meio Ambiente, devendo responder pelo expediente da referida Secretaria, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051259-5

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 18 e 19 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051268-4

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília no dia 14 de janeiro do corrente ano, a fim de tratar assuntos relacionados a Construção Civil do Estado do Pará, junto a Caixa Econômica Federal, devendo responder pelo expediente da referida Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051265-0

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, no período de 20 a 22 de janeiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, junto aos Ministros do Meio Ambiente e da Agricultura, bem como ao INCRA e EMBRAPA, devendo responder pelo expediente da referida Secretaria, durante o impedimento do titular o Engº ANTÔNIO SÉRGIO

COUTINHO VICENTE, Assessor.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051194-7

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, nos dias 03 e 04 de março do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria, junto aos Ministros do Meio Ambiente e da Agricultura, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051174-2

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 11 a 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES, Diretor Técnico.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051151-3

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Manaus/AM, no período de 10 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde-CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0051159-9

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para o Rio de Janeiro, no dia 07 de março do corrente ano, a fim de participar da posse do Presidente da ELETRÓBRAS, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

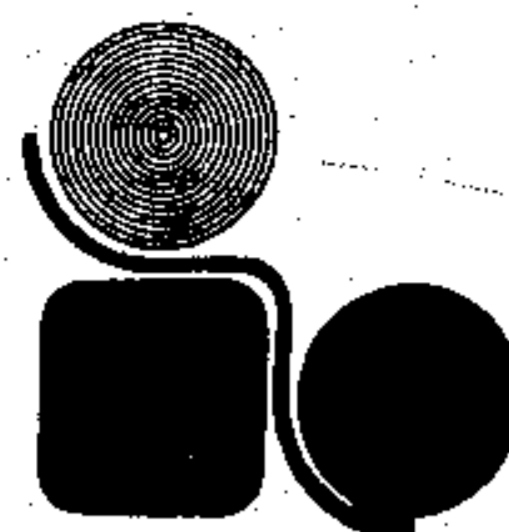
CP93/0051191-2

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE

Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no dia 27 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde-CONASS, devendo responder pelo expediente da



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital CR\$ 1.396.492,00

Outros Estados e
Municípios CR\$ 4.266.159,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro CR\$ 767.315,00

Preço por página CR\$ 151.928.370,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) CR\$ 85.683,00

FOTOLITO:

(centímetro) CR\$ 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

referida Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051165-3

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Campina Grande-Paraná, no período de 17 a 19 de janeiro do corrente ano, a fim de participar do Fórum de Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente da referida Secretaria, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051173-4

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE
Autorizar a Dra. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, ausentar-se do Estado, no período de 08 a 11 de março do corrente ano, a fim de estudar propostas para assinatura de convênios com Instituições das cidades de João Pessoa e Fortaleza, devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ GONZAGA DE MORAES FILHO, Diretor Administrativo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051181-5

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Cuiabá, no período de 17 a 20 de março do corrente ano, a fim de participar do Conselho Nacional de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051189-0

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE
Autorizar a Dra. MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, Procuradora Geral da Defensoria Pública, a viajar para Porto Alegre, no período de 09 a 13 de março do corrente ano, a fim de participar do I Fórum Nacional de Dirigentes de Defensorias Públicas, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051197-1

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE
Autorizar o Dr. CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE, Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, a viajar para Brasília, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano, a fim de participar da reunião da Associação Brasileira de Loterias Estaduais, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA, Diretor Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de junho de 1993.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Governador do Estado, em exercício
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0051205-6

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 028/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, aos servidores abaixo discriminados, lotados na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.93.

ALESSANDRA MAGALHÃES..... AUXILIAR TÉCNICO
LINDAURA SARMANHO SOUZA..... AGENTE ADMINISTRATIVO

ANA ROSA DA SILVA RÉGO..... AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDENORA DE CAMPOS MONTEIRO..... AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO MUCIO AMADO FILHO..... AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO FERNANDO MORAIS SILVA..... AG. DE ARTES PRÁTICAS

MARIA-MILDES SOUZA..... AG. DE ARTES PRÁTICAS
AUGUSTO PEDRO MAGALHÃES PINTO... AG. DE ARTES PRÁTICAS
RAIMUNDO ARINOS RUFINO PIMENTEL . AG. DE PORTARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051229-3

PORTARIA Nº 030/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, ao servidor DAVID DA SILVA E SOUZA, Assessor Especial II, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051157-2

PORTARIA Nº 031/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA, Assessora Especial I, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051149-1

PORTARIA Nº 032/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora AUREA DULCE GUIMARAES, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051141-6

PORTARIA Nº 033/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora MARIA LUCIA SANTOS E SILVA, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051133-5

PORTARIA Nº 034/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora SANDRA MARIA BORGES BAIA SANTOS, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051125-4

PORTARIA Nº 035/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, ao servidor WALDIR MONTEIRO BALA, Assessor Especial, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051166-1

PORTARIA Nº 036/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora DALVACÉLIA MOREIRA DA SILVA, Assessora DAS 012.03, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051183-1

PORTARIA Nº 037/93 - GVG DE 1º DE JUNHO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar CLAUDIONOR MACEDO VARELA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, para responder pela servidora DALVACÉLIA MOREIRA DA SILVA, Assessora DAS 012.03, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 1º.07 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º de junho de 1993
FAUSTINO A.G. NETO - Ten Cel QOPM
Ordenador de Despesas
CP93/0051215-3 (G. Reg. nº 46930)

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 053/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor RENILDO JOSE DA CONCEIÇÃO NAIFF, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

Manoel de Nazareth Sant'Anna Ribeiro
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado CP93/0051295-1

PORTARIA Nº 054/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 05.07 à 04.08.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

Manoel de Nazareth Sant'Anna Ribeiro
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado CP93/0051296-0

PORTARIA Nº 055/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 05.07 à 04.08.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

Manoel de Nazareth Sant'Anna Ribeiro
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado CP93/0051288-9

PORTARIA Nº 056/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARES ELARRAT, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

Manoel de Nazareth Sant'Anna Ribeiro
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado CP93/0051287-0

PORTARIA Nº 057/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor WELLINGTON DOS MENDES LOPES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

Manoel de Nazareth Sant'Anna Ribeiro
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado CP93/0051280-3

PORTARIA Nº 058/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor PAULO IMBIRIBA LISBOA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

Manoel de Nazareth Sant'Anna Ribeiro
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0051279-0

PORTARIA Nº 059/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora DIANA HELEN SANTOS D'OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 08.07 à 06.08.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.



MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0051299-4

PORTARIA Nº 060/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARLENE FERNANDES DE MIRANDAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0051108-4

PORTARIA Nº 061/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, à servidora MARIA DA GRACA OLIVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.



MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0051291-9

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 073/93-CMG, DE 02 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor MILTON AMARAL MOTTA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0051294-3

PORTARIA Nº 074/93-CMG, DE 31 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 31 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0051285-4

PORTARIA Nº 075/93-CMG, DE 31 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG, no período de 01 a 30.07.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 31 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0051277-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-51

Portaria No. 008 /C-51 - SEAD, de 3 de junho de 1993

Autoriza a publicação de inscrições deferidas e indeferidas ao Concurso Público C-51 e dá outras providências.

A Presidente do Concurso Público C-51, usando de suas atribuições legais;

PORTARIA Nº 063/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA DO AMARAL LIRIO, ocupante do cargo de Estafeta, lotado no Setor de Protocolo da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 07.07 à 06.08.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.



MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0051307-9

PORTARIA Nº 062/93 - CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 1992, ao servidor ARNALDO PEREIRA MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 19.07 à 17.08.1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 1993.



MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0051306-0

II - Indeferir a inscrição no Concurso Público C-51, por documentação incompleta e decurso de prazo para recurso administrativo, aos candidatos constantes do ANEXO II;

III - Não proceder a inscrição dos requerentes, constantes do ANEXO III, por falta de apresentação da documentação necessária relacionada no Edital do Concurso Público C-51;

IV - Recomendar a publicação da presente Portaria, e seus anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afiná-la nos locais em que foram requeridas as inscrições;

V - Determinar a expedição do Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado e com a especificação dos locais onde serão realizadas as provas, aos candidatos com inscrições deferidas, na Secretaria de Estado de Administração, sito a Trav. Presidente Pernambuco, No. 40.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Belém, 03 de Junho de 1993

Eleonara de Moura
 Eleonara de Moura Tavares Cardoso
 Presidente da Comissão Organizadora CP93/0051053-3

ANEXO I
 INSCRIÇÕES DEFERIDAS SUB-JUDICE

No ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ANDRÉ AÍRES DE OLIVEIRA
2	AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES
3	BERENICE SILVA DE MIRANDA
4	CONCEIÇÃO NOBREGA DOS SANTOS MAFRA
5	CRISTOVINA FINHEIRO DE MACEIO
6	DAVID DE JESUS HAZARETH ALENCAR MAFRA
7	FRANKLIN LOBATO PRADO
8	GISELE SALES MAIA COUTEIRO
9	SILVANA LUCIA SANTOS SILVA

ANEXO II
 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

NOME DOS CANDIDATOS
RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA

ANEXO III
 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

No ORD.	NOME DOS CANDIDATOS
1	ALEX SALES MATA
2	ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES
3	ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA
4	JOSE LAUDÉCY TUPINAMBA
5	ROSANA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº 0604 DE 17 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1402/93 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º item IV, alínea "c" e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º item I do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3325 - ORMINDO DAS CHAGAS DE JESUS, MF 3347699-017, pertencente ao Quadro de Inativos da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051214-5

PORTARIA Nº 0917 DE 20 DE ABRIL DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio", de acordo com os arts. 106, item II e 108, item V, da Lei nº 5251/85, de acordo com o Subitem 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, combinado com o Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item II, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, arts. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85 e pelo art. 1º, item III do Decreto nº 4439/86, Soldado PM RG 12.777 - CLAUDIONOR ROSÁRIO DOS REIS, MF 5001030-019, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de junho de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051190-4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051213-7

PORTARIA Nº 1304 DE 01 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 45, §§ 9º e 10º e art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º da Lei 5681/91, combinado com o Decreto nº 1478/93, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 2º, itens IV, alínea "b" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento BM RG 59791 - LUIZ CARLOS DE MOURA MACEIO, MF 3369269-012, pertencente ao 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de junho de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051190-4

PORTARIA Nº 1306 DE 01 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91 e Decreto nº 1402/93, arts. 1º e 2º,
 CP93/0051185-8

itens IV, alínea "b" e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 14146, JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA, MF 3373401-013, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de junho de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051201-3

PORTARIA Nº 1307 DE 01 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a", 101, item I e 102 da Lei Estadual nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1478/93, arts. 1º e 2º, itens II e I respectivamente do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/93, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 4049, DORIVAL CASTRO DE BASTOS, MF 3380564-019, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de junho de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051169-6

PORTARIA Nº 0740 DE 02 DE ABRIL DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:

RETIFICAR os proventos do 3º Sargento PM RG 8091, WALDEMIR ROCHA FRANCO MF 3371050-017, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativos da PMPA, reformado "Ex-Officio" pela Portaria nº 2703, de 01.11.90 - SEAD, sob o Acórdão nº 17.811 de 07.03.91-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de abril de 1993.
 GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0051184-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 075 DE 02 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO, Assessora, lotada no Projeto Cidadania, desta SEJU, para responder pelo Secretário Executivo do Projeto Cidadania-DAS-3, durante o impedimento de seu titular CARLOS LUIS ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO, a partir de 03 de julho de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em Exercício
 CP93/0051177-7

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA, Agente Administrativo, lotado no Projeto Cidadania, desta SEJU, para responder pela Assessora do Projeto Documentos para Cidadania-PG-4, durante o impedimento de sua titular MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO, a partir de 03.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em Exercício
 CP93/0051199-8 (G. Reg. nº 46.933)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 415 DE 24 DE MAIO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1510, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93;

RESOLVE:

I - Aumentar a quota do 2º trimestre da Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado em Cr\$ 106.238.508.000,00 (CENTO E SEIS BILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL CRUZEIROS), destinados à "Instalação de Comarcas", conforme disposto no parágrafo 2º, artigo 13 da Lei nº 5.723, de 07 de julho de 1992.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugénia
 MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto de Castro
 ROBERTO DE CASTRO FERREYRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0051182-3

PORTARIA Nº 427 DE 27 DE MAIO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDO.

RESOLVE:

Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 1.300.000.000,00 (UM BILHÃO E TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 13203 - Processamento de dados do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	MONETARIEDADE	VALOR
13203.00070246.001	Funcionamento e Manutenção do PRODEPA	3111.021	12.101	500.000
		3111.031	12.101	500.000
		3111.041	12.101	300.000

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
13203.03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	3113.001	12.101	1.000.000
		3259.001	12.101	300.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mep
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 434 DE 28 DE MAIO DE 1993 CP93/0050997-7

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 38.515.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orcamentária: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado, conforme quadro abaixo.

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
18201.02040154.036	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	3192.001	11.101	38.515

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
18201.02040154.036	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	3259.001	11.101	38.515

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mep
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 436 DE 31 DE MAIO DE 1993 CP93/0051037-1

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 42.035.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orcamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo.

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
15202.08482474.023	Implementação dos Serviços de Extensão Bibliotecária	3120.001	11.101	46.971
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	3132.001	11.101	10.064

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
15202.08482474.023	Implementação dos Serviços de Extensão Bibliotecária	3132.001	11.101	46.971
15202.08482474.239	Programação Cultural e Administração de Espaços	3131.001	11.101	10.064

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mep
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 439 DE 31 DE MAIO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orcamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
15101.08070212.034	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria da Cultura	3131.001	11.101	200.000
		3132.001	11.101	100.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
15101.08070212.034	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria da Cultura	3120.001	11.101	300.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mep
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 444 DE 21 DE JUNHO DE 1993 CP93/0051029-0

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orcamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo.

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
16101.08492522.042	Desenvolvimento da Educação Especial	4110.001	11.201	2.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
16101.08492522.042	Desenvolvimento da Educação Especial	4120.001	11.201	2.000.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mep
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 446 DE 01 DE JUNHO DE 1993 CP93/0051070-3

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3132.00 (OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS), Fonte 11.101, na atividade 17101.03090212.023 - "Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário", da Unidade Orcamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 7.500.000.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3131.00 (REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS), fonte 12.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP93/0051251-0

PORTARIA Nº 449 DE 01 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 do Decreto nº 1353, de 27 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 1.120.000.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.001 Fundação Educacional do Estado do Pará, conforme quadro abaixo.

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE FONTE	VALOR
16201.08440214.116	Coordenação Geral e Planejamento da Fundação Educacional do Estado do Pará	3131.00	12.101	440.000
16201.08442173.003	Capacitação de Recursos Humanos	3132.00	12.201	680.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE FONTE	VALOR
16201.08440214.116	Coordenação Geral e Planejamento da Fundação Educacional do Estado do Pará	3131.00	12.101	440.000
16201.08442173.003	Capacitação de Recursos Humanos	3131.00	12.201	680.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP93/0051290-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0014/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
OBJETO: "Aparelhamento de Quartos nos Municípios de Marabá, Santarém e Abaetetuba".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritório, Equipamentos e Utensílios de Copa, Cozinha e Dormitórios, e Equipamentos e Materiais diversos; Código de Despesa 4130-32 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300015 DE 03.06.93.
VALOR: Cr\$ 2.400.000.000,00 (DOIS BILHÕES E QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 1993.
DATA: 03 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP93/0051221-3

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVENIO FDE Nº 0153/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELEPA.
OBJETO: "Acréscimo de valor a fim de dar prosseguimento a Construção e Reforma das Rádios OT (Onda Tríplica) e FM (Frequência Modular) Cultura, em Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300014 DE 03/06/93.
VALOR: Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS).
DATA: 03 de junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP93/0051207-2

(Fat. nº 10.018021, Reg. nº 10.018021, Dia: 04/06/93)

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: SEPLAN - PA X MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 16, Inciso I - da Lei 5.416 de 11/17/87
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de 10 máquinas de escrever eletrônica IBM.
VALOR GLOBAL: Cr\$ 44.333.480,00
SERIAL: Cr\$ 3.694.455,00
DOTAÇÃO: 1910103070212070 - 3132
PRazo: 1 ano a contar da data de sua assinatura.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 061/93 - Designa os servidores MARIÚCIA DE FATIMA SANTOS DIAS, JOÃO FÁBIO DA DORRA FRANCO e MANOEL MOURÃO DA SILVA, para sob a presidência da primeira, realizarem a Tomada de Preços nº 003/93.

(G.Reg.46.911)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE GUADALUPE.

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Nossa Senhora de - / Guadalupe; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil - sem fins lucrativos; FUNDAÇÃO: em 03.05.92; FINALIDADE: Defesa dos interesses dos associados e da comunidade; FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações, prêmios e etc.; ATIVIDADES: Promocionais, educativas, assistenciais e etc.; SEDE: Barracão comunitário, Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Nova República, Santarém, Pará; DURAÇÃO: Tempo indeterminado; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente; MANDATO: um ano; REFORMA DO ESTATUTO: Mediante Assembleia - Geral, com 2/3 dos presentes e de interesse da Associação; RESPONSABILIDADE SOCIAL: Adiretoria; DIS - SOLUÇÃO: Mediante assembleia geral, com 2/3 dos votos dos presentes. PATRIMÔNIO: Sob a responsabilidade da Diretoria em exercício; COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente: Erlimar Almeida Ramalho; Vice Presidente: Marilza Barbosa dos Santos; 1ª Secretária: Clea do Socorro de Souza Barbosa; 2ª Secretária: Maria Helena Locatelli; 1ª Tesoureira: Antonia Vaz de Lima; Santarém, Pará, em 04.01.93.

ERISMAR ALMEIDA RAMALHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 082/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 20.05.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.31331-9

Autor: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANLAGEM - CATA E OUTROS

Adv.: Dr. Fernando Corrêa do Guamá

Réu: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: À Seção competente para atualização dos cálculos de fls. 125/127.

NÚMERO: 00.31731-4

Autor: FERNANDO MONTEIRO VAJDEZ E OUTROS

Adv.: Dr. José Epifânio de Souza

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Concedo a vista requerida por cinco (5) dias.

NÚMERO: 00.32632-1

Autor: SÃO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL LTDA

Adv.: Izabel Pereira Gomes

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Defiro o pedido de fls. 55. Ao cálculo.

NÚMERO: 91.0860-5

Autor: DILSON DA CRUZ PAIVA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Desp.: Sobre a contestação oferecida pela União Federal (fls. 22/24), diga o Autor.

NÚMERO: 91.2104-0

Autor: JOAQUIM RODRIGUES NEGRÃO E OUTRO

Adv.: Dr. Paulo Erico Moraes Gueiros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 91.2520-8

Autor: JOSÉ JESUS INÁCIO E OUTRO

Adv.: Emílio Finotti

Réu: RAIMUNDO DURDES E OUTROS

Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Desp.: Diga o Autor se tem interesse no prosseguimento do feito, promovendo a citação dos Réus ainda faltosa.

NÚMERO: 92.1519-0

Autor: WILSON SONS S/A COMÉRCIO INDUSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO E OUTROS

Adv.: Álvaro Augusto de Paula Vilhena

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dé-se vista dos autos à Apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 91.1899-6

Autor: JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR

Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Sobre os cálculos de fls. 144, digam as partes interessadas.

NÚMERO: 92.1444-5

Autor: MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Adv.: Dr. Antonio Cândido B. M. de Britto e outros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma delas, observado o disposto no art. 6º da Medida Provisória nº 321, de 14.05.1993.

NÚMERO: 92.1584-0

Autor: OYAMA MONTEIRO PANTOJA

Adv.: Dr. Antonio Cândido B. M. de Britto e outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dé-se vista dos autos ao Apelado, para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 92.3543-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SINTEREVS

Adv.: Marcelo S. de Freitas

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - INAM

Proc.: Dra. Dálza Ribeiro de Almeida

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 93.133-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERV. PUB. FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPF

Adv.: Dr. João José Soares Geraldo

Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Proc. : Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
Desp. : Sobre a contestação oferecida, diga o Autor.

NÚMERO: 93.224-4

Autor : JOÃO PINTO DE CASTRO FILHO E OUTROS
Adv. : Ricardo Rabello Soriano de Mello
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Rui Lobato Bahia e outros
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.0259-7

Autor : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTRO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outra
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 93.767-0

Autor : LÉLIA ABUD DE CARVALHO
Adv. : Evandro de Oliveira Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Melina Russelakis Carneiro
Desp. : Idem Idem

NÚMERO: 93.1006-9

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv. : João José Soares Geraldo
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Desp. : Recebo a inicial em forma de ação ordinária e não como pleito trabalhista. Indefero a liminar requerida por não deversar a existência dos pressupostos legais para sua concessão. Cite-se, nos termos do pedido.

NÚMERO: 93.1004-2

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Desp. : Provejam os AA, à formalização completa dos documentos que acompanham a inicial, destinados à comprovação de sua condição jurídico-funcional. Intimem-se.

NÚMERO: 93.955-9

Autor : ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES
Adv. : Fernando da Silva Gonçalves e outros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- INAMPS E OUTRO
Desp. : Citem-se, como requerido.

NÚMERO: 93.784-0

Autor : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
Adv. : Egidio Machado Sales
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.1387-4

Autor : GINO MELAZO MENDONÇA
Adv. : Adilson José Mota Alves
Réu : UNIÃO FEDERAL

Desp. : Cite-se, como requerido, com obediência ao disposto no art. 6º da Medida Provisória nº 321, de 14.05.1993.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 91.2666-2

Impete : AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A
Adv. : Alberto Crispim Gonçalves e outro
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.1384-0

Impete : CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA
Adv. : Walwick Melo
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
Desp. : Antevejo tanto a plausibilidade e relevância jurídica do alegado direito como ainda o "periculum in mora", de forma a me vencer do imperativo legal de conceder a medida liminar requerida. Oficie-se à Autoridade Coatora sobre a concessão da liminar notificando-a para prestar informações no decêndio.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 93.123-0

Autor : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Proc. : Antonio de Lima Freitas
Réu : RUBENS SILVA DE MENEZES
Adv. : Simão Isaac Benzecry
Desp. : Sobre a contestação e documentos oferecidos, diga o Autor.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.415-8

Agvte : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Agvdo : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Adv. : Egidio Machado Sales e outros.
Desp. : Mantenho a decisão agravada. Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

NÚMERO: 90.2471-4

Impgte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dra. Fátima de Nazare Pereira Gobitsch
Impgdo : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
Adv. : Dr. Roberto Julião Almeida do Nascimento

Desp. : 1- À Seção de Distribuição, para restauração de baixa; 2- Junte-se aos presentes autos, cópias do Relatório, Voto e Acórdão proferidos no Agravo de Instrumento - Proc. nº 91.0746-3; 3- À seguir, remetam-se estes autos à Seção de Cálculo, para apurar diferença de custas a recolher, intimando-se os Autores-Impugnados para o respectivo pagamento.

NÚMERO: 92.2775-0

Impgte : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Impgdo : DILSON DA CRUZ PAIVA
Adv. : Dr. Haroldo de Souza e Silva

Desp. : Sejam os presentes autos desapensados da ação principal. À seguir, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

NÚMERO: 00.34019-7

Impgte : COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABOTI S/A
Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões
Impgdo : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : Dr. Edmilson Danta

Desp. : Sejam os presentes autos desapensados da ação principal. À seguir, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.32800-6

Expte : INCRA

Proc. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : THEMISTOCLES FORMIGHIERI
Adv. : Dr. Derothou Gonçalves da Silva
Desp. : Manifeste-se o INCRA sobre a petição de fls. 331/332.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.129-9

Reqte : JOSÉ RONALDO UCHOA PINHEIRO
Adv. : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e Outra
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Paula Maria Soares Cunha e outros
Desp. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 93.983-4

Reqte : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
Adv. : JORGE SAUL JUNIOR
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : Designo o dia 28.06.93, às 10:30 horas, para que a Requerida compareça em Juízo, a fim de receber o valor ora consignado, sob pena de realização do depósito. Cite-se.

NÚMERO: 00.23901-1

Reqte : ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS
Adv. : Dr. Adilson Verçosa
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Melina Russelakis Carneiro
Desp. : Defiro o pedido de fls. 476. Expeça-se, pois o competente Alvará Judicial, com as cautelas legais.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.1586-7

Reqte : RAIMUNDO MAGNO LOPES
Adv. : Bernardo Nunes de Moraes
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Desp. : Citem-se a União Federal e o Banco Central do Brasil para integrarem a lide na condição de litisconsortes passivos, conforme requerido às fls. 27/28.

NÚMERO: 92.1260-4

Reqte : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos à Apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 00.23902-0

Reqte : CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO E OUTROS
Adv. : Adilson Verçosa
Reqdo : SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo e Outro
Desp. : Por motivo íntimo, juro suspeição. À redistribuição.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.32790-5

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : OSMAR BARBOSA DUERA
Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias
Desp. : Intime-se o réu, na pessoa de seu advogado para que comprove o alegado no terceiro parágrafo da petição de fls. 499/500.

NÚMERO: 00.36020-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : CÉLIA MARIA JOSÉ SANTOS DE BARROS E OUTROS
Adv. : Manuel Garcia da Costa e Outros
Desp. : Acolho a manifestação de fls. 481-verso. Oficie-se.

Proc. nº 00.21347-0

Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : Dr. Almerindo Trindade
RÉUS : ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA e outros
ADV'S : Dr. José da Rocha Moreira e outros
DESP. : Vistos, em despacho.

O fato delituoso do descaminho de mercadorias introduzidas ilegalmente no País, constantes de caixas de 'whisky' de procedência estrangeira, materialmente comprovada sua existência, interliga-se por nexo subjetivo e objetivo com os demais relatados na peça vestibular acusatória.

Não se trata de tardia descoberta de um crime relacionado com os que foram expostos na exordial. Acresce que se, de ordinário, se inibe o órgão acusatório de embasar a denúncia formalizadora de ação penal, em meras suposições, quando inexistem vestígios que liguem os imputados agentes aos fatos denunciados, menos verdadeiro não é que se faz imperioso reconhecer a exigência do exercício do Jus accusationis, quando típica se evidencia a conduta incriminada e além de comprovada a materialidade do crime, demonstrada pela prova indiciária sua autoria.

Após o exame atento dos autos, o que faço pela vez primeira, verifico que há veementes indícios de participação delituosa de outros personagens, igualmente envolvidos nos fatos articulados na inicial, que não foram denunciados. A plausibilidade e a existência desses fatos incriminatórios a que me reporto em relação a outros co-participantes da empreitada comum estão estampados em diversas provas dos autos, consubstanciando fumus boni juris para a extensibilidade do libelo acusatório a essas outras pessoas. Reclamo o princípio da indivisibilidade da ação penal, pelo qual impossível aos demais agentes imputar-se ao âmbito de irradiação da ação penal. É imposição da Lei.

Assim, está, indissociavelmente interligado aos crimes relatados na denúncia, o crime de descaminho, materialmente comprovada sua existência pelos laudos periciais de fls. 196/197 e 199/200, e ainda nos depoimentos constantes de fls. 10/15, 19/23, 79/84, 95/96, 407/408-v, 580/581, 687/ 690, 722/723, 830/835, 836/839, 859/860 e 969/970.

É muito louvável o árduo trabalho da autoridade policial na colheita das provas do crime e sua autoria, mas é censurável que não tenha espalhado suas investigações em busca da responsabilização penal dos agentes do crime de descaminho.

Alega-se, desde a primeira hora, que foram transportadas na carga trazida de Abaetetuba pelos supostos ofendidos, ao invés de cachaca produzida naquele Município, 300 (trezentas) caixas de 'whisky' de procedência estrangeira, com que, inclusive, se proveio a incriminação dos réus na ação, sob outro título. Parte residual dessa carga foi apreendida e periciada.

O manifesto de carga, de fls. 181, e demais documentos trazidos pelos transportadores, só relacionam a madeira transportada, nada referindo à carga adicional que eles, os ditos ofendidos, confessaram ter igualmente trazido de Abaetetuba, consistente no carregamento, supostamente de cachaca e confeções. Logo, sem a documentação necessária, não poderiam os transportadores assumir o transporte, por violação de normas fiscais. Já se punham na ilegalidade. Não conferiram a carga transportada. Não identificaram o afretador. Mas, ao final, restou apurado que não se tratava de cachaca, mas, sim, de 'whisky' de procedência estrangeira. Sobre o dono da carga, apenas uma colocação simplória, de que se tratava de pessoa desconhecida, cujos características morfológicos declinam em seus depoimentos. Nada mais.

Tenho que a conduta dos dois supostos ofendidos, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA e ANTONIO DOMINGOS MORAIS DE ARAÚJO, é típica quanto a participação delituosa crime de descaminho, pela aplicação da norma do art. 25 c/c art. 334 do Código Penal, do mesmo modo que o intermediário na trama, de nome JOSÉ AFONSO SILVA SARGES ROCHA, que pelo conteúdo de seu depoimento prestado no IPL praticou conduta que se subsume na mesma precatória legal, com indícios mais veementes de igual co-participação no delito de descaminho.

Foram, no entanto, deixados de fora da ação penal, e lógico está que ao final bem poderiam ser até mesmo isentos de pena, mas tal juízo de valor não se inclui na opinião delicti, por se subsumir na competência do Juízo. O que importa para o exercício da ação penal, é que há uma conduta típica e antijurídica, amoldável à espécie penal indicada, com demonstração clara e explícita quer da materialidade do delito, quer quanto à existência de indícios de participação desses personagens. Nec delicta maneat impunita: os delitos não podem ficar impunes. Não se confere ao órgão acusatório poder discricionário para julgar da conveniência ou inconveniência, oportunidade ou inoportunidade de prover à ameaça penal, pela instauração da lide penal. Repele-o o princípio da legalidade. E assim considerando, determino a remessa dos autos para o necessário aditamento, em decorrência de imposição legal. Intime-se.

NÚMERO: 00.29137-4

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : RICARDO ERNESTO SCHMIDT
Adv. : Dr. Alberto V. do Couto e Outro
Desp. : 1- Recebo a apelação. 2 - Lavre-se o competente termo. 3 - Abra-se vista ao apelante para o oferecimento das razões.

NÚMERO: 00.33187-2

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : MAURÍCIO VALENTINO DA SILVA
Adv. : Dra. Hilda Regina Maia Medeiros
Desp. : Designo o dia 23 de maio de 1994, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela adusação. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.34532-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANTONIO IRALDO AGUIAR
Adv.: Dra. Hilda Regina Maia Medeiros
Desp.: 1 - Designo o dia vinte de maio de 1994, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia.
 2 - Intimem-se, observando as requisições de estilo.
 3 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 90.1323-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ PAULO BRANDÃO CORRÊA
Adv.: Dra. Hilda Regina Maia Medeiros
Desp.: Designo o dia 18.05.94, às 16:00 horas para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao órgão do MPF

NÚMERO: 91.0100-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LEITE
Adv.: Dra. Hilda Regina Medeiros
Desp.: Designo o dia 18.05.94, às 15:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Parquet

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE 09012
NÚMERO: 93.1382-3
Reqte: JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo: FRANCISCO MACIEL DE LIMA E OUTRO
Desp.: 1- Cumpra-se. 2- Designo a audiência do dia 21.06.93, às 16:00 horas, para inquirir as testemunhas Paulo Osman Barbosa, Luiz Gabriel Ferreira Pimentel e Nazareno Correa dos Santos. 3- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, ciente o Ministério Público Federal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000
NÚMERO: 00.27105-5
Recte: SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA E OUTROS
Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Recdo: CIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
Desp.: Defiro o pedido de fls. 72. Ao cálculo.
NÚMERO: 00.34117-7
Recte: ANTONIO MARIA BARBOSA DA PONSECA
Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e Outro
Recdo: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Laurêncio Rocha e outros
Desp.: Defiro a vista requerida às fls. 249, pelo prazo de cinco (05) dias. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000
NÚMERO: 92.1073-3
Reqte: COMAC NORTE MAQUINAS LTDA
Adv.: Gilberto Saad e Outros.
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Dr. Carlos de Senna Mendes
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 92.1075-0
Reqte: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Recebo a Apelação em seus efeitos regulares. Dê-se vista dos autos à Apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 92.3184-6
Reqte: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares e outros
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e outros.
Desp.: Sobre o pedido de desistência, diga o BANPARÁ e os demais Requeridos.

NÚMERO: 93.230-9
Reqte: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Egidio Salles e Outro
Reqdo: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Fernanda Ribeiro M. S. Andrade
Desp.: 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando desde logo a finalidade de cada uma.

EM TEMPO:
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.16884-0
Exqte: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Britto
Excdo: AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A - AGRISAL
Adv.: Dra. Sonia Maria Kerber Almeida
Desp.: I- O digno perito, às fls. 674, expôs que ajustou diretamente com a parte o pagamento do valor de seus honorários, consignado às fls. 676, da ordem de Cr\$-97.213.371,08 (noventa e sete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e oito

centavos), mediante o depósito de Cr\$..... 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), cuja liberação requereu e foi deferida, e o restante, da ordem monetária de Cr\$-47.213.371,08 (quarenta e sete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e oito centavos), concedendo-se o prazo de 30 dias para o seu pagamento incondicionalmente. Presentemente, requer a correção monetária do saldo que ficou de ser pago em 30 (trinta) dias, alegando do acordo verbal, que por lapso não constou de seu requerimento de fls. 674. Nessa contingência, manifeste-se o Autor, dizendo se houve ou não o acordo verbal para que o pagamento do valor restante fosse feito com atualização monetária. II- Defiro o pedido de levantamento da importância retratada na guia de fls. 746. Expeça-se o competente alvará. III- Ao cálculo para atualização da dívida.

SENTENÇAS PROFERIDAS
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 93.763-7
Autor: ANA JOAQUINA BOUCAS E OUTRO
Adv.: Ediléa Valério
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... À vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código de Processo Civil. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege. P. R. e I.
NÚMERO: 93.783-1
Autor: ELIESSER DE MELLO GALVÃO
Adv.: Ediléa Valério
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Sent.: Idêntica à anterior.

(G.Reg.46.771)

BOLETIM Nº 083/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
DRA. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Directora de Secretaria
Expediente do dia 21.05.93
DESPACHOS PROFERIDOS
MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 93.1396-3
Impte: DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO
Adv.: Francisco Pompeu Brasil Filho
Impdo: DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE BELÉM
Desp.: Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações no prazo de dez dias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004
NÚMERO: 93.708-4
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EBCT
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA
Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar
Desp.: Defiro a formação do instrumento. Intime-se o Agravado para indicar peças a trasladar e/ou apresentar documentos novos, no prazo legal.

NÚMERO: 93.709-2
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
Adv.: Dr. Marcos Dias

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 93.417-4
Reqte: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Sent.: Continua incompleta a inicial, desacompanhada da documentação hábil à sustentação do alegado direito (arts. 282, VI e 283, do CPC). Complete-se os AA., pena de indeferimento. HOMOLOGO, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência manifestado pela requerente MARIA DE JESUS PAULAIN FERREIRA, eis que ainda não consolidada a relação processual. À distribuição para a devida exclusão da desistente no polo ativo. Desentranhem-se os documentos a ela referentes, P. R. I.

BOLETIM Nº 084/93
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
DRA. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Directora de Secretaria
Expediente do dia 24.05.93
DESPACHOS PROFERIDOS
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 00.27658-8
Autor: MASSA FALIDA DE COMIG - COMPANHIA MADRINEIRA SÃO MIGUEL

Adv.: Sérgio Augusto Andrade Lima
Réu: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA E OUTRO
Adv.: Dra. Ana Maria Fragoço Toscano e outro
Desp.: À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF da 1ª Região, o horário da audiência designada às fls.... passa a ser às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.34269-6
Autor: ESPÓLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
Adv.: Dra. Lindalva Nazaré V. Magalhães
Réu: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR
Adv.: Dra. Maria da Conceição Fernandes
Desp.: Idêntico ao anterior, exceto o horário da audiência que será às 16:00 horas.

NÚMERO: 00.35524-0
Autor: BELÉM PESCA S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESC. CA-SUDEPE

Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
Desp.: Idem Idem - horário: 15:00 horas.
NÚMERO: 89.1415-3
Autor: RAIMUNDO ANTONIO AMARAL
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.2239-0
Autor: ASSOCIAÇÃO DOS DESAPROPRIADOS DE BARCARENA ADEBAR.
Adv.: José Carlos Castro
Réu: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR E OUTRO.

Adv.: Maria Bethânia Malato e outra
Desp.: Idem Idem
NÚMERO: 90.2180-4
Autor: JOSÉ GUALBERTO DE FARIAS
Adv.: Dr. Fernando Corrêa do Guamã
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp.: Idem - Audiência : 17:30 horas.

NÚMERO: 90.284-2
Autor: FAMIRO OCTÁVIO BRANCO PAMPLONA E OUTRO
Adv.: José Acreano Brasil
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo
Desp.: Idem - Audiência : 17:00 horas.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000
NÚMERO: 92.0791-0
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Réu: JOSÉ DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA

Desp.: À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF - 1ª Região, o horário da audiência designada às fls. 45 - v passa a ser às 17:30 horas.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 00.18899-9
Reqte: NILSON ALVES TRAJANO e RITA MARIA AMANCIO TRAJANO.

Adv.: Dr. José Cabral
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTROS
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Desp.: À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF- 1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 15:00 horas.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 90.526-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CARLOS NASCIMENTO LEVY
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa
Desp.: Renovem-se. Oficie-se à Dra. Procuradora do Trabalho Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, com observância do disposto no art. 221 do CPPB, quanto ao local da audiência, pedir para que seja feita na sede desta Justiça, fim de se evitar a mobilização de todos os interessados, partes, Juiz, serventuários para outro local, mencionando ainda que recentemente foram ouvidos os Eminentíssimos Juizes Waldir Oliveira da Costa e Itair Sá da Silva, este Presidente do TET, nesta Seção Judiciária.

INQUÉRITO - CLASSE 09008
NÚMERO: 92.1384-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Indcdo: VIOLAÇÃO E ESPOLIAÇÃO DE OBJETOS POSTAIS : DO CENTRO OPERACIONAL DA SCT.
Desp.: Atendendo ao pedido do Representante do órgão do MPF, às fls. 85/86, dê-se baixa dos autos ao Departamento de Polícia Federal, para o exame de corpo de delito, direto ou indireto, e avaliação dos bens desviados.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 011000
NÚMERO: 00.18908-1
Recte: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS
Adv.: Dr. João Assunção dos Santos
Recdo: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: À vista do contido na Resolução nº 04, de 05.05.93, da douta Presidência do TRF - 1ª Região, o horário da audiência designada às fls... passa a ser às 15:00 horas.

NÚMERO: 00.16282-5
Recte: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES LISBOA
Adv.: Dra. Heliane Xavier Pereira Lima
Reqdo: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Desp.: Idêntico ao anterior - audiência às 17:00h
NÚMERO: 00.31958-9
Recte: MOACIR VELOSO FILHO
Adv.: Dr. Antonio Cristiano Mendes
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Idem Idem - audiência às 15:00 horas

SENTENÇAS PROFERIDAS**AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000****NÚMERO:** 90.2276-2

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM/PA.
Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)...Acolho o parecer ministerial e JULGO EXTINTO o presente procedimento, à míngua de qualquer pressuposto processual para sua existência válida. Custas ex lege. P. R. I.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006**NÚMERO:** 91.941-5

Embte: AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA
Adv.: Dr. João Bosco de Carvalho
Embgo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos opostos por AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA, contra INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para considerar válida e subsistente a penhora. Custas pela Embargante, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I.

NÚMERO: 91.1086-3

Embte: AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA
Adv.: João Bosco de Carvalho
Embgo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Joaquim Moreira Rocha
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Em vista do exposto, REJEITO os Embargos de Terceiro por inépcia da inicial. Custas pela Embargante, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020**NÚMERO:** 92.3061-0

Reqte: NATIVA AMAZÔNIA TURISMO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a ação Declaratória proposta por NATIVA AMAZÔNIA TURISMO LTDA, contra a UNIÃO FEDERAL, para considerar legítima a cobrança da contribuição social sobre o faturamento instituído pela Lei Complementar nº 70/91, na alíquota de 2% (dois por cento). Custas pela Autora, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P. R. I.

BOLETIM Nº 085/93

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 25.05.93

DESPACHOS PROFERIDOS**CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001****NÚMERO:** 93.0923-0

Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: EVANGELINO DA SILVA TELES E OUTROS
Desp.: À vista do acima informado, encaminhem-se os autos ao cálculo, após as devidas anotações, devolvam-se ao Juiz deprecante, com as cautelas legais.

SENTENÇAS PROFERIDAS**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000****NÚMERO:** 93.0900-1

Impete: IRIO ROBERTO EISMANN
Adv.: Dr. Ulisses D'Oliveira
Impdo: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, CONCEDO A SEGURANÇA para autorizar a inscrição do Impetrante no Registro Aduaneiro, com fundamento no inciso V da Instrução Normativa nº 109/92 do Diretor do Departamento da Receita Federal e no Decreto nº 646/92. Deve o Impetrante ser ressarcido das custas das despesas do Erário. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000**NÚMERO:** 91.1457-5

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmento
Réu: EMIVAL COSTA CAIADO
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Assim sendo, JULGO PROCEDENTE a presente Ação de reintegração de posse proposta por INSTITU-

TO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra EMIVAL COSTA CAIADO, com solidando em definitivo a restituição já operada do imóvel em causa, mediante liminar condenando o réu nas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor de condenação. P. R. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005**NÚMERO:** 00.32708-5

Embte: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE FOUPANÇA E EMPRÉSTIMOS
Adv.: Dr. Roberto Gonçalves Finheiro MC
Embgo: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent.: Vistos, etc. (parte conclusiva)... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os EMBARGOS À EXECUÇÃO, opostos por VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE FOUPANÇA E EMPRÉSTIMOS contra a FAZENDA NACIONAL, para considerar ilegítima a pretensão executória, determinando o levantamento da penhora, após o trânsito em julgado da decisão, que fica submetida ao duplo grau de jurisdição. Custas a serem ressarcidas pela embargada. Honorários advocatícios, que se arbitra em 5% (cinco por cento) sobre o valor de condenação. P. R. I.

(G.Reg.46.901)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:****Processo:** Nº 93.1088-3

Autor: DAULINO ANTONIO DE ARAUJO BARROS e outros
Adv.: Lillian Mendes
Re: União Federal

DESPACHO: 1. Cite-se a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ.
 2. Com relação a União Federal, aguarde-se o prazo previsto no artigo 6º da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993. 3. Intime-se.

Processo: Nº 92.2621-4
Autor: JOSÉ DJALMA VIEIRA MOUTINHO e outro
Adv.: Maria Graziela Feitosa
Re: Caixa Econômica Federal
Adv.: Heraldo Luiz de Souza Machado

DESPACHO: Diante da proposta de fls. 116/119 e manifestações de fls. 121/122, arbitro os honorários do Perito em importância equivalente a 4 salários mínimos, valor que deverá ser depositado pelos autores até a data da instalação da perícia que fica designada para o dia 31 do corrente, as 10:00 horas, na Secretaria do Juízo. Intimem-se.

Processo: Nº 92.0886-0
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Adv.: Jairo Resende
Reu: Pita Pirineus Táxi Aéreo Ltda

DESPACHO: Defiro a petição de fls. 89, para suspender o presente processo pelo prazo de 90 dias. Intime-se.

Processo: Nº 93.0885-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: João José Soares Geraldo
Reu: I B A M A

DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação no prazo legal.

Processo: Nº 92.515-2
Autor: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Moacir Guimarães M Filho
Reu: Jose Augusto M de Oliveira

DESPACHO: Considerando o disposto no artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, bem como no artigo 6º da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, aguarde-se pelo prazo previsto no dispositivo legal por último referido. Intimem-se.

Processo: Nº 93.0347-0
Autor: ARTUR ALEXANDRE VIEIRA LIEBOLDO e outro
Adv.: Cassio Humberto A. Santos
Re: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 93.0027-6
Autor: RAIMUNDO FERNANDO DO MONTE SEVERINO
Adv.: Maria das Graças Melo do Nascimento
Re: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 93.0364-0
Autor: ANGELO JOSÉ BARLETA GRISOLIA
Adv.: Hélio Jorge F Ferreira
Re: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 92.3057-2 (Autor: ARTUR B. BEZENDE)
Adv.: Raimundo Heraldo F Bessa
Re: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 92.1445-3
Autor: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
Adv.: Antonio Candido B M de Lencastre
Re: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 93.0889-7
Autor: CANDIDO ANTONIO B BORDADO
Adv.: Pedro Bentes Finheiro
Re: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 91.1092-8
Autor: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI
Adv.: Joana D'arc A Miléo
Re: União Federal
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 92.1299-0
Autor: ADALBERTO SANTOS CARDOSO e outros
Adv.: Cleber Reis
Re: União Federal
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processos: Nºs. 92.1570-0 e 92.1574-3
Autores: OSCARINO DE BRITO BENEVIDES e SANTINO PIMENTEL ALVES
Adv.: Edilea Valério
Re: União Federal
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 93.0917-6
Autor: ALCIR MARTINS DE ANDRADE e outros
Adv.: Monclar da Rocha Bastos
Re: União Federal
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 93.0175-2
autor: SERGIO RAIMUNDO RIBEIRO CUNHA
Adv.: Evandro de Oliveira Costa
Re: Fundação Nacional de Saúde
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE: II**MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Processo: Nº 93.1342-4
Impete: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Acy Marcos dos Santos
Impdo: Diretor-Presidente da Cia Docas do Pará

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar.
 2. Autorizo o depósito da quantia representada pelo cheque de fls. 38, cujo desentranhamento ora determino.

3. Notifique-se a autoridade apontada coatora, para que preste informações no prazo legal.

Processo: Nº 93.1282-7
Autor: NEWTON ELIAS R DOS SANTOS e outros
Adv.: Eneida Maia Moreira
Impdo: Gerente do Núcleo de Administração de FGTS da Caixa Econômica Federal

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar, por não ver presentes os pressupostos que a autorizam.

2. Notifique-se a autoridade apontada coatora para que preste informações no prazo legal.

Processo: Nº 93.1281-9
Impete: JANETE MARIA H DE FREITAS e outros
Adv.: Eneida Maia Moreira
Impdo: Gerente do Núcleo de Administração do FGTS da Caixa Econômica Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Processos: Nºs. 92.1653-7, 92.2038-0, 93.0203-1 e 93.0323-2
Impete: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Acy Marcos dos Santos
Impdo: Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. em seu efeito regular.

2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo: Nº 92.1093-8
Impete: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Acy Marcos dos Santos
Impdo: Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP.

DESPACHO: Providencie a apelante o prazo da apelação, no prazo de 10 dias, sob pena de deserção. Intime-se.

Processo: Nº 91.0990-3
Impete: WHITE MARTINS GASES DO NORTE
Adv.: Matias de Oliveira Lopes
Impdo: Delegado da Receita Federal

DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE: V**AÇÃO DIVERSA:**

Processo: Nº 92.0775-9
Autor: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ABRANTES LTDA
Adv.: Fernanda G H Guerra de Andrade
Re: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

DESPACHO: Sobre o contido na petição de fls. 246 diga a autora. Intime-se.

Processo: Nº 92.0773-2
Autor: MINERAÇÃO CANOPUS LTDA
Adv.: Fernanda G H Guerra de Andrade
Reu: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

DESPACHO: Diante do contido em petição de fls. 246 no Processo nº 92.0775-9, sobre a qual despachei nesta data, aguarde-se a manifestação da autora na

questes autos, após o que, decidirei a respeito dos fls. 253/257 deste. Intime-se.

Processo: Nº 91.3023-6
Autor: I N C R A
Proc.: Edmilson Dantas e outros
Reu: Wilson Neves de Oliveira

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. diga o autor, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA:

Processo: Nº 92.3527-2
Reqte.: MARIA HELENA SANTOS DE ABRANTES
Adv.: Jorge Saul Junior

Reqdo.: Caixa Econômica Federal
Adv.: Melina Russelakis Carneiro

DESPACHO: Especifiquem as partes as quais ainda pretendem produzir, indicando a data de cada uma. Intimem-se.

Processo: Nº 93.0188-4
Reqte.: MARIA ELZA MENDES DAS NEVES
Adv.: Edmilson Dantas e outros
Reqdo.: Caixa Econômica Federal

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. diga o autor, no prazo legal.

DESPACHO : Sobre o pedido de desistência formulado pelo autor TOMAZ HENRIQUE R M DE SOUZA, as fls. 179 digam os reus no prazo legal. Intimem-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : N° 92.0027-4
Impgte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Luzia dos Santos Agcioly Ramos
Impgdo. : Certifique-se o trânsito em julgado da decisão de fls. 10/11, após o que, traslade-se cópia da mesma para os autos principais, arquivando-se em seguida o presente.

Processo : N° 92.2467-0
Impgte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Alvaro Chagas da Luz
Impgdo. : Considerando o disposto no artigo 9° e parágrafos, da lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, bem como no artigo 6° da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, aguarde-se pelo prazo previsto no dispositivo legal por último referido. Intimem-se.

CLASSE: VI

FEITO NÃO CONTENCIOSO:

Processo : N° 93.1010-7
Reqte. : HAYTHAM NAGIB EL AYACHE
Adv. : Maria Arlete Cunha
DESPACHO : Colha-se novamente a manifestação do Ministério Público Federal.

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : N° 93.0870-6
Reqte. : DOMICIO RODRIGUES DE AZEVEDO
Reqdo. : Banco Central do Brasil
DESPACHO : 1. Ao Cálculo.
2. Após, devolva-se ao MM. Juiz Deprecante.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : N° 93.0359-3
Reqte. : PAULO JULIO DE ALMEIDA LOBATO e outros
Adv. : Rui Guilherme de A Amaral
Reqdo. : I N S S
Proc. : Roberto Bastos da Silva
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo : N° 91.1009-0
Reqte. : WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A
Adv. : Matias de Oliveira Lopes
Reqda. : União Federal
DESPACHO : Arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.93

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : N° 89.1142-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Eduardo Augusto C de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Tendo em vista a mudança do horário de funcionamento desta Seção Judiciária, consoante Resolução nº 4, de 5 de maio de 1993, do TRF-1ª Região fica transferida para as 15:00 horas a audiência antes designada, mantida a data. Intimem-se.

Processo : N° 89.757-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Eduardo Augusto C de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 89.1234-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : João Machado Junior e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 90.1872-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Jackson Santos de Almeida
Adv. : Claudio Ferreira da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 90.1490-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Nelson Horácio Salgado Rego
Adv. : Deusdeth Freire Brasil
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 90.2565-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Moisanil Silva Ramos
Adv. : Francisca Ramos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO:

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: V

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : N° 93.0389-5
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Embdo. : Cimento do Brasil S/A - CIBRASA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, rejeito os embargos, por absolutamente improcedentes. Custas, na forma da lei. P. R. I.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processo : N° 93.0982-6
Paciente : Eujacio Ferreira de Almeida
Adv. : Vandir José de Lima
Imptdo. : Delegado Superintendente da Polícia Federal - Marabá/PA.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Destinando-se o habeas corpus a proteger a liberdade de locomoção que se ache violada ou ameaçada de violação por ilegalidade ou abuso de poder, hipóteses inexistentes no caso dos autos, a ordem é de ser julgada prejudicada, consoante manifestação do Ministério Público Federal, que acolho. Julgo prejudicado o pedido.

Custas, na forma da lei. P. R. I.

Belém, 24.05.93

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
x.x.

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.93

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : N° 92.2876-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Reu : Cristina do Socorro de Sousa Cruz
DESPACHO : Instaurado o presente Inq. Policial "visando a elucidação dos fatos e indicação de autoria do crime previsto na lei nº 6.538/78", foram indicados MENDEL ELIASQUEVICI e CRISTINA DO SOCORRO DE SOUSA CRUZ, como incursores nas sanções dos artigos 40, § 1º, 44, da Lei nº 6.538, de 1978, e 312, § 2º, c/c 327, do Código Penal.

Discordando dessa classificação, o representante do Ministério Público Federal requereu o arquivamento do Inquerito relativamente a MENDEL ELIASQUEVICI, no entendimento de que não praticou ele qualquer ato criminoso, visto que o artigo 44 da Lei nº 6.538, de 1978, cuida da hipótese em que o dirigente de empresa contribui, de qualquer modo para a prática do crime, vale dizer, por ação ou omissão, assinalando que, no caso, há indícios de participação culposa do indiciado, cujo tipo inexistente, já que não há falar em participação culposa em crime doloso.

Ofereceu denúncia contra CRISTINA DO SOCORRO DE SOUZA, pela prática de crime previsto no § 1º, artigo 40, da Lei nº 6.538, de 1978, c/c artigo 71 do Código Penal.

Isto posto, e concorde com a argumentação, defiro o pedido de arquivamento, observadas as disposições do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Recebo a denúncia de fls. 5/6, com relação a CRISTINA DO SOCORRO DE SOUZA CRUZ, a qual deverá ser regularmente citada para os atos do processo, até final julgamento, ficando designada a audiência do dia 20 de outubro vindouro, às 15:00 horas para qualificação e interrogatório, de tudo ciente o representante do Ministério Público.

Publique-se. Intime-se.

Belém, 25.05.93

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.05.93

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : N° 93.1005-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Reu : FNS - Fundação Nacional de Saúde
DESPACHO : Faça o Ofício de fls. 123/124, expeça-se Carta Precatória para citação do Procurador - Geral, como ali indicado.

Processo : N° 92.0363-0
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Reu : Sílvia Helena C Leal
Adv. : Nelson Pinto
DESPACHO : Designo o dia 22.10.93, às 15:00 horas, para a audiência para a colheita de prova oral, feitas as necessárias intimações. Intimem-se.

Processo : N° 93.0890-0
Autor : SÉRGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
Adv. : Luis Carlos Silva Mendonça
Re : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de S Machado
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal.

Processo : N° 93.0163-9
Autor : MANOEL VASCONCELOS CAXIAS e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Reu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

Processo : N° 92.3478-0
Autor : ANA CELESTE A TORRES e outro
Adv. : Evandro de Oliveira Rocha
Reu : I N S S
Proc. : Roberto Bastos da Silva
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 90.2263-0
Autor : OLAVO NYLANDER BRITO
Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues
Reu : I N S S
Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 93.0328-3
Autor : DAMAZIO DA SILVA DOS ANJOS
Adv. : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Reu : I N C R A
Proc. : Edmilson Dantas e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : N°s. 91.2994-7, 91.3245-0, 91.2999-8, 91.3162-3, 91.2993-9, 92.0276-5 e 92.0106-8.

Autores : ABELARDO ESTUMANO DELGADO e outros, ACÁCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA e outros, JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO e outro, ABELARDO MARÇAL DA SILVA e outros, BOAVENTURA DA SILVA CARDOSO e outro, JOSÉ BRASIL FREIRE e MANOEL DA C. BRAGANÇA e outro, respectivamente.

Adv. : Ediléa Valério
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Considerando o disposto no artigo 9° e parágrafos, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, bem como no artigo 6° da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993, aguarde-se pelo prazo previsto no dispositivo legal por último referido. Intimem-se.

Processos : N°s. 2889-4 e 91.2891-6
Autores : LEONI FREITAS DE MATTOS e outro e ADNA NEIRÃO RAYMÃO e outros

Adv. : Edinéa Valério
Ré : Universidade Federal do Pará
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 91.2019-2
Autor : LUZIA DOS SANTOS A. RAMOS e outros
Adv. : Zeno Nascimento Costa
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 93.0062-4
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : João José S Geraldo
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : N° 93.0350-0
Autor : RAIMUNDO PINTO M JUNIOR e outros
Adv. : Cassio Humberto A. Santos
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : N° 93.1452-8
Impete. : ESTADO DO PARÁ
Proc. : Jorge Alex Nunes Athias
Impdo. : Delegado Regional da Receita Federal
DESPACHO : 1. Não se fazendo presentes os dois requisitados do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951 INDEFIRO o pedido de liminar.
2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal.

Processo : N° 93.0428-0
Impete. : INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA
Adv. : Edracy Braga Pinheiro e outro
Impdo. : Presidente da CELPA e outros
Adv. : Edgar Cesar S. Junior
DESPACHO : Face à informação supra, torno sem efeito o despacho de fls. 230 e determino que seja citada a União Federal na pessoa de um dos procuradores da Fazenda Nacional.

Processos : N°s. 91.1061 e 91.2578-0
Impetes. : JOANA OLIVEIRA DE SOUZA e outros e JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Impdo. : Superintendente da Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de S Machado e outros
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 68/75, em seu efeito regular.
2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo : N° 92.2730-0
Impete. : MAGINCO COMPENSADOS S/A
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de M K Filho
Impdo. : Superintendente do IBAMA em Belém
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Processo : N° 92.3509-4
Impete. : JULIO DO ESPIRITO SANTO CONCEIÇÃO
Adv. : Amarildo Guerra
Impdo. : Superintendente da Caixa Econômica Federal - Para
Adv. : Hideraldo Luiz de S Machado
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 36/49, em prestandolhe efeito suspensivo, como requerido, e em consonância com recente decisão do STJ no sentido de que "a decisão que determinou a liberação dos depósitos da conta vinculada do FGTS, em decorrência da mudança do regime jurídico do servidor, está sujeita a reexame, não surtindo efeitos antes de confirmada pelo Tribunal competente" (DJ publicação de 10.05.93, p. 8619).

2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE: V

CONSIGNATÓRIAS:

Processo : N° 92.3133-1
Reqte. : IOLANDA RODRIGUES DA COSTA e outros
Adv. : Eliete de Souza Lopes
Reqdo. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 88, para autorizar o desentranhamento das peças ali indicadas. Custas, pela requerente.

Processo : N° 93.1030-1
 Reqte. : ANTONIO JUDAS TADEU TARERO e outro
 Adv. : José William Coelho Dias
 Reqd. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : 1. Cite-se. 2. Designo o dia 11 de junho vindouro, as 10:00 horas, para o recebimento da importância oferecida, na Secretaria, sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. 3. Intime-se.

Processo : N° 90.0766-6
 Reqte. : BTM ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA
 Adv. : Deusdedit Freire Brasil
 Reqd. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 61/67, em ambos os efeitos.
 2. Vista à parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo : N° 93.0875-7
 Reqte. : HONÓRIO MIRANDA DA SILVA e outros
 Adv. : Eliete de Souza Colares
 Reqd. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Arquite-se.

DECLARATÓRIA:

Processos : N°s. 92.3500-0 e 92.3503-5
 Reqtes. : ITAFRIGO COMERCIAL LTDA e EDIFRIGO COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA
 Adv. : Maria de Fátima Alves Baptista
 Reqd. : I N S S
 Proc. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

CARTA DE SENTENÇA:

Processo : N° 93.0653-3
 Reqte. : ARCIONE SANTOS DE SOUZA FRANCO
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Reqd. : I N S S
DESPACHO : Oficie-se ao INSS, requerendo a apreensão das planilhas de cálculo relativo aos autores dos presentes autos.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : N° 92.3166-8 Impgte. UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Impgdo. : J S MÓVEIS S/A
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nestes autos para a ação principal. Após Arquivem-se.

Processo : N° 91.1474-5
 Impgte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Impgdo. : Santa Santarém Refrigerante
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:

Processo : N° 93.0338-0
 Excpdo. : BANCO BRADESCO S/A
 Excpdo. : Juízo Federal no Estado do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: XII**ACÕES CAUTELARES: - SENTENÇAS PROFERIDAS:**

Processo : N° 93.0855-2
 Reqte. : ANTONIO JUDAS TADEU B ARERO e outro
 Adv. : José William Coelho Dias

Reqd. : Caixa Econômica Federal
SENTENÇA : Tem o procedimento cautelar a finalidade de assegurar eficácia ao processo principal, evitando o perecimento do direito material postulado pela parte.

Na espécie, informam os requerentes ser esta ação preparatória de Ação de Consignação em pagamento, a esta altura já ajuizada (Processo n° 93.0001030-1).

Diante do exposto, a presente ação perdeu o objeto, faltando-lhe, portanto, uma das condições da ação, qual seja, o interesse processual, pelo que JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

Custas, ex lege. P. R. I.

Processos : N°s. 92.3544-2 e 92.3546-9
 Reqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Marcelo Silva de Freitas
 Reqd. : I N S S
SENTENÇA : Vistos, etc.

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação, manifestada por SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS, subscrita por advogado com poderes bastantes (fls. 10), e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VIII, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : N° 92.0048-7
 Reqte. : TAXI AÉREO BANDEIRANTE LTDA
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro
 Reqd. : União Federal
 Proc. : Paulo Meira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Assim exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a pericia realizada, devendo os autos permanecer em Cartório, à disposição das partes, que deles poderão obter as certidões que desejarem (CPC, art. 851). Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: VI**FEITO NÃO CONTENCIOSO:**

Processo : N° 93.1010-7
 Reqte. : HAYTHAM NAGIB EL AYACHE
 Adv. : Maria Arlete Cunha
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e, em consequência, declaro que o requerente, HAYTHAM NAGIB EL AYACHE, adquiriu a nacionalidade brasileira nos termos da opção manifestada, e autorizo ao Cartório do Regis-

tro Civil desta Cidade a lavratura do respectivo termo, após o trânsito em julgado desta decisão.
 Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do disposto no § 3º, artigo 4º, da Lei n° 818, de 1949, visto que a suspensão parcial de sua vigência, operada por força do § 3º, artigo 1º, da Lei n° 6.825, de 1980, cessou com a revogação desta. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO:**CLASSE: I****ACÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : N° 89.1338-6
 Autor : HERONILDES GOMES MOURA e outros
 Adv. : Raimundo Nonato F. Braga
 Réu : I N S S
 Proc. : João Francisco M Ferreira e outros
SENTENÇA : Vistos, etc.
 Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 160.
 P. R. I.

Processo : N° 90.2457-9
 Autor : ANITA SILVA NASCIMENTO
 Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues
 Réu : I N S S
 Proc. : Luiz Carlos Martins Noura e outros
SENTENÇA : Vistos, etc.
 Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 71/73.
 P. R. I.

Processo : N° 93.1325-4
 Autor : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Réu : Ministério da Saúde
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, INDEFIRO a inicial, com fundamento no artigo 295, II, do Código de Processo Civil, e, por via de consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, I, do mesmo Diploma Legal.

Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : N° 93.1301-7
 Reqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Reqd. : Ministério da Saúde
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

EM TEMPO:**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: XII****AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : N° 93.0185-0
 Reqte. : VINICIO TEOBALDO HAESER e outro
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Reqd. : Banco Brasileiro de Desconto S/A - BRADESCO e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 34, para autorizar o desentranhamento das peças ali indicadas.
 Intime-se.

Processo : N° 93.0861-7
 Reqte. : HONÓRIO MIRANDA DA SILVA e outros

Reqd. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Arquite-se.

JUSTIFICAÇÃO:

Processo : N° 93.0857-9
 Notfde. : ERIKA AITA
 Adv. : José Maria do Nascimento
 Notfdo. : Universidade Federal do Pará
DESPACHO : Pagas as custas e decorrido o prazo do artigo 872 do CPC, sejam os presentes autos entregues ao requerente independentemente de traslado.

AÇÃO CAUTELAR:**MATERIA CRIMINAL:**

Processo : N° 93.1467-6
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reqd. : Renato de Souza Pereira e outro
DESPACHO : Vistos, etc. (...). Pelo exposto, INDEFIRO a medida liminar postulada, por não vislumbrar pressupostos que a autorizem, e determino a citação dos requeridos para que apresentem a defesa que tiverem. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28.05.93**CLASSE: III****EXEQUÇÕES FISCAIS:**

Processos : N°s. 90.1525-1 e 90.1984-2
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Waldine Melo e outros
DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos autos, na forma do parágrafo 2º, do artigo 40, da Lei n° 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intimem-se.

Processos : N°s. 91.182-1 e 92.2482-3
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo : N° 91.048-5
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Aladio Costa Ferreira
 Excd. : Walter Araujo Empreendimentos Ltda
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do(s), bem Penhorado(s), em leilão público, a realizar-se no atrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais.
 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.

3. Indique o(a) exequente leiloeiro de sua escolha.

4. Proceda-se à reavaliação do(s) bem(s) penhorado(s) bem como a atualização do débito.

5. Intime-se.

Processo : N° 91.3292-1
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Yvette Nunes Carreira
DESPACHO : Sobre o parcelamento requerido, via administrativa, pela Executada, objeto da Petição de fls. 19, manifeste-se o Exequente, no prazo legal.

Processo : N° 92.0585-3
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos
DESPACHO : Defiro o requerido na Petição retro. Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, a recair sobre os bens ali indicados.

Processo : N° 91.0170-8
 Exqte. : I N S S
 Proc. : João Francisco Maués Ferreira
DESPACHO : Forneça o exequente o anexo da Petição retro, que veio desacompanhado de qualquer documento (Certidão de fls. 22-v).

Processo : N° 92.0838-0
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos
 Excd. : Elielson de Holanda Silva e outro
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Proceda-se a reunião de processos, na forma requerida.

Processo : N° 91.0573-8
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Ao Setor de Cálculos, para apuração do valor atualizado da dívida e, após, abra-se vista dos autos ao exequente, a fim de que se manifeste sobre o prosseguimento ou não do feito, pelo saldo remanescente porventura existente.

Processos : N°s. 90.1500-6, 90.1891-9, 90.1498-0, 90.2444-7, 90.1889-7, 91.215-1, 91.578-9, 92.2478-5, 92.1962-5, 92.985-9, 92.17169, 92.1722-3, 92.1739-8, 92.1768-1, 92.1509, 92.1795-9, 92.1784-3, 92.965-4, 92.973-5, 92.1780-0, 92.1352-0, 92.1070-9, 92.1068 e 92.1060-1

Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia Lima dos Santos e outros
DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e parágrafos da Lei n° 6.830 de 1980, e conforme requerido as fls. SUSPENDO o curso da presente execução fiscal, e de termino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequente.

Processo : N° 90.0935-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Netto
DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos autos, na forma do parágrafo 2º, do artigo 40, da lei n° 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

Processos : N°s. 89.1929-5, 91.1568-7, 91.1475-9, 92.2425-4, 92.2419-0, 92.1125-0 e 92.2360-6.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO : Arquite-se.

Processo : N° 92.1407-0
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lucia L. dos Santos

Excd. : Escola de 1º Grau Boa Esperança Ltda
DESPACHO : Suspensa a execução, é defeso ao Juiz praticar quaisquer atos processuais, podendo, entretanto, ordenar providências cautelares urgentes (CPC, art. 793), o que reputo ser o caso do pedido de fls. 41, que defiro.

Em consequência, determino que se oficie à Caixa Econômica Federal para que, da importância depositada na conta n° 2338.005.00000682-8, faça o abastecimento de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), os quais deverão permanecer em conta separada, à disposição do Juízo.

Comunique-se ao MM. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por ofício.

Processo : N° 35.584-4
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Edmilson Dantas
DESPACHO : Ao Contador, para atualização do débito informando-se, a seguir, ao MM. Juízo Deprecado, os dados solicitados no ofício de fls. 95.

Processos : N°s. 91.1678-0, 91.1693-4, 91.1688-8, 91.1687-0 e 91.1681-0
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Adv. : Catia Stello S. Balduino
DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos autos, na forma do disposto no parágrafo 2º, do art. 40, da lei n° 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição.
 Intime-se.

Processos : N°s. 90.2548-6, 91.2219-5 e 91.2157-1
 Exqte. : S U N A B
 Proc. : Maria Sylvia G. Pimenta
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processos : N°s. 92.3337-7, 92.3326-1, 92.3272-9 e 92.3434-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : José Celio Santos Lima
DESPACHO : Arquite-se.

Processos : N° 92.1890-4, 92.1843-2 e 92.2922-1
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

Adv. : Ronaldo Koury Maués
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Prossiga-se com a Execução expedindo-se consequentemente, Mandado de Penhora e Avaliação.

Processo : Nº 92.2969-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - C R E C I
 Adv. : Ronaldo Koury Maués
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória, como requerido na petição retro, do exequente, que ora defiro

Processos : Nºs. 92.2927-2, 92.2925-6 e 92.2798-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - C R E C I
 Adv. : Ronaldo Koury Maués
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro.

Ao setor de cálculos, para apuração das custas e honorários devidos e, após intime-se e executado para o seu pagamento.

Processos : Nºs. 92.3402-0 e 92.3406-3
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO : Arquite-se.

Processo : Nº 90.1845-5
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Excd. : Lunorte Indústria e Comércio Ltda.
DESPACHO : Ao setor de cálculos, para apuração do valor atualizado da dívida e, após, abra-se vista dos autos ao exequente, a fim de que se manifeste sobre o prosseguimento ou não do feito, pelo saldo remanescente porventura existente.

Processos : Nºs. 92.3431-4 e 92.3441-1
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : Célio Santos Lima
DESPACHO : Arquite-se.

Processo : Nº 93.0292-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -
 Adv. : Edmar Silva Pereira
DESPACHO : Arquite-se.

Processos : Nºs. 91.1496-6, 91.2218-7, 90.2245-2, 92.0525-0 e 92.3187-0.
 Exqte. : S U N A B
 Proc. : Heloisa Fagundes
DESPACHO : Arquite-se.

CLASSE: IV
EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processo : Nº 92.0538-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Excd. : Solivan Medeiros Sarmento
DESPACHO : Defiro o requerido na petição de fls. 21 Expeça-se Carta Precatória a Seção Judiciária do Estado de Roraima, no endereço constante as fls. 16v.

Processos : Nºs. 92.1270-1, 92.3175-7, 92.1466-6, 92.1275-2 e 93.0235-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Renato Lobato de Moraes e outros
DESPACHO : Arquite-se.

Processo : Nº 92.3393-8
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : Antonio José de M Netto
 Excd. : Antonio Bastos dos Santos e outro
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Expeça-se Mandado de Desocupação e encja minhe-se ao setor competente, para cumprimento.

CLASSE: V
EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo : Nº 93.1003-4
 Embgte. : MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
 Adv. : José Geraldo de Jesus Paixão
 Embgda. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Intime-se a Embargada para impugnar os Embargos, se assim o desejar, no prazo legal.

Processo : Nº 92.1293-0
 Embgte. : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
 Adv. : Rosomiro Arrais
 Embgda. : Fazenda Nacional
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 13, concedendo a embargante o prazo de 5 dias para indicar as provas que desejar produzir em audiência, bem como a finalidade de cada uma. Intime-se.

EM TEMPO:
CLASSE: I
AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 18.392-0
 Autor : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv. : Ana Maria Cavalcante S Luiz e outros
 Reu : Joaquim Amoras e outros
DESPACHO : Sobre o Laudo de Avaliação de fls. 168 e cálculo de fls. 170, digam as partes, no prazo legal. Intime-se. (Belem, 27.05.93)

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE: III
EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos Nºs. 90.1764-5 e 92.1034-2
 Exqte. : I N S S
 Proc. : José Alberto B Santos e Vera Lúcia Lima dos Santos e outros
 Excds. : Jorge Osvaldo F da Silva e Francisco da Silva Oliveira
SENTENÇA : Vistos, etc.
 JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, e consoante requerido às fls. ... P. R. I.

Processos : Nºs. 92.3241-9 e 92.3264-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv. : José Célio S Lima
 Excds. : Maria Celeste Figueiras Reis e Paulo Roberto M. da Silva
SENTENÇA : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.3646-5
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Excd. : Triunfo Terraplanagem Urb. e Const.Ltda
SENTENÇA : Vistos, etc.
 Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls..., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls..., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processo : Nº 92.2091-7
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Vera Lúcia L dos Santos
 Excd. : Proflor Projetos Florestais Ltda
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 93.0214-7
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv. : Maria Luisa G. P. Ado
 Excd. : Maria Ivanir B Ferraz
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

CLASSE: IV
EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processo : Nº 91.3190-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Maria Amelia M Franco e outros
 Excd. : Orlando Ricardo da S Cunha e outro
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo : Nº 91.3201-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Maria Amelia M Franco e outros
 Excd. : Aldir Schffmacher de Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, e determino a expedição da Carta de Adjudicação em favor do exequente. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO:
CLASSE: V
DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 36.359-6
 Expte. : I N C R A
 Proc. : Edmilson Dantas e outros
 Excd. : Francisco José da Silva Rabelo e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Por todo o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, condenado o expropriante ao reembolso das despesas efetuadas com a Perícia, como honorários do Perito e Assistente dos expropriados, o primeiro em valor já fixado nos autos, e o segundo em importância correspondente a 75% daquele. Determino, após o trânsito em julgado desta decisão, a expedição de ofício ao Cartório do Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia, para que torne sem efeito a matrícula do imóvel em nome da União, restabelecendo a anterior, em nome dos expropriados.

Custas, na forma da lei. P. R. I.

CLASSE: XII
AÇÃO CAUTELAR:
 Processo : Nº 89.1404-8
 Reqte. : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RABELO e outro
 Adv. : Gildo Ferraz
 Reqdo. : I N C R A

Proc. : Edmilson Dantas e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante da decisão proferida na ação principal (Processo nº 00.0036359-6), a presente ação perdeu o seu objetivo, pelo que a julgo prejudicada e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, de conformidade com o disposto no artigo 267, VI, última parte, do Código de Processo Civil. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.93
DESPACHOS EM PROCESSOS:
CLASSE: V
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 92.1580-8
 Impgte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 Impgdo. : Enir Garcia dos Reis
DESPACHO : Diante da decisão proferida na ação principal (Processo nº 92.1255-8), a presente ação perdeu o seu objeto, pelo que a julgo prejudicada. P. I.

CLASSE: VII
AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 90.2222-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Theresa Gomes de Oliveira e outro
DESPACHO : Nomeio o Dr. Eduardo Fernando Vasques, advogado militante neste Forum, defensor dativo da ré Elvira Lopes Teixeira, o qual deverá ser intimado da investidura e para os fins do disposto no artigo 395 do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 90.0610-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : João Damasceno da S Santos e outro
 Adv. : José Ronaldo D Campos
DESPACHO : Justificando a sua ausência de audiência da qual deveria participar, o réu Tomaz Aquino Teixeira, as fls. 226, alegou, entre outras, que ele mesmo subscreveu o seu petitorio, em virtude de não possuir advogado para fazê-lo, bem como não ter condições de constituir um.

Face ao alegado, nomeio o Dr. Wilson Monteiro Figueiredo, advogado já nos autos, como defensor dativo do réu Tomaz Aquino Teixeira, o qual deverá ser intimado para prosseguir no feito.

Dispensando a presença dos réus, designo no dia 02.09.93, as 15:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha Francisco Carlos Cunha dos Santos. Intimem-se.

Processo : Nº 90.0092-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Cristovão de Jesus Corrêa e outros
DESPACHO : Expeçam-se precatorias as Comarcas de Santarém Novo e Nova Timboteua, neste Estado, para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

Processo : Nº 00.35241-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Paulo Meira e outros
 Reu : Mascarenhas Carvalho da Cruz
 Adv. : Lourenço Galvão dos Santos
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao duto Juízo Federal das Execuções Criminais desta Seção Judiciária.

Processo : Nº 89.0458-1
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Ozório Luis das Chagas Rodrigues
 Adv. : Dr. Manoel Figueiredo Neto
DESPACHO : Diga o Ministério Público Federal, acerca da testemunha faltosa.

Processo : Nº 91.2348-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Rubens Rollo de Oliveira
 Reu : Jose Geraldo Bassi
 Adv. : Roberto Pismel
DESPACHO : Sobre a preliminar suscitada às fls.131 diga o órgão do Ministério Público Federal.

Processo : Nº 91.3236-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Alfredo Jorge C de Carvalho e outro
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 26.08.93, as 15:00 horas. Intimem-se.

Processo : Nº 92.1151-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Henry Arnold Kunat e outros
 Adv. : Luiz Otávio V da Silva e outros
DESPACHO : Chamo o feito a ordem.

Tendo a denúncia de fls. 4/15 sido recebida com relação a alguns dos denunciados e rejeitada quanto a outros (fls.99), o recurso de fls. 100 não poderá ser processado nos próprios autos, pois isto prejudicará o andamento do processo.

Em consequência, determino o desentranhamento das peças de fls. 100/111 e 112, as quais deverão ser autuadas em apartado, abrindo-se vista ao Ministério Público para que indique as peças que deverão formar o instrumento, a estas juntando-se, em seguida, as contra-razões de fls. 116/119 e documentos que as acompanham.

Isto feito, sejam renumeradas as folhas destes autos, dando-se vista ao Ministério Público para que se manifeste sobre o contido as fls. 114. Cumpra-se.

Processo : Nº 92.3217-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Luiz de Figueiredo e outros
DESPACHO : Tendo em vista a mudança de horário de funcionamento desta Seção Judiciária, consoante Resolução nº 4, de 5 de maio de 1993, do TRF-1ª Região, fica transferida para as 15:00 horas a audiência antes designada, mantida a data. Intimem-se.

Processo : Nº 90.0114-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Sidney Guimarães Penna e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.1696-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Severino Capelari e outros
 Adv. : Jandira Pinheiro de Carvalho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.1649-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Francisco Dutra R Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 89.1178-2
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Reu : Eduardo Augusto C de Barros
 Adv. : Antonio Pereira Mendes
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.1124-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Rubens Rollo de Oliveira
 Reu : Antonio Marques dos Santos
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE: IX
COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processo : Nº 93.1388-2
 Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DPF/PA
 Reu : Marco Aurélio M. de Souza e outros
DESPACHO : Acolho a manifestação retro, do Ministério Público Federal.
 Intime-se o requerente (fls. 54) para que instrua devidamente seu pedido. Oficie-se a Superintendência da Polícia Federal, como requerido.

CARTAS PRECATÓRIAS:
 Processo : Nº 93.397-6
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Reqdo. : Lilla Conceição de Lima Redig
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 06.07.93, as 15:00 horas. Intimem-se.

Processo : N° 93.1521-4
 Repte. : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqd. : JOÃO FRANCO DOS SANTOS
 DESPACHO : 1. Cumpra-se.
 2. Designo o dia 29.06.93, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição.
 3. Intimem-se. Comunique-se.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Processos : N°s. 92.004-5, 92.041-0, 92.2736-9 e 92.2794-6
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Indcdos. : José Ribamar Souza, Responsáveis pela Cobrança Irregular de Pedágio na Rodov.

via Santarém-Cuiabá BR-1, Denúncia Feita pelo Deputado Hilário Coimbra referente Desvio de Medicamentos da CEME e Erdinelson Nascimento Albarado e outro
 DESPACHO : Diga o Ministério Público Federal.

Processo : N° 93.958-3
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Indcdos. : Responsáveis pelas Empresas Ar Frio da Amazonia Hosp. São Cosme e Damião Mini Pesca e outros

DESPACHO : Retornem os autos à esfera policial, para que se procedam as modificações requeridas as fls. 187, no prazo de 30 dias.

CLASSE: XII**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : N° 93.1424-2
 Repte. : MARIA NAIDIR GOMES DE ALMEIDA V GOUVEIA
 Adv. : Ricardo Rabelo de Mello
 Reqd. : Universidade Federal do Pará
 DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de liminar por não ver presentes os pressupostos que a autorizam.
 2. Cite-se.

SENTENÇA PROFERIDA:**CLASSE: XII****AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : N° 92.1255-8
 Repte. : ENIR GARCIA DOS REIS
 Adv. : Sebastião Heládio de Souza
 Reqd. : União Federal
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com base no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

EM TEMPO:**SENTENÇA PROFERIDA:****CLASSE: I****AÇÃO ORDINÁRIA:**

Processo : N° 91.1887-1
 Autor : SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA e outros
 Adv. : Waldelice da Silva Carneiro e outros
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Face ao exposto, julgo procedente o pedido, para determinar que o INPS, atual INSS, proceda a atualização das aposentadorias e pensões dos autores, obedecendo a diretriz estabelecida pela Súmula n° 260/TFR, qual seja, a de que "No primeiro reajuste do benefício previdenciário, deve-se aplicar o índice integral do aumento verificado, independentemente do mês da concessão, considerando, nos reajustes subsequentes, o salário mínimo então atualizado". Condene, ainda o réu, a pagar ao autor as diferenças a serem apuradas em liquidação, incidindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso, desde o primeiro reajuste devido, observando-se o critério da Súmula n° 71/TFR, até o ajustamento da ação e, a partir daí, nos termos da lei n° 6.899, de 1981, e de seu Decreto Regulamentador n° 86.649, de 1981, verificando-se em tudo, a prescrição quinquenal (Súmula n° 163/TFR). Condene mais o INSS, a ressarcir as custas expandidas pelos autores e a pagar honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor de causa.

Custas, ex lege.

P. R. I. (Belém, 06.05.93).

Belém, 31.05.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª vara.

x.x.

Processo : N° 92.2752-0
 Autor : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Adv. : Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Réu : Universidade Federal do Pará
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, recebo os embargos para, afastando as omissões, dúvidas e contradições existentes, declarar que a conclusão da sentença de fls. 127/133 passa a ser a seguinte: "Pelo exposto, e em consonância com a jurisprudência dominante a respeito da matéria, julgo procedente a ação e, em consequência, determino que a ré calcule e pague ao autor os valores correspondente a correção monetária incidente sobre os "quintos" que lhe foram pagos administrativamente, nos anos de 1989 e 1990, acrescido de juros na forma da lei, condenada, ainda no reembolso das custas processuais (lei n° 6.032, de 1974, art. 10, § 4º), e em honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor de causa".

Processo : N° 91.2838-0
 Autor : MANOEL PEDRO MARQUES DA SILVA
 Adv. : Maria das Dóres Gonçalves
 Ré : Fazenda Nacional
 Proc. : Antonio Jose de Mattos Neto
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito,

com base no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 01.06.93.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal, n° 00.30963-0, movida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ SELETTE, brasileiro, aposentado, residente nesta Capital, na Rua dos 48, n° 124, acusado da prática do crime tipificado no art. 180, caput, do Código Penal Brasileiro. E porque o acusado supra indigitado não foi encontrado no endereço indicado na denúncia, estando em lugar incoerto e não sabido, INTIMA-O pelo presente Edital, para que tome ciência de que foi proferida sentença, julgando procedente em parte a denúncia oferecida, para condenar o mesmo à pena privativa de liberdade, em regime aberto, fixando a pena-base em 02 (dois) anos e multa de 150 (cento e cinquenta) dias-multa, à razão de um décimo do salário mínimo vigente na ocasião do delito. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de noventa dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Edison Messias de Almeida* (Cleide do Socorro A. Ferreira), Técnica Judiciária, datilografei e conferi. E eu, *Júlia das Graças Alves Menezes*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
 Juiz Federal Substituto
 - 1ª Vara -

(G.Reg.46.903)

EDITAL DE LEILÃO

2ª VARA

Lei n° 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 01/07/93 e 16/07/93 às 16:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, n° 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 92.000172-1

EXECUTADO: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA E OUTROS

OBJETO : Um terreno edificado coladado sob o n° 1369, antigo 683 e outrora 175, sito à Av. Benjamin Constant, entre as Avenidas Nazaré e Braz de Aguiar, nesta cidade, medindo 7,06 m. de frente por 30,06 m. de fundos, registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício, mat. 117, livro 2-F, fls. 117, em 18.04.77, avaliado em CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros). 00.0018160-9

PROCESSO : MOVESCRI LTDA - MOVEIS DE ESCRITÓRIO

OBJETO : 01 (uma) linha telefônica em seu direito de uso, de n° 222.8954, residencial, TVT-16040, instalada na R. 28 de setembro, 138, altos, nesta cidade, avaliada em CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

RUI COSTA GONCALVES

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

2ª VARA

Lei n° 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONCALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/07/93 e 19/07/93 às 16:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, n° 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.5067-9, 92.2045-8, 90.1557-0,

00.5105-5 e 90.1547-2 (reunidos).

EXECUTADO: GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA

OBJETO : Uma máquina de imprimir de cilindro, completamente automática, marca Heidelberg, mod. original, formato 40x57 cms., fab. alemã, tarifica, 84-84-092, avaliada em CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
 Um motor elétrico trifásico, 220 v., 60 ciclos, 4 KV, 17 amperes, fab. alemã, avaliado em CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Um motor elétrico, 220 v., 60 ciclos, 4 KV, 17 amperes, avaliado em CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Uma máquina de cortar papel, tipo guilhotina, mod. 107, standart, fab. alemã, H. Wehlnberg KG, formato máximo de corte 107 cms, avaliada em CR\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

Um motor elétrico trifásico, 220 v., 60 ciclos, 0,4/55 KV, marca Atephan, 0.624, 3KV, avaliado em CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Um motor elétrico trifásico, 220 v., 60 ciclos, 0,4/55 KV, fab. alemã, marca Kobeld PO 619/16-2, avaliado em CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Uma máquina de imprimir vertical, tipo minerva, automática, marca original Heidelberg, formato 26x38 cms., avaliada em CR\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).

Uma máquina de imprimir plana, cilíndrica, completamente automática, marca original Heidelberg, formato 38x52 cms., avaliada em CR\$ 9.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros).

Uma máquina de imprimir plana, cilíndrica, completamente automática, marca original Heidelberg, formato 56x77 cms., alemã, avaliada em CR\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Rui Costa Gonçalves
 RUI COSTA GONCALVES
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

(G.Reg.46.905)

EDITAL DE LEILÃO

LEF, art. 22

A DOUTORA MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE:

Execução Fiscal n° 00.0031402-1, Proposta pela FAZENDA NACIONAL contra A. P. MARQUES IMP. E EXP. INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

OBJETOS DO LEILÃO:

- um arquivo em aço com três gavetas, avaliado em CR\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

- um arquivo em aço com cinco gavetas, avaliado em CR\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

- uma máquina eletrônica IBM, avaliada em CR\$-900.000,00 (novecentos mil cruzeiros);

- uma geladeira tipo ibezinha para escritório, avaliada em CR\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros);

- uma máquina de escrever, manual LEXICON-80, avaliada em CR\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

- um arquivo fichário, avaliado CR\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);

- um armário em aço com três portas, tendo um vidro quebrado, avaliado em CR\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);

- uma mesa em aço com seis gavetas, avaliada em CR\$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros);

- um conjunto de sala, constante de um sofá-cama e duas poltronas, avaliado em CR\$-700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e

- um aparelho de ar condicionado, marca Springer-Admiral, GE, avaliado em CR\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

- TOTAL DA AVALIAÇÃO: CR\$ -12.100.000,00 (doze milhões e cem mil cruzeiros).

DATA, HORA E LOCAL:

Dia 14 e 21 de Junho, às 9 horas, no átrio desta Seção Judiciária, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, telefone 2220055.

NOTAS:

1. Os objetos do leilão se encontram na rua Alcindo Celaca, 1513, nesta capital.

2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilãoiro.

Belém, 19 de maio de 1993.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
 Juíza Federal da 3ª Vara

(G.Reg.46.899)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**

Elaboração: F. Zúcca "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0113

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.483

BELEM - SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0619 de 01.06.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em Favor do CENTRO EDUCACIONAL "SAGRADA FAMILIA", ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
VW/FUSCA 1300	PAS/AUTOMÓVEL	EZ 0596
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA/PICK UP	EZ 0746

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 01 de junho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0051665-5

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0168 de 01.06.93 - DETERMINAR, a funcionária MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agente Administrativo, lotada na 1ª Região Fiscal, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 0121 de 12 de abril de 1993, correspondente ao quinquênio de 08.09.85 a 08.09.90. A presente Licença será usufruída no período de 18.05.93 a 16.06.93. CP93/0051697-3
PORT. Nº 0169 de 01.06.93 - CONCEDER, Salário Família à servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na DGA/Coordenadoria de Arrecadação, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de junho/93.

- EVELYN RODRIGUES RIBEIRO CP93/0051626-4

PORT. Nº 0170 de 01.06.93 - CONCEDER, Salário Família ao funcionário VALTER DE ALMEIDA LEITE, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 9ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de junho/93.

- EDER VANDER OBRAS LEITE

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CP93/0051698-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 15.06.93, para julgamento do recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 803 - em que é recorrente : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA, Inscrição Estadual 15.051.275-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F - Belém, sendo relator a Conselheira Nilda Santos Baptista.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 03 de junho de 1993.

ODETE DE SOUZA CARDOZO
Secretária
CP93/0051690-6

(Fat. nº 10.018030, Reg. nº 10.018030, Dia: 04/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 29, DO DIA 03/06/93, DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesa 3132, para atender despesas de custeio do Núcleo Regional do município de Santarém-PA, nos meses de junho e julho de 1993, em nome do Sr. NELSON DE MELO ALVES, Coordenador do Núcleo Regional de Santarém.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE - Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
CP93/0051691-4

(Fat. nº 10.018009, Reg. nº 10.018009, Dia: 04/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

As Comissões de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, instituídas pelas Portarias de nºs 072 e 073/93, levam ao conhecimento dos interessados

que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas os Editais das TOMADAS DE PREÇOS de nºs 019 e 020/93, conforme discriminações abaixo:

*** TOMADA DE PREÇOS Nº 019/93:

Aquisição de Material Instrumental Cirúrgico e Odontológico, destinado à Rede Básica de Saúde.
ABERTURA: 21.06.93. HORA: 09:00 hs.

*** TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93:

Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, destinados à Colônia do Prata, Abrigo João Paulo II, Nível Central e Hospital Abelardo Santos.
ABERTURA: 23.06.93 HORA: 09:00 hs.

AS COMISSÕES:

NELSON DA COSTA MONTEIRO
Presidente da Tomada de Preço nº 019/93

HENRIQUE LEMOS DA SILVA
Presidente da Tomada de Preços nº 020/93

VISÃO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0051699-0

(Fat. nº 10.018031, Reg. nº 10.018031, Dias: 04, 07 e 08/06/93)

ERRATA

Port. 0661/25.05.93 Transferir, por necessidade de serviços a partir de 01.04.93, MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA, Datilógrafa, do Departamento de Finanças, para o Gabinete, com 40 h. semanais
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.480/01.06.93

RESUMO DE PORTARIA

DISPENSAR: CP93/0051594-2

Port. 0665/28.05.93 Dispensar
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item (I) e § Único da lei nº 5.389/87, combinada com a lei nº 749/24.12.53.
RESOLUÇÃO:
Dispensar, a partir de 25.05.93, PAULO ARAÚJO SOARES, Farmacêutico, lotado na UBS.IV/Acará, o qual foi admitido na forma da lei acima referida em 01. de Março de 1991.
CP93/0051602-7

TORNAR SEM EFEITO:
Port. 0676/03.06.93-Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 440/93, que transferiu THELMA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE, Médico, da UBS II/Bragança para UBS II/Augusto Corrêa

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 03 de Junho de 1993.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0051618-3

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILNETE MARIA ROCHA DE MATOS
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Maquari
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.460/04.05.93
CP93/0051578-0

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA MARIA SIDRIM DA COSTA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00
CP93/0051562-4

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUIMARISA MONTEIRO PENA
CARGO: Psicóloga

LOTAÇÃO: Div. Doenças Sexualm. Transmis./DAB/DI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 03.05. a 02.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.461/05.05.93
CP93/0051586-1

(Fat. nº 10.018025, Reg. nº 10.018025, Dia: 04/06/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Intimamos as firmas que participaram da Carta Convite nº 037/93-HOL, da decisão proferida pela Comissão, considerando as cláusulas e especificações do Edital, foram vencedoras as firmas pelo critério:

MENOR PREÇO:

CIRÚRGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO: no item 02 b;
MIX COMERCIAL LTDA: no item 02 c;
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA: no item 02 a;
BELNOR BELEM NORTE COMERCIAL LTDA: no item 01 a, item 03 a e item 04 a, b e c.

Belém, 02 de Junho de 1993

À Comissão

CP93/0051570-5

(Fat. nº 10.018013, Reg. nº 10.018013, Dia: 04/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO ESCOLA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO "LA PAZ"- PORTEL.
DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC o prédio situado à Trav. Manoel Antonio Fialho, S/Nº, no Município de Portel/PA, com 02(duas) salas de aula e 05(cinco) de pendências, para funcionamento da E.R.C.CENTRO C.JUVENTUDE "LA PAZ" de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 1ª Série, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 13(treze) servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 180 alunos, em 06 turmas de Pré/1ª. séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer Aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.
BELÉM: 02 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/DINAIR DA SILVA DE SOUZA.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DJAS DE SENA
CP93/0051554-3

CONVÊNIO DIVERSOS
CONVÊNIO DE Nº 062/93-SEDUC/ MUNICÍPIO DE VISEU.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recurso Financeiros ao Município de Viseu, para recuperação da Escola Estadual "ABEL CHAVES".
CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$876.312.306,92 (oitocentos e setenta e seis milhões, trezentos e doze mil, trezentos e seis cruzeiros e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA:
DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/93.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188. 1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas cláusulas mesmo prorrogado, desde que os participantes em conjunto assim acharem convenientes.

CLÁUSULA OITAVA: DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertados que o não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativo, apuráveis a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 02 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO/ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS: ANTONIO RAMOS
CONCEIÇÃO BASTOS

CP93/0051619-1

CONTRATO DE Nº 092/93-SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Pelo presente Contrato, a EMPRESA CONTRATADA, fica na obrigação de fornecer à SEDUC, 650 (seis, centos e cinquenta) Carnes, cada um com 22 (vinte e dois) cartões- refeição, no período mensal de acordo com o quadro de quantidades e preços, que fará parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor Global do presente Contrato será de CR\$-13.406.250.000,00 (treze bilhões, quatrocentos e seis milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 1º de junho a 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do RE (O/E) (11101). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será a partir de 1º de junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO: As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este Contrato.

BELÉM: 28 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Secretário de Estado de Educação.

PELA BRASILIAN FOOD.BENEFÍCIOS/MARÍLIA DA PENHA NEVES DE BAERE Diretora.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
MARTA LOPES

CP93/0051668-0

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 039/93-SEDUC/VICENTE ROSA DE JESUS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locador, dá em locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária, o Imóvel localizado à trav.Lomas Valentina, 1139- Bairro da Pedreira, para funcionamento da E.E.Rodrigues Pinagé, o qual atenderá de 5ª a 8ª séries do 1º Grau.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Fica especificado que o uso do Imóvel implicará a utilização de todo equipamento, ou seja, os bens móveis existentes na Escola, que serão especificados em Inventário Descrito, no qual ficará mencionado o estado em que fará parte integrante deste acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo de locação será de 06 meses, contando-se esse período do dia 21.05 a 21.11.93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$-55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) mensais.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do OE/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, sem acarretar ônus para esta Secretaria, desde que esta rescisão não prejudique os alunos matriculados.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do Contrato é o da Capital do Estado do Pará, independentemente ou por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 21 de maio de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELO LOCADOR/ VICENTE ROSA DE JESUS.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0051676-0

CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VAGAS.

CONVÊNIO DE Nº 048/93- DEAE/DAE/SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL BATISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª Série do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Convênio é de

CR\$-246.240.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) correspondente ao atendimento de 114 alunos da 1ª/4ª séries, referente as vagas adquiridas por esta Secretaria de Estado de Educação.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF (Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/93 (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independentemente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 02 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
CLEICE PINHEIRO.

CP93/0051652-3

(Fat. nº 10.018032, Reg. nº 10.018032, Dia: 04/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

Port.1220-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 17.05.93 a 12.11.93 Maria de Lourdes Martins Tavares, para exercer, a função de Servente, na EE. Antonia P. da Silva, no munic. de Belém.

CP93/0051546-2

Port.1222-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 06.05.93 a 01.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém

NOME:	CARGO/FUNÇÃO
Rosângela Cleice de Lima Nunes	Esc.Dat.
Vania Barbosa de Almeida	"

CP93/0051538-1

Port.1221-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 17.05.93 a 12.11.93, Oneide Maria Andrade de Oliveira, para exercer, a função de Escrevente Datilógrafo na EE. Domingos A.Nunes, no munic. de Belém.

CP93/0051530-6

Port.1223-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua

NOME:	CARGO/FUNÇÃO
Elycarla Silva da Conceição	Servente Vigia
Walter Vilhena Gonçalves	"

CP93/0051522-5

Port.1219-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 17.05.93 a 12.11.93, Abias Caldas de Almeida para exercer, a função de Professor L/Pleno, na EE Antonia P. da Silva, no munic. de Belém.

CP93/0051563-2

Port.958-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 21.05.93 a 16.11.93, Daria Benedita Serrão da Silva, para exercer, a função de Escrevente Datilógrafo na EE. Antonia P. da Silva, no munic. de Belém.

CP93/0051628-0

Port.957-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários, pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93. Edna Maria da Silva Soares, para exercer, a função de Escrevente Datilógrafo, na EE D.Pedro I, no município de Belém

CP93/0051603-5

Port.956-B/93 de 01.06.93- Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93. Deolinda Teixeira Rodrigues para exercer, a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. Artur Porto, no munic. de Belém.

CP93/0051595-0

Port.955-B/93 de 01.06.93- Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93, Maria Angelina Santos Rodrigues, para exercer, a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. Amílcar Alves Tupiassú, no munic. de Belém.

CP93/0051636-1

Port.966-B/93 de 01.06.93- Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 25.05.93 a 20.11.93, Maria do Carmo Silva Vaz, para exercer, a função de Servente, na EE. Agostinho Monteiro, no município de Belém.

CP93/0051700-7

Port.965-B/93 de 01.06.93- Contratar como Serviços Temporários, pelo período de seis(06) meses, ou seja de 20.05.93 a 15.11.93, Joaquim Sergio Santos Bahia, para exercer, a função de Vigia, na EE. Costa e Silva, no munic. de Belém.

CP93/0051620-5

Port.960-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93, Josefa de Fátima Souza Soares, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. Vereador Matos da Costa, no munic. de Belém.

CP93/0051644-2

Port.963-B/93 de 01.06.93- Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93, Jane do Socorro dos Anjos Nepomuceno, para exercer, a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. Frei Daniel, no munic. de Belém.

CP93/0051684-1

Port.962-B/93 de 01.06.93- Contratar como Serviços Temporários, pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93, Jose Maria Damasceno Fexreira, para exercer, a função de Professor L/Pleno na EE. Brigadeiro Fontenelle, no munic. de Belém

CP93/0051708-2

Port.961-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 18.05.93 a 13.11.93, Marlúcia Oliveira da Cruz, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. Zacarias de Assumpção, no munic. de Belém.

CP93/0051588-8

Port.964-B/93 de 01.06.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 19.05.93 a 14.11.93, Maria do Socorro Azevedo Monteiro, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE. D.Pedro II, no munic. de Belém.

CP93/0051571-3

Port. 959-B/93 de 1.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 25.5.93 a 20.11.93, a Ilva Souza de Miranda para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na ERC Eunice Weaver, no município de Belém.

CP93/0051555-1

Port. 1232-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a Ivonete Alves Pereira para exercer a função de Servente, na EE Maria Antonieta Sarra Freire, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.

CP93/0051523-3

Port. 892-B/93 de 2.6.93- Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a Tais Salbê Carvalho, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Educ. Jesus de Nazaré, no município de Belém.

CP93/0051547-0

Port. 1233-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a Smis do Socorro Manfrado Monteiro, para exercer a função de Servente, na EE José Alves Maia, no município de Belém.

CP93/0051596-9

Port. 1381-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a Margarete Santos da Silva, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC João Carlos Batista, no município de Ananindeua.

CP93/0051587-0

Port. 1263-B/93 de 2.6.93-Designar Margarete Santos da Silva, Professor com curso pedagógico, para exercer a função de Secretaria FG 3, na ERC João Carlos Batista, até ulterior deliberação, no município de Ananindeua.

CP93/0051612-4

Port. 1234-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a José Bernardo Francisco da Costa, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE José Verissimo, no município de Belém.

CP93/0051580-2

Port.981-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços / temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a Raimundo Nonato da Silva Lima, para exercer a função de Servente, na EE Maria de Fátima Ferreira, no município de Ananindeua.

CP93/0051604-3

Port. 982-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a Maria das Graças de Oliveira Gomes, para exercer a função de Servente na EE Marluce Pacheco, no município de Belém.

CP93/0051579-9

Port. 983-B/93 de 2.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a Lenilbe Marinho Costa de Souza, para exercer a função de Professor / L/Pleno, no Anexo da EE Justo Chermont, no município de Belém.

CP93/0051539-0

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Errata da Portaria nº 240/93 - SETEPS
Onde se lê: o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros)
Lê-se: o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros);
Onde se lê: 3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-40.000.000,00
Lê-se: 3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$-35.000.000,00
CP93/0051357-5

PORTARIA Nº 245/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 2017/93-DAF,
R E S O L V E:

CONCEDER para a funcionária Dayse Ana Batista Santos, matrícula nº5068355-026 e portadora do CIC nº023.981.842-34, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$- 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas com a viagem para Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:
3132 - OUTROS SERV.E ENCARGOS Cr\$-3.000.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL
Belém, 31 de maio de 1993.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0051360-5 -

(Fat. nº 10.018023, Reg. nº 10.018023, Dia: 04/06/93)

PORTARIA Nº 248/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memo nº 041/93-DAF,
R E S O L V E:

Formalizar a designação da servidora Maria Yolanda Soares Rego, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 01 a 05/06/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL
Belém, 02 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0051359-3

PORTARIA Nº 249/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memo. nº 041/93-DAF,
R E S O L V E:

Formalizar a designação da funcionária Claudia Nazaré Medeiros da Silva, para responder pelo Deptº de Administração, no período de 01 a 05/06/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL
Belém, 02 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0051350-8

PORTARIA Nº 250/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memo. nº 041/93-DAF,
R E S O L V E:

Formalizar a designação da funcionária Bernadete de Jesus Barros Almeida, para responder pela Divisão de Material, no período de 01 a 05/06/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM.SOCIAL
Belém, 02 de junho de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto
CP93/0051349-4

(Fat. nº 10.018024, Reg. nº 10.018024, Dia: 04/06/93)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A JUR. Nº 23/93. PARTES: SETRAM É A EMPRESA FLOMAR LTDA. PROCESSO Nº 1448/93. PRAZO: 02(DOIS) MESES. A) ENGENHEIRO ANTONIO CESAR PINHO BRASILEIRO REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP93/0051359-1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 055 DE 01 DE JUNHO DE 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1993, no período de 01 a 30/06/93, para o servidor ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 01 de junho de 1993.

FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício
CP93/0051351-6

(Fat. nº 10.018003, Reg. nº 10.018003, Dia: 04/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 097/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93, referente à aquisição de KITS PARA TESTES SOROLÓGICOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA. O EDITAL contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata, 1136, Belém, 03 de junho de 1993.

TELMA LUCIA SARATVA SOBRAL
Presidente da Comissão de Licitação
CP93/0051895-0

(Fat. nº 10.017972, Reg. nº 10.017972, Dias: 03 e 04/06/93)

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 097/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados, que está CANCELADO o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93, referente à aquisição de KITS PARA TESTES SOROLÓGICOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Belém, 03 de junho de 1993.

TELMA LUCIA SARATVA SOBRAL
Presidente da Comissão de Licitação
CP93/0051417-2

(Fat. nº 10.018019, Reg. nº 10.018019, Dias: 04, 07 e 08/06/93)

PORTARIA Nº 076/93-DRH/HEMOPA, 28 de maio de 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

CANCELAR a partir de 01.06.93, a Portaria de Nº 065/93, de 06.05.93, que designou a servidora ROSANA DOS SANTOS BRANDÃO, Auxiliar de Administração, matrícula Nº 2019531-011, para acumular as atividades desenvolvidas pela Seção de Tesouraria.
CP93/0051401-6

PORTARIA Nº 076/93-DRH/HEMOPA, 28 de maio de 1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DO SOCORRO DA FONSECA GARCIA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000545-019 para responder pela Chefia da Seção de Tesouraria, no período de 01.06 a 30.07.93, em substituição a sua Titular.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Marabá

CARGO: Auxiliar de Administração

CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais

PRAZO: 01.06 à 01.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048

Vencimento e Vantagens: 3111-01

Despesas Variáveis: 3111-03

Salário: Cr\$- 4.975.045,00

CP93/0051368-0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do ofício s/nº, datado de 2.06.93, do Chefe do Segundo Distrito Rodoviário Federal, que deu origem ao processo interno nº-1722/93;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº-308, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajuste de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Decreto nº-2001, de 2.12.1981;

CONSIDERANDO a relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro de que trata o mapa anexo;

R E S O L V E:

REAJUSTAR, a partir da publicação da presente Portaria, em 28,70% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 03 DE JUNHO DE 1993.

P/ENGO ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

ANEXO DA PORTARIA Nº 80/93-SETRAM
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 28,70%, com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	I	774,261139	932,099736
	II	958,001017	1.154,286133
	III	1.077,043002	1.297,718666
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	I	995,818077	1.199,851542
	II	1.231,638314	1.483,989650
	III	1.383,960133	1.667,520140
C LEITO	I	1.931,225974	2.326,915444
	II	2.393,981591	2.884,485190
	III	2.581,242466	3.230,603040
D TRANSAMAZONICA	ÚNICO	1.896,025225	2.284,502402

(Fat. nº 10.018008, Reg. nº 10.018008, Dia: 04/06/93)

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS
 LOTAÇÃO: Departamento Técnico Científico
 CARGO: Auxiliar de Administração
 CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
 PRAZO: 01.06 à 01.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048
 Vencimento e Vantagens: 3111-01
 Despesas Variáveis: 3111-03
 Salário: Cr\$- 4.975.045,00

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
 CONTRATADO: ALINE SERRÃO DE SOUZA
 LOTAÇÃO: Divisão de Coleta e Transfusão
 CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 PRAZO: 01.06 à 01.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048
 VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01
 DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03
 SALÁRIO: Cr\$- 5.301.230,00

Dr.^a LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA
 CP93/0051400-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
 CONTRATADO: Amancia da Silva Santos
 LOTAÇÃO: Divisão de Coleta e Transfusão
 CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 PRAZO: 01.06 à 01.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048
 VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
 DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
 SALÁRIO: Cr\$- 5.301.230,00

CONTRATADO: Karila Cynthia Marques Pontes
 LOTAÇÃO: Divisão de Coleta e Transfusão
 CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 PRAZO: 01.06 à 01.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048
 VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
 DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
 SALÁRIO: Cr\$- 5.301.230,00

CONTRATADO: Maria da Conceição Reis dos Santos
 LOTAÇÃO: Divisão de Coleta e Transfusão
 CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 PRAZO: 01.06 à 01.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048
 VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
 DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03
 SALÁRIO: Cr\$- 5.301.230,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Dr.^a LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA

CP93/0051433-4

(Fat. nº 10.018018, Reg. nº 10.018018, Dia: 04/06/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

- Portaria nº 139/93 de 04.06.93, Reintegrar o servidor LUIZ OTAVIO MACIEL DA SILVA as suas funções normais, face encerramento do período de licença a partir de 04.06.93.

CP93/0051426-1

- Portaria nº 144/93 de 03.05.93, Aposentar o servidor OSVALDO DA SILVA, de acordo com o Art. 53 inciso II da C.L.T. a partir de 03.05.93.

CP93/0051410-5

- Portaria nº 145/93 de 01.06.93, Licença Especial ao funcionário ALTAMIR BEZERRA DA SILVA cargo Repor-ter a partir de 01.06.93.

CP93/0051409-1

- Portaria nº 146/93 de 01.06.93, Licença Especial ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO cargo Aux. Técnico a partir de 01.06.93.

CP93/0051425-3

- Portaria nº 148/93 de 01.06.93, Licença Especial ao funcionário ORLANDO BARROS DA SILVA cargo Repor-ter a partir de 01.06.93.

Mauro Cezar Klautau Bonna
 Presidente da Fundelpa

CP93/0051434-2

(Fat. nº 10.018006, Reg. nº 10.018006, Dia: 04/06/93)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: ILOEME FREITAS DE AZEVEDO
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO : 06 (SEIS) MESES
 VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203,0846021.4026-3111.01
 FORD : COMARCA DE BELÉM
 SALÁRIO: CR\$-3.486.465,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSEN- TA E CINCO CRUZEIROS). CP93/0051341-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: ALBINO DA SILVA DUARTE
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO : 06 (SEIS) MESES
 VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203,0846021.4026-3111.01
 FORD : COMARCA DE BELÉM
 SALÁRIO: CR\$-3.486.465,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSEN- TA E CINCO CRUZEIROS). CP93/0051342-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
 CONTRATADO: JAIR MARINHO BRAZÃO LOPES
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 PRAZO : 06 (SEIS) MESES
 VIGÊNCIA : 01.06.93 a 29.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203,0846021.4026-3111.01
 FORD : COMARCA DE BELÉM
 SALÁRIO: CR\$-3.486.465,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSEN- TA E CINCO CRUZEIROS). CP93/0051392-3

JOSÉ LUIZ COELHO
 Superintendente de F.D.P.
 CP93/0051392-3

(Fat. nº 10.018002, Reg. nº 10.018002, Dia: 04/06/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Comunicamos para os devidos fins o resultado do julgamento das licitações abaixo:

CARTA CONVITE Nº 052/93-COSANPA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; FIRMA VENCEDORA: Tubos e Conexões Tigre Ltda; VALOR ADJUDICADO: 41.384.084,00.
 CARTA CONVITE Nº 053/93-COSANPA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; FIRMA VENCEDORA: Posto In- vencível Ltda; VALOR ADJUDICADO: 43.480.000,00.
 Belém, 03 de junho de 1993.
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0051343-5

(Fat. nº 10.018029, Reg. nº 10.018029, Dia: 04/06/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: CARTA-CONVITE Nº 017/93
 ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 117/93
 OBJETIVO: MATERIAL DE CONSUMO-ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENA- RIA, PINTURA E PROTEÇÃO NO TRABALHO.
 FIRMA VENCEDORA: M.R. VASCONCELOS COM OS ITENS 07,08,09,10,11, 12, 18,19,20,25,26,27,28,31,32,49,50,51,54,55,57,58,59,61,62, 63,68,69,70,71,72,73,75,80,81,83,89,92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101,102,103,104,105,106,108,109,111,115,117,118,119,124 e 125; IMPORTADORA OPLIMA LTDA COM OS ITENS 01,02,03,04,05,06, 13,14,15,16,17,21,22,23,24,29,30,33,34,35,36,37,38,39,40,44, 48,52,53,56,60,64,66,67,74,76,77,78,79,82,84,85,87,88,89,90, 110,116,120,121,122,123 e 126; MASTER DISTRIBUIDORA LTDA COM OS ITENS 65,86,91,107,112,113 e 114; MOTOGERAL LTDA COM OS ITENS 41,42,43,45,46 e 47.
 DESPACHO FINAL: HOMOLOGO DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ Belém, 03 de junho de 1993
 PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO Superintendente Geral da FEP.

(Fat. nº 10.018020, Reg. nº 10.018020, Dia: 04/06/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 C.G.C.: 003.570.38/0043-75
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11.155/93
 1) EMPRESA VENCEDORA: JORCIGIL LTDA
 2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 3) VALOR : Cr\$1.072.354.464,00; ITEM: 01
 Engº Jorge Passar Palma
 Dptº Regional de Operações de Belém

(Fat. nº 10.018012, Reg. nº 10.018012, Dia: 04/06/93)

WHITE MARTINS

White Martins Gases Industriais do Norte SA
 COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - Dept.º de Vigilância Sanitária o Certificado de Higiene Industrial para sua Usina de Oxigênio e Nitrogênio, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - Lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

IVAN FERREIRA GARCIA
 Presidente.

(Fat. nº 10.018014, Reg. nº 10.018014, Dia: 04/06/93)

WHITE MARTINS

White Martins Gases Industriais do Norte SA
 COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - Dept.º de Vigilância Sanitária o Certificado de Higiene Industrial para sua Instalação de Enchimento de Cilindros de Oxigênio, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - Lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

IVAN FERREIRA GARCIA
 Presidente

(Fat. nº 10.018015, Reg. nº 10.018015, Dia: 04/06/93)

WHITE MARTINS

White Martins Gases Industriais do Norte SA
 COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - Dept.º de Vigilância Sanitária o Certificado de Higiene Industrial para sua Fábrica de Acetileno, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - Lote 16 - Colônia Pinheiro - Belém - PA.

IVAN FERREIRA GARCIA
 Presidente

(Fat. nº 10.018016, Reg. nº 10.018016, Dia: 04/06/93)

S.A. BITAR IRRÓS: CQC 04920450/0001-53
 Resumo das atas de AGO e AGE realizadas em 30.4.93
 Com a presença de 05% do capital da empresa e sob a presidência de Miguel de Paulo Bitar reuniram-se os acionistas de SA Bitar Irrós. Foi analisada a situação geral recessiva especialmente o setor de borracha nacional com reflexos negativos na empresa. A aprovação de contas e correção monetária do capital social foram aprovados bem como alteração dos art 3º e 5º. ART. 3º A companhia tem por objetivo exercer atividade des de industrialização, comércio, serviços, extrativismo, importações e exportações de bens duráveis e não duráveis, de serviços e de produtos, bem como representações e distribuição de marcas e produtos. ARTIGO 5º: O capital social da empresa de Cr\$30.533.760.000,00 distribuído em ações nominativas ordinárias de Cr\$1,00 cada (num cruzado) Ratificando a autorização de desmobilizar o patrimônio não produtivo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por todos. Anunciada, 30 de Abril de 1993
 Miguel de Paulo Bitar - Presidente.
 Registrada na JUCEMA: nº 13465

(Fat. nº 10.018004, Reg. nº 10.018004, Dia: 04/06/93)

RESUMO DO ESTABELECIMENTO DA "CASA DO LAVRADOR" (CL)
 Razão Social: "Casa do Lavrador" (CL)
 Finalidade: Organizar os lavradores e fazer frente à solução de seus problemas de ordem econômica, social, financeira, agrícola e organizativa.

Data de Fundação: 10 de Abril de 1992
 Fôro e Sede: Cidade de Cametá-Pará
 Objetivo: Criação de setor de compra, venda e armazenamento de produtos agrícolas, serviços de uso pessoal e doméstico.

b) Aprimoramento técnico profissional, assistência educacional e social, diretamente ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, dentre outros.
 Órgãos da Administração:
 a) Assembléia Geral
 b) Diretoria
 c) Conselho Fiscal
 Tempo de Duração: ilimitado.
 Cametá-PA, 21 de Maio de 1993.
 (a) Ilegível
 Presidente
 (G. Reg. nº 46931)

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 010/93
 CANCELAMENTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DADOS, CRÍTICA E FECHAMENTO, GERAÇÃO DE FITA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS
 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL, TORNA PÚBLICO QUE, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, FOI CANCELADA A CONCORRÊNCIA EM EPÍGRAFE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES/CEL

(Fat. nº 10.018010, Reg. nº 10.018010, Dias: 04, 07 e 08/06/93)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIO CAPIM QUÍMICA S/A - REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1993. O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, na sede Social, com a presença dos membros abaixo assinados, deliberou, por unanimidade, tendo em vista a renúncia do Diretor **MANOEL CORDEIRO SILVA FILHO**, eleger, para Diretor da Companhia, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, o Sr. **JOSÉ ADOLFO PASSOS VIVACQUA**, brasileiro, separado, engenheiro Civil, CI CREA MG 18529-D, CPF 096.771.517-20, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho 128/501, Rio de Janeiro-RJ, o qual na incidência em nenhum impedimento legal. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 21 de janeiro de 1993 (a) **GUILHERME AUGUSTO FREIRE, VITOR SRAUQUIS HALLACK, ALBERTO VOLINSKY, OCTÁVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO, MURILLO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS**. Confira com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA SOB O Nº 1353,7 EM 31.05.93 **ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL. OCTÁVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO - SECRETÁRIO.**

(Fat. nº 10.018034, Reg. nº 10.018034, Dia: 04/06/93)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIO CAPIM QUÍMICA S/A - REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1993. O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, na sede Social, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Sr. presidente, **ALBERTO VOLINSKY**, eleger, por unanimidade, para membros da Diretoria, os Srs. **LIVIO GUIDA** - Diretor Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. 2.900.449-SSP-SP, CPF 024.409.468-34, residente e domiciliado na Rua Marçal Deodoro, 135/41, Santo Amaro-SP, **JOSÉ ADOLFO PASSOS VIVACQUA**, brasileiro, separado, engenheiro civil, CI CREA MG 18529-D, CPF 096.771.517-20, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho 128/501, Rio de Janeiro-RJ, (resolvido), **LUIZ EDMUNDO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, OAB-SP-21.942, CPF 184.066.618-87, domiciliado no Eldorado - Rio Suite Hotel, Av. Princesa Izabel, 500/1715, Rio de Janeiro-RJ, e **MARCOS PAULO DE ALMEIDA CAMPOS**, brasileiro, separado, engenheiro, CI 6020-CREA-MG, CPF 011.055.156-72, residente e domiciliado na Av. Almirante Cochrane, 231 - Cobertura 1, Rio de Janeiro-RJ, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, ficando aprovada a seguinte atribuição dos Diretores: **JOSÉ ADOLFO PASSOS VIVACQUA**, responsável pela área administrativa; **LUIZ EDMUNDO DE ANDRADE**, responsável pelas áreas financeira e de controle; **MARCOS PAULO DE ALMEIDA CAMPOS**, responsável pela área de implantação. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Belém, 26 de abril de 1993. (a) **ALBERTO VOLINSKY, OCTÁVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO, GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA, FRANCISCO VALADARES PÓVOA, MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA**. Confira com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA SOB O Nº 1353,3 EM 31/05/93, **ALFREDO COELHO - SEC. GERAL. OCTÁVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO - SECRETÁRIO.**

(Fat. nº 10.018035, Reg. nº 10.018035, Dia: 04/06/93)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1993. O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, na sede Social, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do Sr. Presidente **ALBERTO VOLINSKY** reeleger, por unanimidade, para membro da diretoria, os Srs. **MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA**, DIRETOR PRESIDENTE **EDMUNDO PAES DE BARRROS MERCER, JOAQUIM DIAS, LIVIO GUIDA, JAMES MATTHEW SMITH JR., JOSÉ JORGE SOARES DA ROCHA**, anteriormente qualificados, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 26 de abril de 1993 (a) **ALBERTO VOLINSKY, OCTÁVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO, JORGE HILÁRIO GOUVEA VIEIRA, ARTHUR PINHEIRO DE CASTELO BRANCO, THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO**. Confira com a transcrição. CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA SOB O Nº 1353,6 EM 31.05.93 **ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL. OCTÁVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO - SECRETÁRIO.**

(Fat. nº 10.018036, Reg. nº 10.018036, Dia: 04/06/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 CONVENIADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP
 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADO A PROFISSIONAIS LIGADOS À ÁREA DA SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR.
 ASSINATURAS: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO - p/Conveniente
 MANOEL VIECAS CAMPBELL MOUTINHO - p/Conveniada
 RESULTADO DE LICITAÇÃO CP93/0051318-4

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 029/93 de 17.03.93, comunica aos participantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/93 - Aquisição de Material Técnico Hospitalar.

FIRMAS	ITENS	CRITÉRIO
L.B. BRAUN	52.75,76	MENOR PREÇO
F. CARDOSO	01.22	MENOR PREÇO
COM.SERV. REP.META	17.18,19,20,69	MENOR PREÇO
MEDICAMENTOS	34,38,56,58,67,77	MENOR PREÇO

DIST. INTERCONTINENTAL	21,25,26,27,28,35,36,39,40,41,42,43,44,45,46,47,55,68,70,71,73,74,79,82,83,84,87,88,54	MENOR PREÇO
HIGIGIED	61,62,63,64,65,66,80	MENOR PREÇO
B.D.	2,3,4,10,11,5	MENOR PREÇO
CIRUBEL	12,12,14,15,16,59,60,85,86,37,48	MENOR PREÇO
CIRÚRGICA NORTE	78,81	MENOR PREÇO
POLIFILMES DA AMAZÔNIA	29,30,31,32,33	MENOR PREÇO
E.A.P.	07,09,57	MENOR PREÇO
COM.REP. PRADO LTDA.	06,08,23,24,49,50,51,53	MENOR PREÇO

PORTARIA Nº 064/93 - CRH CP93/0051353-2

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E :
 1-DESIGNAR os servidores **HILDA DE SOUZA SENA, LILIAN DA SILVA BARBOSA e ARACY SILVA SOUZA**, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para procederem o julgamento da Carta Convite 013/93 - Manutenção Preventiva e corretiva de encubadoras, berços, tetos e aspiradores.

Devido a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias à contar da data de abertura da mesma.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém, 02 de junho de 1993.
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 PRESIDENTE CP93/0051334-6

(Fat. nº 10.018011, Reg. nº 10.018011, Dia: 04/06/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 325 de 28.05.93-Conceder, a **SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD**, trinta (30) dias de férias reglamentares relativas ao período aquisitivo de 1991/92 a contar de 03.06.93 a 02.07.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.93.
 CP93/0051335-4

PORTARIA Nº 334 de 02.06.93-DESIGNAR, **OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para substituir a **SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD**, no Cargo em Comissão de Diretora do DEPTO.ADMINISTRAÇÃO, código DAS-01.5, no período de 03.06.93 a 02.07.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.06.93 CP93/0051352-4

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP, usando de suas atribuições legais, E

Considerando o disposto no art.1º da Lei Complementar nº 07/91; Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.
 Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médicas, psicológicas e de previdência;
RESOLVE:

Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE	IPASEP
PRAZO	01.06.93 a 01.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	1320215070214.247 3111.01 52102
CARGO	TÉCNICO
VALOR	CR\$-7.646.939,00
CONTRATADOS	CONCEIÇÃO DO SOCORRO SANTOS NOGUEIRA 050/93 e MÁRIO JOSÉ MENDES LEITE 041/93 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente CP93/0051344-3

PROC. Nº 2298/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1101 de 27.05.93 -EX. SEG. ACOSTINHO DE LIMA VALLE - DECISÃO: Conceder em favor de **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA VALLE**, esposa do ex-segurado, pensão mensal inicial, no valor de Cr\$-17.553.609,11. Conceder Pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58 a mesma beneficiária contemplada na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito do ex-segurado. CP93/0051327-3

PROC. Nº 2546/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1097 de 26.05.93 -EX. SEG. ILZA RAIMUNDA DE SOUZA CARDOSO - DECISÃO: Conceder em favor do menor **EDGAR PEREIRA CARDOSO NETO** filho adotado da ex-segurada, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-3.626.774,23. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58 aos beneficiários **EDGAR PEREIRA CARDOSO NETO e NAZARÉ MARIA DE SOUZA CARDOSO**, a qual além de sua quota, receberá ainda as quotas de **EDILZA SOUZA CARDOSO, CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO IPIRENAS e ELIANA MARIA CARDOSO MAGALHÃES**, os quais desistiram em seu favor. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da ex-segurada. CP93/0051333-8

PROC. Nº 6932/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1099 de 27.05.93 - EX. SEG. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - DECISÃO: Conceder em favor de **EXPEDITA AMARAL DA SILVA**, esposa do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-7.661.153,61. Conceder o pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58 a mesma beneficiária contemplada na pensão inicial. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito do ex-segurado. CP93/0051361-3

PORTARIA Nº 1105 de 31.05.93 - Alterar o valor da pensão nº 5538 de continuidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando

alterações e valores discriminados na fl. 08 do processo nº 1874/93. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de junho/93.
 CP93/0051325-5

PROC. Nºs 3118/90 e 2136/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1104 de 28.05.93 - EX. SEG. CARLOS DÉLCIO BILBY - DECISÃO: Liberar em favor de **KLEBER ABRFU BILBY**, filho do ex-segurado, a quota parte da pensão, na forma de quitação definitiva, sobrestada neste órgão por meio da Portaria nº 160, de 06.08.90, de acordo com o decidido no processo. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito do ex-segurado até a data que o requerente completa maioridade, ou seja, 02.09.91.
 CP93/0051377-0

PROC. Nº 5417/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1100 de 27.05.93 - EX. SEG. MIRACY OLIVEIRA NEVES - DECISÃO: Incluir no rateio da Pensão nº 3518/80, **ELIAS OLIVEIRA NEVES**, filho da ex-segurada combinado o art. 22, item I da Lei nº 5.011/81, devendo ainda ser observado o que estabelece o art. 30 da Lei supra mencionada e o decidido no processo nº 5417/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do deferimento do pedido.
 CP93/0051369-9

PROC. Nº 2453/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1096 de 26.05.93 - EX. SEG. MIGUELINA PIRES DA CUNHA - DECISÃO: Conceder em favor de **MARIA DE NAZARÉ MARTINS**, sobrinha da ex-segurada, pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da ex-segurada.
 CP93/0051393-1

EXTRATO DE CONTRATO CP93/0051393-1
 CONTRATANTE: IPASEP
 CONTRATADA: OCONTECNICA LTDA.,
 OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, em 05 equipamentos Ocontecnicos da Marca DABI-ATLANTE, de propriedade do CONTRATANTE.
 Cr\$-117.600.000,00
 07 meses, 01.06.93 a 31.12.93.
 01.06.93
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO
 P/ OCONTECNICA LTDA.
 CP93/0051337-0

VALOR GLOBAL: Cr\$-117.600.000,00
 PRAZO: 07 meses, 01.06.93 a 31.12.93.
 DATA DA ASSINATURA: 01.06.93
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO
 P/ OCONTECNICA LTDA.
 CP93/0051337-0

PORTARIA Nº 340 de 02.06.93-NOMEAR, **JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do DEPTO. ASSISTÊNCIA. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.06.93.
 CP93/0051329-0

PORTARIA Nº 341 de 02.06.93-NOMEAR, **CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, do DEPTO. ASSISTÊNCIA. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.06.93.
 CP93/0051321-4

PORTARIA Nº 338 de 02.06.93-EXONERAR, **FRED ROMO REIS**, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.06.93.
 CP93/0051328-1

PORTARIA Nº 335 de 02.06.93-DESIGNAR, **MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA**, para exercer a FG de Chefe de Divisão do Posto de Serviço de Icoaraci, Código DA-02.4. A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.06.93.
 CP93/0051320-6

PORTARIA Nº 336 de 02.06.93-EXONERAR **JOSÉ MARIA TUMA HABER**, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.93.
 CP93/0051319-2

PORTARIA Nº 337 de 02.06.93-NOMEAR, **JOSÉ MARIA TUMA HABER**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.93.
 CP93/0051345-1

PORTARIA Nº 332 de 01.06.93 - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 204 de 15.04.93, que designou **CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA JOSÉ GARCIA COSTA e JORGENOR DO SOCORRO SANTOS**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Vigilância Armada para o Instituto, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme Memº nº 047/93-Gabinete do Deptº de Administração. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP93/0051336-2

(Fat. nº 10.018022, Reg. nº 10.018022, Dia: 04/06/93)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metro politana de Belém - CODEM. Resumo da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Data, hora e local: 28 de abril de 1993, às 9:00 horas, na sede da empresa, na Av. Nazaré nº 708. QUORUM/PRESENCAS: a) acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; b) representante do Conselho Fiscal; c) representante da auditoria ALTER EGO E CIA AUDITORES INDEPENDENTES. INSTALAÇÃO: Sr. Tito Cardoso de Oliveira Neto, Presidente do Conselho de Administração e representante do acionista Prefeitura Municipal de Belém que presidiu os trabalhos, tendo como Secretário o Sr. Antonio de Pádua Klautau de Araújo Gomes, representante do acionista Telecomunicações do Pará S/A. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 16, 19 e 20 de abril de 1993, e no jornal A Província do Pará nos dias 16, 17 e 20 de abril de 1993; Balanço Patrimonial pública do no Diário Oficial do Estado, edição de 15/03/93. LEITURA DE DOCUMENTOS: dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos. DELIBERAÇÕES: por unanimidade foram aprovadas: a) Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, o laudo de auditoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1992; b) Composição do Conselho Fiscal para o período de 1993/1994, foram reeleitos o Sr. Alberto Vieira de Souza, Sra. Rosa Maria Lima de Freitas e Sr. Antonio Carlos Pinheiro Teixeira, como membros efetivos; para suplentes foi eleita a Sra. Deusarina de Nazaré Rosa Chermont e reeleitos o Sr. Artur Paulo Bezerra de Melo e o Sr. Edgar Lobato de Almeida; c) Fixação dos Honorários dos Administradores e do Conselho Fiscal de acordo com a proposta do acionista majoritário; d) Correção da Expressão Monetária do Capital Social, apresentando a seguinte composição: CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO Cr\$ 41.735.500.000,00 (quarenta e um bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) representado por 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais no valor de Cr\$ 834,71 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos) cada uma; CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO Cr\$ 35.062.788.193,92 (trinta e cinco

co bilhões, sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três cruzeiros e noventa e dois centavos) decorrentes de 42.005.952 (quarenta e dois milhões, cinco mil, novecentos e cinquenta e duas) ações, sendo 37.553.246 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias e 4.452.706 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e seis) ações preferenciais, no valor de Cr\$ 834,71 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos) cada uma; e) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: o artigo 6º, inciso V passa a vigorar com a seguinte redação "Atuar como Agente Financeiro de Órgãos ou Entidades Nacionais ou Internacionais, para o financiamento de obras públicas de infra-estrutura e de execução da política habitacional, bem como analisar projetos públicos ou privados, emitir laudo, fiscalizar sua execução, servir e obrigar-se como Agente Financeiro para implementação dos mesmos, que tenha analisado ou não, assim atuando perante quaisquer Organismos Nacionais ou Internacionais, Governamentais ou Privados, Instituições Financeiras, Fundo ou quaisquer outros Organismos de Financiamento ou Apoio, para fins de Repasse de Recursos ou quaisquer outros objetivos vinculados, inclusive obtenção de Financiamento de qualquer natureza e Prestação de Garantias, podendo pelo exercício dessas atividades, cobrar as remunerações pertinentes,

na forma usual do Mercado e do desempenho de Entidades Congêneras". O inciso I do artigo 44 passa a ter a seguinte redação "Exercer as atividades executivas inerentes à administração da Empresa, podendo ser observadas as diretrizes do Conselho de Administração, contratar Assessorias Especializadas para assistência à atuação prioritária da Empresa, bem como para acompanhamento e consultoria de projetos específicos e levantamentos de interesse da Companhia ou da Administração Pública Municipal". Aumento do Capital Social Autorizado, com o aumento do número de Ações Ordinárias de 45.000.000 para 67.500.000 e Preferenciais de 5.000.000 para 7.500.000. Em consequência o artigo 19 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 62.603.250.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) divididos em 67.500.000 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil) de ações ordinárias e 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) de ações preferenciais, no valor unitário de Cr\$ 834,71 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e um centavo)". APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada e lida foi a presente ata, aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. A presente confere com a original lavrada no livro próprio. Tito Cardoso de Oliveira Neto, Diretor-Presidente, C.I.C. 000.479.612-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 13139. Em 17/05/93. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018005, Reg. nº 10.018005, Dia: 04/06/93)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO ESTALO IO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA CGC/ME Nº 04.913.711/0001-08, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1993, ÀS 10 HORAS.

DATA: 19.04.93. HORA: 10 Horas. LOCAL: Sede da Instituição. PRESENTES: Acionistas Representativos de mais de 2/3 (dois terços) do capital social e senhores CARLOS ALBERTO SANTOS, representante da Auditoria Independente do Banco, TREVISAN AULITORES INDEPENDENTES; Membros atuais do Conselho Fiscal do Banco, senhores: LUIZ RAIMUNO CARREIRA COSTA e PEDRO AUGUSTO LE MOURA PALHA. MESA DIRETIVA: JOSÉ PEREIRA E SILVA, Presidente; SÔNIA GUIMARÃES DA SILVA, Secretária; CAMILLO MONTENEGRO LUARTE, representante do acionista majoritário - Estado do Pará - PAUTA E DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício de 1992. Aprovado unanimemente pelos acionistas presentes. ITEM 2 - Capitalização da reserva resultante de Correção Monetária de Capital Realizado, no valor de Cr\$..... 434.106.102.808,60 (Quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e seis mil, cento e dois mil, oitocentos e oito cruzeiros e sessenta centavos), e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social. A matéria foi aprovada unanimemente, passando o art. 4º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 4º - O capital social do BANPARÁ é de Cr\$-498.772.588.677,24 (Quatrocentos e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos) representado por 1.140.013.702 (Um bilhão, cento e quarenta milhões, treze mil, setecentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. PARÁGRAFO ÚNICO - O acionista ESTALO IO PARÁ, detém sempre, no mínimo 51% das ações com direito a voto. ITEM 3 - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Aprovado a destinação do lucro líquido apurado na ordem de Cr\$-2.405.750.860,79 para a conta de "Lucros Acumulados" com o objetivo de fortalecer o patrimônio líquido do BANPARÁ. Aprovado também o pagamento de dividendos na forma da proposta do Conselho de Administração apresentada. ITEM 4 - Eleição dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes. Aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo acionista majoritário, ficando assim composto o colegiado do Banco do Estado do Pará S.A., com mandato de 2 (dois) anos. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Membros Efetivos: JOSÉ PEREIRA E SILVA, brasileiro, casado, bancário, C.I.C. Nº.003.060.023-53, Presidente; MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, brasileira, solteira, bacharel em Direito, C.I.C. Nº 033.254.062-04; LUIZ PARIAGO LE SOUSA, brasileiro, separado judicialmente, contador, C.I.C. Nº 000.757.751-53; ROBERTO LA COSTA FERREIRA, brasileiro, casado, economista, C.I.C. Nº 004.384.052-34, membro representante da SEPA; ELIARIO ALBERTO DE AMARAL CHAVES, brasileiro, casado, economista, C.I.C. Nº 001.213.632-87, membro representante dos acionistas minoritá-

rios; JOÃO FACIOLA LE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, C.I.C. Nº 000.951.412-00, membro representante dos empregados do Banco. Membros Suplentes: JOÃO OSAMIR CUNHA, brasileiro, casado, economista, bancário, C.I.C. Nº 059.540.101-53, Substituto do Presidente; KÁTIA ESTEVES LA ROCHA, brasileira, separada judicialmente, economista, C.I.C. Nº 055.356.702-00; LUIZ RÉGIS FURTADO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo C.I.C. Nº 178.065.343-34; JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ MARTINS, brasileiro, casado, economista, C.I.C. Nº 047.210.632-53; JOÃO JORGE PIMENTEL FARIAS, brasileiro, separado judicialmente, bancário, C.I.C. Nº 023.552.802-15; AMÉRICO MARTINS BELÉM, brasileiro, casado, bancário, C.I.C. Nº 001.646.152-53. CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos: JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, advogado, C.I.C. Nº 107.501.692-49; PELRO AUGUSTO LE MOURA PALHA, brasileiro, casado, bacharel em Direito, C.I.C. Nº 000.352.202-44; LUIZ RAIMUNO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, C.I.C. Nº 000.575.682-00, representante dos acionistas minoritários. Membros Suplentes: ANGELA SERRA SALES, brasileira, divorciada advogada, C.I.C. Nº 154.457.122-49; APOINSO ARIKOS DE ALMEIDA LINS FILHO, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito C.I.C. Nº 318.486.132-53; LUIZ LA COSTA LOPES, brasileiro, casado, bacharel em Direito, C.I.C. Nº 000.575.252-34, suplente do representante dos acionistas minoritários. Quanto aos nomes dos componentes da Diretoria do Banco, indicados pelo acionista majoritário, através de seu representante, foram aprovados pelos acionistas presentes, devendo, entretanto, os nomes em questão serem submetidos ao Conselho de Administração para as providências de sua alçada. ITEM 5 - Remuneração dos Administradores. Apresentada a proposta, foi aprovada a manutenção dos critérios em vigor para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, sendo também homologada pela Assembléia Geral a deliberação tomada em 11.03.92 pelo Conselho de Administração. ITEM 6 - O que ocorrer - Nada foi tratado, manifestando-se o Dr. Augusto Cesar Bello, para externar o seu agradecimento, ao acionista majoritário, pela confiança demonstrada com a indicação de seu nome para membro da Diretoria do Banco. Cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Belém(PA), 19 de abril de 1993. Assinaturas: José Pereira e Silva, Presidente; Camillo Montenegro Luarte, representante do acionista majoritário, Estado do Pará; Sônia Guimarães da Silva, Secretária; Augusto Cesar Bello; Roberto Barbalho Leal, Elias José David Israel, Lívia de Mattos Seidel; Edilson da Silva Costa; Nordeir Moraes dos Santos, José Maria Tavares Teixeira; Maria Elizabeth Pinheiro Brunvald; Eliane Penne Carneiro e Eliza da Silva Neves, acionistas.

A Ata original, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Pará sob nº 1316,2 de 17.05.93

SÔNIA GUIMARÃES DA SILVA - Secretária-

(Fat. nº 10.018017, Reg. nº 10.018017, Dia: 04/06/93)

ENISA-ENG. E IND. S/A, CGC: 05083241/0001-65 apoio SUDAM BASA. Relat. da Dir. e Cons. Administ. Srs. acionistas: de acordo c/as determ. legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o B.P. e Dem. Financeiras correspond. ao exerc. encerrado em 31.12.92, colocando-nos a disposição para os esclarecimentos necessários. Ananindeua-PA, 04.06.93 A DIRETORIA

ATIVO	1992	1991
CIRCULANTE	1.948.868.564,79	56.247.965,40
Disponível	742.834.010,77	22.548.220,83
Real.C.Prazo	1.206.034.554,02	26.472.988,22
PERMANENTE	13.149.849.344,52	1.064.972.534,23
Investimentos	5.566.087,75	452.765,50
Imobilizado	12.757.975.398,34	1.039.013.896,51
Diferido	386.307.858,43	25.505.872,22
TOTAL DO ATIVO	15.098.717.909,31	1.121.220.499,63
PASSIVO		
CIRCULANTE	178.297.679,87	111.584.505,88
Exig.L.Prazo	2.299.028.951,00	351.708.805,00
PAT.LIQUIDO	12.621.391.278,44	650.700.432,40
Cap.Social	1.879.054.505,39	142.208.298,79
Res.C.Monet.	16.279.734.190,23	555.440.591,60
Lucro Acumul.	(5.537.397.417,18)	(39.721.701,60)
TOTAL DO PASSIVO	15.098.717.909,31	1.121.220.499,63
DO AR	1992	1991
ORIGENS DE RECUR.	2.516.905.922,72	(2.762.659,12)
Lucro Líq.	(5.049.073.809,11)	
Deprec/Amort.	214.410.852,34	24.497.932,31
Var.M.Emp.		29.850.112,23
Var.Mon.Liq.	4.222.843.118,49	(131.815.389,60)
Int.Capital	1.181.405.615,00	8.500.000,00
Terceiros	1.947.320.146,00	
Baixa Imobil.		71.730.004,18
APLICAÇÕES	690.998.497,32	50.911.707,16
Transf.p/C.Prazo		6.068.528,60
Prejuízo		(31.979.229,11)
Aquis.p/A.Perm.	690.998.497,32	12.863.949,45
AUMENTO DO CCL	1.825.907.425,40	(53.674.366,28)
DEMONST.VARIAÇÃO CAP.CIRC.LIQUIDO		
	1992	1991
AT.CIRC.	1.948.868.564,79	56.247.965,40
PA.CIRC.	178.297.679,87	111.584.505,88
C.C.LIQ.	1.770.570.884,92	65.336.540,48
DEMONST.RES.EXERC.		
Rec.Oper.Bruta	32.979.372,68	60.138.897,50
(-)-Deduções	(5.524.789,14)	(5.891.881,00)
Rec.Oper.Liq.	27.454.583,54	54.247.016,50
Custo Prod/Serv.	393.702.926,77	37.287.651,88
Lucro Bruto	(366.248.343,23)	16.959.364,62
Desp.Oper.	401.568.149,45	112.209.800,11
Lucro Oper.	(767.816.492,68)	(92.064.613,04)
Res.Não Oper.	(4.222.843.118,49)	131.815.389,60
Perda Cap.	(58.414.197,94)	(71.730.004,18)
Res.Exercício	(5.049.073.809,11)	(31.979.229,11)

NOTAS EXPLI. AS DEMONST. FINANCEIRAS: 1-DEMONT. FINANC. a) Dem. Financ. foram elaboradas de acordo c/as dispos. da Lei 6.404/76. Atos Legais post. b) Os saldos das contas do AP e PL foram corrigidos através da UFIR de 7.340,03 o result. foi levado a cred. do Result. Exerc. 2-PRINC. DE RET. PROC. CONTÁ. a) O result. é apurado 2º o regime compe. de exerc. p/contab. de rec. desp. e custos oper. financ. ativos e passivos corresp. ajustados pelos efeitos da C.M. sobre as contas AP e PL, 2º índices ofic. b) São demo. aos custo, acrescido do rendim. auferidos c) não excede o vlr. de mercado d) Os mat. em estoques estão demonstr. ao custo médio de aquisição e) O vlr. do invest. está monetaria. 2º parâm. de índices ofic. e) O vlr. do Imob. está reg. pelo custo de aquis. deduzidos os vlr. de Deprec. e Amort. são calc. pelo método linear, as tx. mín. anuais permit. pela leg. fiscal q. levam em consider. a vida útil e econô. dos bens, sobre os custos corrigidos. f) As cont. do AP e PL são cor. monetariam. c/base na variação da UFIR, sendo o mont. lig. computado no Res. do Exerc. 3-O Cap. Soc. Integralizado de Cr\$-1.879.054.505,39. Parecer da Auditoria. Exami. o B.P. da ENISA S/A, em 31.12.92 e resp. Dem. de Result. a mult. do PL e das Origens e Aplic. de Recursos corresp. do exerc. findo naquela data. Mossos exames foram efetuados de acordo c/as normas de audito. q. requerem q. os exames sejam real. c/objetivo de assegurar q. as dem. contábeis estão apresent. de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto a posição patrim. e financ. da ENISA S/A, em 31.12.92, as mutações, de seu PL e as Orig. e Aplic. de recursos ref. ao exerc. findo naquela data de acordo c/os princ. Fundament. de contabil. Belém-Pa, 27/5/93, Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo contador CRC-Pa 2671 Cursino da S. Lobato Diret. Pres. Luis Carlos G. Lobato Dir. Administrativo.

(Fat. nº 10.018026, Reg. nº 10.018026, Dia: 04/06/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0442/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto datado de 24 de maio de 1993 - Publicado no Diário Oficial nº 27.474 - de 25 de maio de 1993; RESOLVE:

COLOCAR a partir de 25 de maio de 1993, o servidor HITOSHI KISHI - matrícula nº 3253961-013, à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho/SETEPS, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o IDESP.

Dê-se ciência e cumpra-se Gabinete do Diretor Geral em 26 de maio de 1993. PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE Diretor Geral CP93/0051402-4

(Fat. nº 10.018007, Reg. nº 10.018007, Dia: 04/06/93)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0458/93 - Cancelar suprimento de fundos para o servidor CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para atender despesas de acordo com o plano de viagem.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.0310.059.3121

3120.00.11101 - Material de Consumo	- 3.250.000,00
3131.00.11101 - Remuneração de Serv. Vícios Pessoais	- 1.750.000,00
	CR\$ 5.000.000,00

DATA: 03.06.1993

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE Diretor Geral do IDESP CP93/0051346-0

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE BREU BRANCO

Nome: Associação de Pequenos Agricultores de Breu Branco

Fundação: 17 de Maio de 1991

Foro e Sede: Breu Branco

Personalidade Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos

Objetivos: Organizar os mini e pequenos produtores rurais para fazer frente a solução de seus problemas de ordem econômica, social, financeira, agrícola e organizativa.

Órgão da Administração: Assembléia Geral; Diretoria e Conselho Fiscal.

Mandato: 3 (três) anos.

Patrimônio: Contribuição dos associados; doações e legados; bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidos.

Forma de Dissolução: Por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, com quorum de 2/3 dos associados.

Destinação dos Bens: conforme deliberação da Assembléia Geral que a dissolveu.

Breu Branco, 08 de julho de 1992. (G. Reg. nº 46932)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Antonio Carlos Lobo Fontelles de Lima

Objeto: Distrato Contrato Administrativo Registrado às fls. 17 do Livro I

Função: Assistente Técnico

Data da Assinatura: 11 de maio de 1993

Belém, 03 de junho de 1993

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL Procuradora-Geral

ANTONIO CARLOS LOBO FONTELES DE LIMA CP93/0051370-2

PORTARIA Nº 341/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 3083802-011, referente ao período aquisitivo 10/07/91 a 09/07/92, para serem gozadas de 24/06 a 23/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051394-0

PORTARIA Nº 342/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 0060313-023, referente ao período aquisitivo 03/07/91 a 02/07/92, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051338-9

PORTARIA Nº 343/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público CLAUDIO ARAÚJO FURTADO, matrícula nº 5085500-014, referente ao período aquisitivo 11/05/92 a 10/05/93, para serem gozadas de 15/06 a 14/7/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051354-0

PORTARIA Nº 344/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias a Técnico Nível Superior MARIA ANTONIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, referente ao período aquisitivo 03/03/92 a 02/03/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051362-1

PORTARIA Nº 345/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias a Assistente Técnico SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, referente ao período aquisitivo 02/05/92 a 01/05/93, para serem gozadas de 14/06 a 13/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051330-3

PORTARIA Nº 346/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARGARETH ELLE RES NASCIMENTO, matrícula nº 5049768-015, referente ao período aquisitivo 25/05/92 a 24/05/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051322-2

PORTARIA Nº 347/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA MARLENE SOARES DA SILVA, matrícula nº 5152917-017, referente ao período do aquisitivo 01/10/91 a 30/09/92, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051378-8

PORTARIA Nº 348/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA DO PERPÉ TUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, matrícula nº 5098769-016, referente ao período aquisitivo 05/06/92 a 04/06/93, para serem gozadas de 07/06 a 06/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051325-7

PORTARIA Nº 349/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público LICIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5049792-010, referente ao período aquisitivo 25/05/91 a 24/05/92, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051317-6

PORTARIA Nº 350/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público GLEDSON ANTONIO NASCIMENTO DINIZ, matrícula nº 3084396-015, referente ao período do aquisitivo 04/02/92 a 03/02/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051386-9

PORTARIA Nº 351/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 3083969-016, referente ao período do aquisitivo 02/01/92 a 01/01/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051418-0

PORTARIA Nº 352/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública GLACILDA FERREIRA FURTADO, matrícula nº 0185515-027, referente ao período aquisitivo 11/04/92 a 10/04/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051347-8

PORTARIA Nº 353/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias a Auxiliar Administrativo DEUZIRENE MARTINS MIRANDA, matrícula nº 5049849-023, referente ao período do aquisitivo 01/11/91 a 31/10/92, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051355-9

PORTARIA Nº 354/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial à Assistente Social MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO, matrícula nº 3083268-010, referente ao período aquisitivo 02/05/85 a 02/05/90, para serem gozadas de 03/05 a 03/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051363-0

PORTARIA Nº 355/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias a Auxiliar Administrativo SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, matrícula nº 5289890-012, referente ao período aquisitivo 01/04/92 a 01/04/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051371-0

PORTARIA Nº 356/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública LÍGIA MARIA SOBRAL NEVES MAIA, matrícula nº 5260612-017, referente ao período do aquisitivo março/92 a março/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051379-6

PORTARIA Nº 357/93-DP-G Em 18 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 5.121.352,00 (cinco milhões cento vinte um mil trezentos, cinquenta dois cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139/012, a fim de viajar até o Município de Muana.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051387-7

PORTARIA Nº 358/93-DP-G Em 18 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 3.668.108,00 (três milhões seiscentos cinquenta oito mil cento oito cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, matrícula nº 3083942-012, a fim de viajar até o Município de Moju.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051403-2

PORTARIA Nº 359/93-DP-G Em 17 de maio de 1993

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 395/92-DP-G, de 04/06/92, que lota o Auxiliar de Administração LUIZ RENATO NUNES BARATA, matrícula nº 5313546-013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051317-6

PORTARIA Nº 360/93-DP-G Em 19 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública JACINEIDE REIS SOUZA, matrícula nº 3083683-019, referente ao período aquisitivo 02/01/92 a 01/01/93, para serem gozadas de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051339-7

PORTARIA Nº 361/93-DP-G Em 19 de maio de 1993

RESOLVE : Efetuar o pagamento da diferença referente a quatro (04) diárias para o Município de Capitão Poço, no valor de

CR\$ 1.613.871,00 (um milhão seiscentos treze mil oitocentos setenta um cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051395-8

PORTARIA Nº 362/93-DP-G Em 19 de maio de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 3083977-018, para Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública em Icoaraci, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051380-0

PORTARIA Nº 364/93-DP-G Em 20 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 5281377-017, referente ao período do aquisitivo 01/04/92 a 01/04/93, para serem gozadas de 07/06 a 06/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051340-0

PORTARIA Nº 365/93-DP-G Em 20 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder férias à servidora VALDA MARIA DOS SANTOS PAREDES, matrícula nº 5324033-016, referente ao período aquisitivo 01/04/92 a 01/04/93, para serem gozadas de 15/06 a 14/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051331-1

PORTARIA Nº 366/93-DP-G Em 20 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 60 dias à Defensora Pública MARCIA REGINA BELEM PEREIRA, matrícula 5038553-013, referente ao período aquisitivo 87/92, para ser gozada de 17/05 a 15/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051348-6

PORTARIA Nº 367/93-DP-G Em 20 de maio de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público HUMBERTO HENRIQUE CONTE DE BARRAS, matrícula nº 3084400-010, para substituir o Subcoordenador de Assuntos Possessórios no período de 17/05 a 06/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051364-8

PORTARIA Nº 368/93-DP-G Em 20 de maio de 1993

RESOLVE : Transferir o Defensor Público JURACY MARQUES TAVARES, matrícula nº 5085497-017, da Defensoria Pública de Ourilândia do Norte para a de Tucumã.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051356-7

PORTARIA Nº 369/93-DP-G Em 21 de maio de 1993

RESOLVE : Suspender, a contar de 30/04/93, a licença especial concedida mediante Portaria nº 706/92-DP-G do servidor público REGINALDO DERZE FERREIRA, matrícula nº 3085490-011, retornar para as atribuições designadas pela Portaria nº 703/92-DP-G.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051388-5

PORTARIA Nº 370/93-DP-G Em 21 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 30 dias ao Defensor Público DJALMA LEITE FEITOSA, matrícula nº 3084523-010, referente ao período aquisitivo 84/89, para ser gozada de 01 a 30/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051396-6

PORTARIA Nº 371/93-DP-G Em 21 de maio de 1993

RESOLVE : Transferir o Defensor Público MÁRIO CESAR LIMA AGUIAR, matrícula nº 5413435-012, da Defensoria Pública de Paragominas para a de Ulianópolis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051404-0

PORTARIA Nº 372/93-DP-G Em 21 de maio de 1993

RESOLVE : Designar a telefonista ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5049920-020, para responder pela Divisão de Comunicação, no período de 14/06 a 13/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051420-2

PORTARIA Nº 373/93-DP-G Em 21 de maio de 1993

RESOLVE : Designar a servente MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 5281350-013, para responder pelo Departamento de Serviços Gerais no período de 10 a 30/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051412-1

PORTARIA Nº 374/93-DP-G Em 25 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 60 dias à Defensora Pública KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES, matrícula nº 5038588-019, referente ao período aquisitivo 88/93, para ser gozada de 07/05 a 05/08/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051419-9

PORTARIA Nº 375/93-DP-G Em 15 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder cinco (05) diárias no valor de CR\$12.541.170,00 (doze milhões quinhentos quarenta e um mil cento e setenta e sete cruzeiros) no elemento 3111.02, à Consultora Jurídica ANA MARIA RODRIGUES BARATA, matrícula nº 5193176-013, a fim de viajar até Vitória - Espírito Santo, para participar do Seminário Inter-nacional de Direito Administrativo, no período de 31/05 a 04/06/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051372-9

PORTARIA Nº 376/93-DP-G Em 25 de maio de 1993

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 170/93-DP-G, de 25/03/93, que concede férias ao Defensor Público ANTÔNIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 3084833-012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051411-3

PORTARIA Nº 377/93-DP-G Em 25 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder uma (01) diária no valor de CR\$ 914.527,00 (novecentos e quatorze mil quinhentos e sete cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público VANDERNEI SIMOR, matrícula nº 3084086-012, a fim de viajar até o Município de Peixe-Boi.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051314-1

PORTARIA Nº 378/93-DP-G Em 25 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder uma (01) diária no valor de CR\$ 914.527,00 (novecentos e quatorze mil quinhentos e sete cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Motorista BENAEL FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5260582-016, a fim de viajar até o Município de Peixe-Boi.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051313-3

PORTARIA Nº 379/93-DP-G Em 25 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial de 30 dias à Defensora Pública EMÍLIA BENIGNO LIMA, matrícula nº 3084876-010, referente ao período aquisitivo 86/91, para ser gozada de 01 a 30/07/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051312-5

PORTARIA Nº 380/93-DP-G Em 25 de maio de 1993

RESOLVE : I - Instituir a presente Comissão, composta pelos servidores LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 5186544-011, ANA MARIA RODRIGUES BARATA, matrícula nº 5193176-013 e ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3084132-017, para, sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento licitatório, observadas as disposições legais que regulamentam a matéria, visando a locação de máquinas fotocopadoras destinadas ao suprimento das necessidades operacionais da instituição.

II - A Comissão instituída pelo item anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data de ciência desta Portaria, relatório final contendo a proposta vencedora e as razões determinantes da decisão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051435-0

PORTARIA Nº 381/93-DP-G Em 26 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder duas (02) diárias no valor de CR\$1.829.054,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil e cinquenta e quatro cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, a fim de viajar até o Município de Santa Maria do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051324-9

PORTARIA Nº 382/93-DP-G Em 26 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder duas (02) diárias no valor de CR\$ 1.829.054,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil e cinquenta e quatro cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Motorista FRANCISCO ANTONIO MACÁ LHAES CORDEIRO, matrícula nº 5230055-010, a fim de viajar até o Município de Santa Maria do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051310-9

PORTARIA Nº 383/93-DP-G Em 27 de maio de 1993

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor AU GUSTO MANOEL ALENCAR GAMBOA, matrícula nº 2018276-020, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051311-7

PORTARIA Nº 384/93-DP-G Em 27 de maio de 1993

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor MARIA DE FÁTIMA SOUSA FELIX NAJAR, matrícula nº 5313570-019, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051302-8

PORTARIA Nº 385/93-DP-G de 27 de maio de 1993

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor PEDRO AMÉRICO FERREIRA FURTADO, matrícula nº 5313562-017, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051323-0

PORTARIA Nº 386/93-DP-G Em 27 de maio de 1993

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor TÂNIA MARIA GUIMARÃES CUIVAR, matrícula nº 5313554-015, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051436-9

PORTARIA Nº 387/93-DP-G Em 27 de maio de 1993

RESOLVE : I - Revogar a Portaria nº 576/92-DP-G, de 25/09/92, que designa o Defensor Público RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA, matrícula nº 3084035-013, para a função de Chefe do Núcleo Setorial de São Braz, e

II - Transferi-lo da Subcoordenadoria de Assuntos do Consumidor para a de Família.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051428-8

PORTARIA Nº 388/93-DP-G Em 28 de maio de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$3.658.108,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, matrícula nº 3083942-012, a fim de viajar até o Município de Tailândia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051444-0

PORTARIA Nº 389/93-DP-G Em 28 de maio de 1993

RESOLVE : Revogar a Portaria nº 679/92-DP-G, de 17/11/92, que designa o Defensor Público RAIMUNDO ALBERTO GOMES SOARES, matrícula nº 3083942-012, a prestar apoio à Defensoria Pública de Tailândia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051332-0

PORTARIA Nº 390/93-DP-G Em 31 de maio de 1993

RESOLVE : Interromper o contrato de trabalho da servidora LIZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS, matrícula nº 0732141-049, no período de 03/03 a 02/04/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051427-0

PORTARIA Nº 392/93-DP-G Em 31 de maio de 1993

RESOLVE : Designar o Defensor Público CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 0060313-023, para prestar apoio à Defensoria Pública de São Félix do Xingu, sem prejuízo de suas atividades na de Xinguará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051303-6

PORTARIA Nº 393/93-DP-G Em 01 de junho de 1993

RESOLVE : I - Designar os Drs. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 3083250-016, ANTONIO REGIS MACEDO, matrícula nº 3083543-018 e RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 3083993-011, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Memo nº 074/93-DP/CDPI em que é acusado o Defensor Público MARIO LUCIO DE SOUZA FAVACHO, matrícula nº 3084949-018.

II - Atribuir o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051304-4

PORTARIA Nº 394/93-DP-G Em 01 de junho de 1993

RESOLVE : Lotar a Auxiliar de Administração ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER, na Divisão de Comunicação, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051316-8

PORTARIA Nº 397/93-DP-G Em 01 de junho de 1993

RESOLVE : Lotar a Datilógrafa JANAINA RODRIGUES BRAGA, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051261-7

PORTARIA Nº 400/93-DP-G Em 02 de junho de 1993

Considerando o elevado volume de reproduções de documentos necessários à instrução dos procedimentos administrativos e judiciais adotados pela Defensoria Pública, em benefício dos legalmente necessitados,

RESOLVE : I - Instituir a presente Comissão, composta pelos servidores LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 5186544-011, ANA MARIA RODRIGUES BARATA, matrícula nº 5193176-013 e ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3084132-017, para, sob a presidência do primeiro proceder ao certame licitatório, observadas as disposições legais que regulam a matéria, visando a locação de 2 (duas) máquinas fotocopadoras destinadas ao suprimento das necessidades operacionais da instituição.

II - Revogar a anterior Portaria nº 380/93-DP-G.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051315-0

PORTARIA Nº 401/93-DP-G Em 02 de junho de 1993

Considerando por último, que é dever dos órgãos que integram a Administração Pública, apurar os fatos que direta ou indiretamente envolvam seus servidores,

RESOLVE : I - Designar os Drs. LUIZ EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 5186544-011, HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, matrícula nº 3084400-010 e LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, matrícula nº 3083004-012, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 023/93-DP-G que consta como acusado o Dr. RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA, matrícula nº 3084035-013.

II - Atribuir o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

III - Revogar a Portaria nº 391/93-DP-G.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051309-5

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/93

Órgão Concedente : Defensoria Pública do Estado do Pará
Instituição de Ensino : União das Escolas Superiores do Estado do Pará (UNESPA)

Estagiária : Rose Meire Cruz dos Santos

Valor da Bolsa : 80% Salário Mínimo vigente.

Belém, 31 de maio de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral CP93/0051253-6

ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Estagiária

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Roseane do Socorro do Vale Haber

Prazo : de 01/06 a 30/11/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Salário : CR\$ 3.486.465,00

Belém, 01 de junho de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral

CP93/0051249-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
 Janaina Rodrigues Braga

Prazo : de 01/06 a 30/11/93

Função : Datilógrafo

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Salário : CR\$ 3.303.300,00

Belém, 01 de junho de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral CP93/0051240-4

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/93-DP-G Em 02 de junho de 1993

A Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, no desempenho das atribuições de seu cargo, e

Considerando a necessidade de organizar a atuação dos Núcleos da Defensoria Pública do Interior,

Considerando que os Núcleos devem trabalhar de maneira coesa e uniforme,

RESOLVE : Art. 1º - O Chefe do Núcleo da Defensoria Pública do Interior, assim designado por ato do Procurador-Geral da Defensoria Pública, sem prejuízo da atuação como Defensor Público, tem função gerenciadora das atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos a ele agrupados.

Art 2º - Ao Defensor-Chefe de Núcleo da Defensoria Pública do Interior, compete :

I - Baixar ordem de serviço, após prévia apreciação da Coordenadoria do Interior;

II - Organizar horário de trabalho, observado o disposto no art. 1º da Instrução 001/92, de 28/04/92;

III - estabelecer plantão diário de atendimento na Defensoria Pública e no fórum para soluções de emergências;

IV - Formalizar através de pedido de providências, o conhecimento de irregularidades praticadas pelos Defensores vinculados ao Núcleo;

V - Fiscalizar os atendimentos e cobrar os prejuízos das ações, até oito dias após a pretensão devidamente instruída;

VI - Receber todas as correspondências e emitir parecer quando solicitado pela Procuradoria ou Coordenadoria do Interior;

VII - Estabelecer escala de férias e licenças, emitindo parecer sobre a sua viabilidade;

VIII - Manter arquivo de correspondências e processos de interesse da Instituição;

IX - Requisitar material de expediente e permanentes obedecendo as normas internas do órgão;

X - Cobrar relatórios individuais dos Defensores, remetendo à coordenadoria, impreterivelmente, até o dia 05 do mês subsequente ao vencido;

XI - Manifestar-se sobre o atestado de frequência que trata o art. 4º da Instrução nº 001/92.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor no dia 07 de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral (G.Reg.46.913)

CP93/0051247-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

A Comissão de Licitação, divulga que a Empresa IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A foi a vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93.

Belém, 02 de junho de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 (G.Reg.46.928 - Dias 04,07 e 08/06/93)
 CP93/0051257-9

EXTRATO DE DISTRATO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E A FIRMA PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Distrato referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e a Firma PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Belém, 03 de junho de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Pelo Contratante

AZAMOR CORRÊA BRITO
 Pela Contratada

OBS: O presente Termo de Distrato está registrado as fls. 75 do livro próprio. CP93/0051239-0 (G.Reg.46.910)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o art. 75 da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a remoção para as 10 (dez) vagas de Promotor de Justiça de 2ª entrância, na Comarca de Ananindeua, a serem preenchidas pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, os membros do Ministério Público relacionados e na forma especificada:

- MERECIMENTO
- ROSA MARIA CARVALHO MORAES
- WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI
- AMÉLIA SATOMI IGARASHI
- WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
- REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADÉ
- ANTIGUIDADE
- ROSA MARIA CARVALHO MORAES
- WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI
- AMÉLIA SATOMI IGARASHI
- WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
- REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADÉ

Belém-Pa., 03 de junho de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
 Presidente CP93/0051223-4.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça GILSON FRUTUOSO ABBADÉ do cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Santarém) para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância (Capital).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de junho de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
 Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 434/93

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR do serviço o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA, contratado para exercer a função de Servente na Secretaria Geral do Ministério Público, rescindindo, em consequência, seu Contrato de Trabalho, a partir desta data.

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que promova as medidas necessárias a efetivação deste Ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de junho de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
 Procurador-Geral de Justiça

CP93/0051255-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia OITO (08) de JULHO DE 1993, ÀS 14:05H, na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-204/86, entre partes: EDMUNDO SOUZA DA SILVA, Exequente e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA-ENASA, Executada, bem este constante de: "... 01 (UMA) BARCA DENOMINADA "BOA VIAGEM", INSCRITA NO PORTO DE MANAUS-AM, SOB O Nº 19.483 EM 02.12.71, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "C" CLASSE "F", NAVEGAÇÃO PORTUÁRIA, COMPRIMENTO 56,55 M. BOCA 14,97 M. PONTAL 3,55 M. CALADO MÁXIMO 2,00 M. TONELAGEM BRUTA 572,10 TONS. TONELAGEM LÍQUIDA 357,40 TONS. TONELAGEM PESO MORTO (DW) 365 TONS, CASCO CONSTRUTOR "EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INDÚSTRIA NAVAL LTDA" (NITERÓI-RJ-ANO 1969), CONSTRUÍDA EM AÇO, MOVIDA A MOTOR DIESEL (DOIS MOTORES) COM POTÊNCIA DE 465 CV, CADA, APARELHO PROPULSOR: HÉLICE, A REFERIDA EMBARCAÇÃO FOI ADQUIRIDA EM 31.12.75, TUDO CONFORME REGISTRO NO LIVRO 31 FLS. 16/V., SOB O Nº 6410 DO REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA, DO TRIBUNAL MARÍTIMO". VALOR DA AVALIAÇÃO CR\$ 8.000.000.000,00 (OITO BILHÕES DE CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, em 21 de maio de 1993. Eu, (JOSÉ CARLOS DO CARMO CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho Presidente
 da 3ª JCI DE Belém (G. Reg. nº 46804)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia OITO (08) de JULHO DE 1993, ÀS 14:10H, na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-981/89, entre partes: MARIA MERCEDES BEZERRA BRASIL, Exequente e SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA, Executada, bem este constante de: "... 1) O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 224-6796, CONTRATO TPA-33042, CLASSE RESIDENCIAL INSTALADO A TRAVESSA DE BREVES, 1182 APTº 901-EDIFÍCIO BELATRIX, JURUNAS, AVALIADO EM CR\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS); 2) O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 226-4411, CONTRATO TTV 14489, CLASSE RESIDENCIAL INSTALADO A AV. ALMIRANTE BARROSO, 1462, AVALIADO EM CR\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS); "VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO ... CR\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)".

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, em 21 de maio de 1993. Eu, (JOSÉ CARLOS DO CARMO CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho Presidente
 da 3ª JCI DE Belém (G. Reg. nº 46805)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 028/93

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica intimada a Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-2499/91, em que é exequente a Sra. MARIA MADALENA PANTOJA BARBOSA, que foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo discriminado, tendo o prazo de 05 (cinco) dias, para opor Embargos à Penhora se quiser:

UM AUTOMÓVEL, MARCA CHEVROLET, MODELO MONZA, COR BRANCA PLACA Nº TE-7370 - SÃO PAULO. CHASSI Nº 9BG5K112FB063736 ANO DE FABRICAÇÃO 1985. ANO MODELO: 1985. A ALCOOL, NO ESTADO.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho Presidente da MM 7ª JCI de Belém (G. Reg. nº 46.573)

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A PRIMAPA

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, no dia 14 de junho de 1993 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura, na Trav. do Chaco nº 2232, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária. a) Prestação de Contas da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1992; b) Deliberar sobre a destinação do

resultado dos exercícios findos: c) Eleição do Conselho Fiscal. Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Nomeação do liquidante para processar a liquidação da Companhia extinta através da Lei nº 5722, de 31 de março de 1992; b) Declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade; c) Nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação; d) Fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 31 de maio de 1993.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho de Administração.

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A. - PRIMAPA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, os Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - PRIMAPA, em cumprimento do que dispõe a Lei 5.722 de 31 de março de 1992, vem apresentar a Vv. Sas. o seu Relatório de Atividades da PRIMAPA, que incluem: as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios de 1991 e 1992, consubstanciada no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstrações de Manutenção do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas bem como, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

A Administração esclarece aos Senhores Acionistas, que a partir da Resolução nº 025, de 29 de agosto de 1991, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, recomendando a adoção de procedimentos para a extinção dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - PRIMAPA, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1991 e posteriormente com o encaminhamento ao Legislativo Estadual do Projeto de Lei nº 069/91, de 22 de novembro de 1991, que originou a Lei nº 5.722, de 31 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de abril de 1992, dispondo sobre sua extinção, a Companhia entrou, gradativamente em processo de dissolução. Essas decisões provocaram medidas de caráter estrutural, tais como: renúncia do Diretor Presidente, JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊZ, em 03 de setembro de 1991, nomeação em caráter de interinidade do Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, decretado pelo Governo do Estado através do Decreto de 30 de agosto de 1991; transferência da sede dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S.A. - PRIMAPA para a Secre-

taria de Estado de Agricultura, sito a Trav. do Chaco nº 2232 - Marco Belém-Pa., e renúncia dos demais Diretores; ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH e Dr. ANTONIO ALCIDES LISBOA GENTIL, em 13 de fevereiro de 1992; dispensa do quadro funcional efetivada sob orientação da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETPS; ajuizamento de Ações Judiciais contra a Empresa, tendo como consequência o arresto de seus bens móveis e imóveis, o que resultou na paralização total das atividades da Empresa.

Outrossim, esclarecemos que os fatos acima mencionados, trouxeram como consequência dificuldades para o levantamento das atividades administrativo-financeiras da Companhia, procrastinando com isso, as providências impostas pela Lei que dispõe sobre a sua extinção. Esses fatos explicam que o Demonstrativo-Físico-Financeiro esteja sendo apresentado somente agora, cumulativamente referentes aos exercícios de 1991 e 1992, que serão levados para a deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias sobre a sua liquidação.

Registramos os nossos agradecimento aos Senhores Acionistas pela compreensão e apoio dado a Administração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31.12.1991 e 92.

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1991	1992	1991
Caixa Geral	681.016,39	801.065,55	7.892.132,03
Banco c/Movimento	4.143,65	182.123,65	-
Contas a Receber	64.323,60	6.372,76	-
Consignações a Receber	-	-	7.892.132,03
Outras Contas a Receber	-	-	-
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	-	-	-
Cheques Emitidos	-	-	-
Cheques a Receber	-	-	-
Adiantamentos à Empregados	293.332,91	293.332,91	-
Adiantamento p/Despesas	31.769,99	31.769,99	-
Adiant. à prest. de Serviços	25.000,00	25.000,00	-
Adiant. a Fornecedores	-	-	-
Fundo Fixo	-	-	-
Estoque S. benef. Prod.	-	-	-
Estoque S. Almoarifado-Mat.	-	-	-
Estoque S. Bens de Consumo-Mat.	-	-	-
Despesas Apropriáveis a Custo	262.466,24	262.466,24	-
Imposto a Recuperar	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,87	0,87	RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO
Empréstimos e Adiant. a Diretores	-	-	Vendas p/ entrega Futura
Aplicações em Empresas ou Controladas	0,11	0,11	-
Aplicações por Incentivos Fiscais	0,76	0,76	-
PERMANENTE	2.590.053.507,18	31.331.818.102,73	Patrimônio Líquido
Terenos-ur Original Corrigido	2.166.722.306,90	26.636.865.228,71	2.582.842.392,41
Edifícios-ur Original Corrigido	503.436.665,96	6.189.060.080,78	146.269.371,23
(-) Edifícios-Fundo de Depreciação	(261.680.681,07)	(3.464.565.725,29)	164.000.000,00
Maq. e Equip. ur Original Corrigido	113.657.283,94	1.427.236.293,35	(-) Capital a Subscrever
(-) Maq. e Equip.-Fundo de Depreciaç.	(25.556.451,96)	(453.905.032,99)	(17.730.628,77)
Instalações-val. Orig. Corrigido	17.377.742,91	213.635.389,97	Reserva de Capital
(-) Inst. Fundo de Depreciação	(677.748,75)	(28.895.412,57)	798.080.971,45
Móveis e Utens. Vr. Original Corrig.	8.755.442,79	107.636.108,33	Doações e Subvenções p/Invest.
(-) Móveis e Utensílios Fundo Deprec.	2.039.798,29	(35.840.045,28)	28.949.477,24
Veículos-Valor Original Corrigido	26.521.477,17	326.045.013,40	Correção Monetária do Cap. Real
(-) Veículos-Fundo de Depreciação	(12.014.031,05)	(212.104.846,91)	769.131.494,21
Ferramentas - Vr. Original Corrigido	481.982,63	5.925.312,62	Reservas de reavaliações
(-) Ferramentas-Fundo de Depreciação	(319.654,28)	(4.507.512,42)	832.644.974,88
Benfeitoria-Vr Original Corrigido	12.429.013,25	152.797.624,71	Reavaliação do Bens do Ativo
(-) Benfeitoria Fundo de Depreciação	(4.092.442,57)	(56.422.810,61)	832.644.974,88
Marcas e Patentes	577.181,84	7.095.680,40	Reservas de Lucros
(-) Amortização Acumulada	(464.491,78)	(6.419.943,84)	805.847.074,85
Imobilizações em cursos-Maq. e Equip.	39.757.527,38	488.764.009,86	Saldo Ajustes IPC/90
Custos de Projetos Técnico Economico	8.463.168,00	104.042.956,84	1.097.350.292,59
(-) Amortização Acumulada	(1.280.985,84)	(64.624.266,33)	Lucros e Perdas
TOTAL	2.590.734.524,44	31.332.619.169,15	-
			Lucro (Prej.) do Exercício
			(291.503.217,74)
			Prejuízo Acumulado
			-
			(3.499.807.304,13)
			TOTAL
			2.590.734.524,44
			31.3
			169,15

FRIMAPA - Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1991 e 1992

	1991	1992		1991	1992
1) <u>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</u>	76.381.665,75	178.000,00	6) <u>CUSTOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES</u>	163.854.234,15	213.789.470,95
Vendas de Serviços	11.713.243,91	150.000,00	Administrativos	157.620.042,15	16.105.375,32
Vendas de Produtos	63.322.291,84	28.000,00	Sociais	654.038,00	-
Vendas de Mercadorias	1.346.130,00	-	Depreciação e Amortização	4.263.902,83	197.274.895,12
2) <u>DEDUÇÕES</u>	2.260.166,89	-	Financeiros	1.276.251,17	409.200,51
Impostos s/faturamento	2.260.166,89	-	7) <u>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</u>	164.805.414,49	16.456.624,99
3) <u>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</u>	74.121.498,86	178.000,00	8) <u>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</u>	12.106.969,19	-
4) <u>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</u>	1.250.598,12	-	9) <u>SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA</u>	297.605.487,95	187.154.873,76
S) Serviços	264.210,00	-	10) <u>OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS</u>	95.774.330,60	-
S) Produtos	940.088,12	-	11) <u>RESULTADO DO EXERC. ANTES DA C.SOC. e</u>		
S) Mercadorias	46.300,00	-	<u>IMPOSTO DE RENDA</u>	(331.664.706,66)	(9.999.972,20)
5) <u>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</u>	72.870.900,74	178.000,00	12) <u>COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS</u>	40.161.488,92	-
			13) <u>SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO</u>	(291.503.217,74)	(9.999.972,20)

Icoaraci - Belém-Pa, 31 de Dezembro de 1.992

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1991/1992

	1991	1992
- ORIGENS DE RECURSOS	2.346.689.219,15	29.116.314.440,39
RECURSOS DE OPERAÇÃO	10.366.173,04	374.429.796,68
SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	(291.503.217,74)	(9.999.972,20)
DEPRECIÇÃO	4.263.902,83	179.190.403,67
AMORTIZAÇÃO	--	18.084.491,45
SALDO DEVEDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	297.605.487,95	187.154.873,76
RECURSOS DE ACIONISTAS	--	28.741.884.643,71
REAVALIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	130.793.096,13	--
AUMENTO NAS RESERVAS DE CAPITAL	645.130.926,16	10.163.351.529,04
AUMENTO NAS RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	761.995.393,94	9.403.577.655,98
AUMENTO NAS RESERVAS DE LUCRO	798.402.879,88	9.174.955.459,69
REDUÇÃO DO ATIVO A LONGO PRAZO	750,00	--
I - APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.359.975.950,63	28.741.764.695,55
AUMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	2.353.340.876,13	28.709.528.087,20
AUMENTO DO ATIVO DEPERIDO	6.635.074,50	32.236.508,35
II AUMENTO/REDUÇÃO DO CCL (ORIGENS - APLICAÇÕES)	13.286.731,48	374.549.744,84

VARIACÃO COMPONENTE CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE

NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

1991

1992

19.644.457,92

681.061,39

NO FIM DO EXERCÍCIO

681.016,39

801.065,55

VARIACÃO

(18.963.441,53)

120.049,16

NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

13.568.842,08

7.892.132,03

NO FIM DO EXERCÍCIO

7.892.132,03

7.892.132,03

VARIACÃO

(5.676.710,05)

NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

6.075.615,84

(7.211.115,64)

NO FIM DO EXERCÍCIO

(7.211.115,64)

367.338.629,20

VARIACÃO

(13.286.731,48)

374.549.744,84

PASSIVO CIRCULANTE

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

PRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

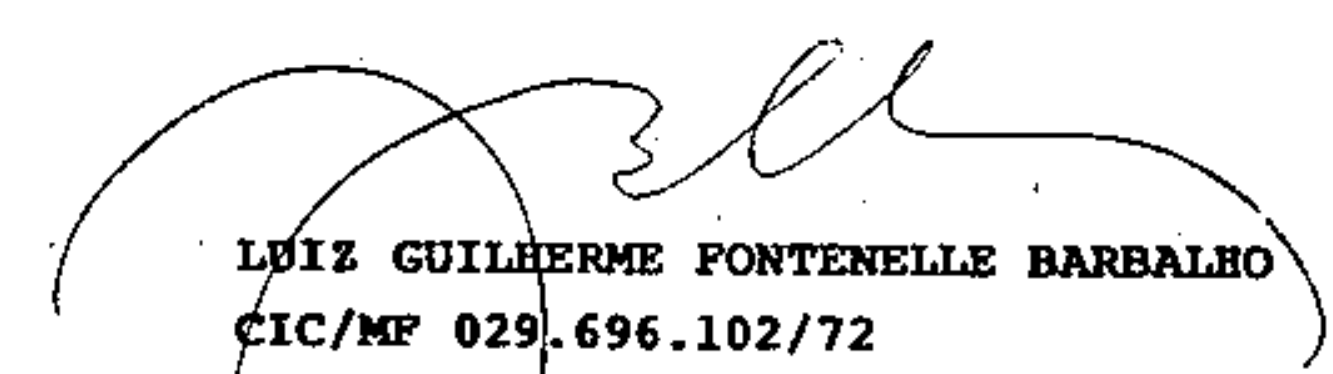
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 31.12.92

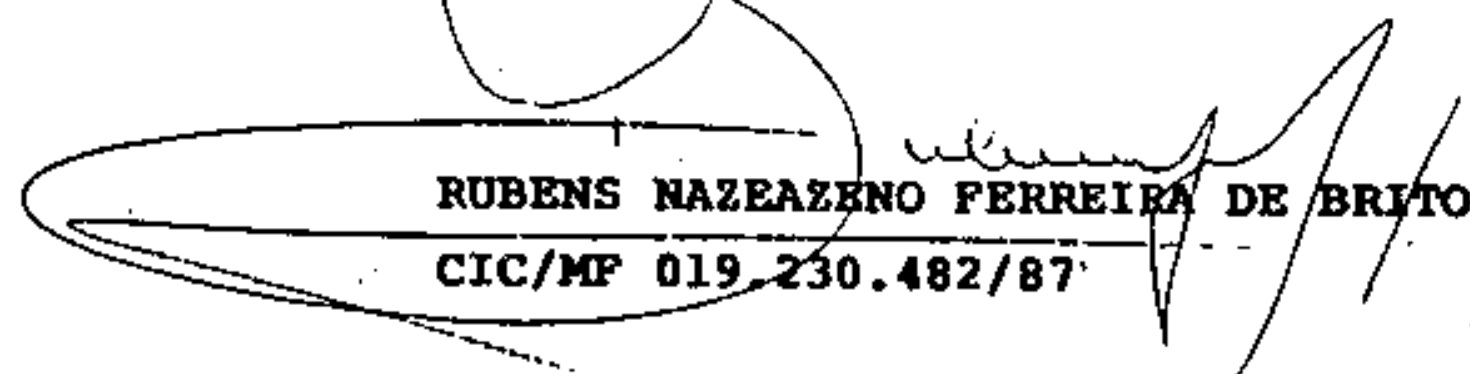
HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA/CAPITAL	REAVALIÇÃO	PREJUÍZOS	IPC/92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS	146.269.371,23	798.080.971,45	832.644.974,88	(291.503.217,74)	1.097.350.292,59	2.582.842.392,41
CAPIT./RESERVAS	--	1.150.128.701,96	--	--	--	1.150.128.701,96
CORREÇÃO MONET.	--	9.013.222.827,08	9.403.577.655,98	(3.208.304.086,39)	12.393.259.518,28	27.601.755.914,95
RES./EXERCÍCIO	--	--	--	(9.999.972,20)	--	9.999.972,20
SALDO EM 31/12/92	146.269.371,23	10.961.432.500,49	10.236.222.630,86	(3.509.807.276,33)	13.490.609.810,87	31.324.727.037,12


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Frigoríficos e Matadouros do Pará - PRIMAPA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1991; e mais, o parecer dos auditores independentes, datado de 15 de dezembro de 1992, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da PRIMAPA. Examinados todos os documentos recomendamos a sua aprovação a Assembléia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada para esse fim.

Belém (PA), 02 de março de 1993


LUIZ GUILHERME PONTENELLE BARBALHO
CIC/MF 029.696.102/72


RUBENS NAZEAZENO FERREIRA DE BRITO
CIC/MF 019.230.482/87


ANTÔNIO SÉRGIO COUTINHO VICENTE
CIC/MF 038.246.322/68

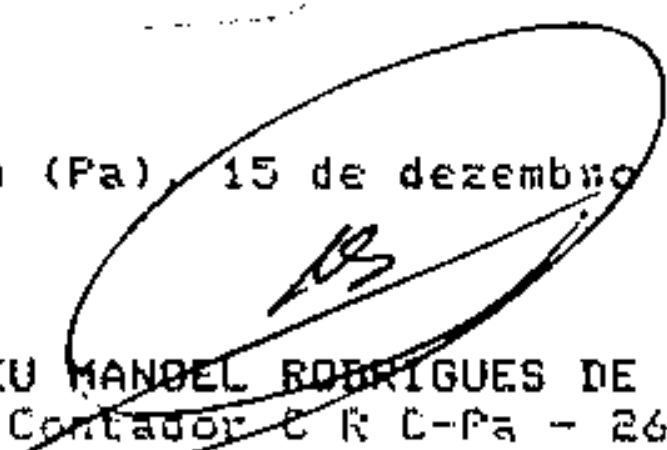
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AGE Administradores e Acionistas da
PRIMAPA - FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da PRIMAPA - FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
03. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes.

04. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis, que incorporam os efeitos retroativos das correções monetárias complementares de que trata a Lei nº 8.200/91, apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRIMAPA - FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A, em 31 de dezembro de 1991, e o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém (Pa), 15 de dezembro de 1992


TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Contador CRC - Pa - 2671

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AGE Administradores e Acionistas da
PRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da PRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 e a respectiva Demonstração de Resultado, de Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
03. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PRIMAPA - FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.
04. A empresa teria as suas atividades descontinuadas, conforme a Lei estadual n. 5.722 de 31 de março de 1992, publicada no Diário Oficial de 13/04/92. Os exames foram realizados utilizando-se princípios para uma empresa em atividades normais, que diferem dos princípios que são utilizados de uma empresa com atividades descontinuadas, cuja realização de seus ativos é tomada por base o valor de mercado.

Belém-Pa, 26 de fevereiro 1993


TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Contador CRC - Pa - 2671

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ - FRIMAPA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Frigoríficos e Matadouros do Pará - FRIMAPA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1991; e mais, o parecer dos auditores independentes, datado de 26 de fevereiro de 1993, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da FRIMAPA. Examinados todos os documentos recomendamos a sua aprovação a Assembléia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada para esse fim.

Belém (PA), 02 de março de 1993

LUIS GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
CIC/MF 029.696.102/72

RUBENS NAZARENO FERREIRA DE BRITO
CIC/MF 019.230.482/87

ANTÔNIO SÉRGIO GOUTINHO VICENTE
CIC/MF 038.246.322/68

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/92

Notas Explicativas sobre "Práticas Contábeis"

1) As Demonstrações Financeiras deste Exercício, foram elaborados de acordo com a Lei nº 6.404 de 15.12.76. Decreto Lei nº 1598/77, Lei nº 8.383 de 30.12.91 e alterações posteriores bem como as demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

2) As Avaliações dos Elementos Patrimoniais obedeceram os seguintes critérios:

2.1) a) Efeitos Inflacionários:

São reconhecidos por meio da Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio líquido através da Lei nº 8.383 de 31.12.91, com base na variação semestral do Unidade Fiscal de Referência - UFIR

b) As Depreciações Acumuladas são igualmente corrigidas e as do Exercício foram computadas pelo método linear e contabilizados como custo de produção ou diretamente com despesas. As quotas anuais de Depreciação são calculadas como abaixo se demonstra:

- Prédios e Benfeitorias 4% a.a
- Máquinas e Equipamentos, Instalações e Móveis e Utensílios 10% a.a
- Veículos e Ferramentas 20% a.a
- Marcas e Patentes, Custos de Projetos Técnicos-Econômicos 10% a.a

c) As Amortizações Acumuladas, sofreram os mesmos tratamentos dado à Depreciações:

3) Operações

3.1) Verbas de Custeios

A obtenção dos recursos através das Subvenções de Receita e custeios, totalizaram CR\$ 15.517.624,99 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), Recursos estes que tiveram reconhecidos como receitas o montante total repassado.

4) O Capital Social da Empresa é o do tipo Autorizado, e em 31.12.92, não apresentou evolução conforme Demonstrado abaixo.

- Autorizado CR\$ 164.000.000,00
- Subscrito CR\$ 146.269.371,23
- Integralizado CR\$ 146.269.371,23

Sendo que o controle acionário pelo Estado e outras participações apresentam-se assim:

ACIONISTAS	AÇÕES		
	Ordinárias	Preferenciais	TOTAIS
Estado do Pará	12.718.693.156	1.903.855.886	14.622.549.042 99,97
Outros	3.949.273	438.808	4.388.081 0,03
T O T A I S	12.722.642.429	1.904.294.694	14.626.937.123 100,00

O que em percentuais, representa uma participação do Estado do Pará, como segue:

AÇÕES	%
ORDINÁRIAS	86,98
PREFERENCIAIS	12,99
TOTAL	99,97

Atendendo-se plenamente, o artigo 5º § 3º dos estatutos sociais

5) Todas as ações são nominativas, pertencentes a brasileiros natos e o valor nominal é de CR\$ 0,01 (Hum Centavos)

Belém-Pá, 31 de dezembro de 1992

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0071/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 28(vinte e oito) do mês de junho do ano de 1993, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MARIA DO SOCORRO ARAUJO BAHIA contra TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA nos autos do Processo nº13JCU-1364/90, bem esse que se encontra no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região e que é o seguinte:

- Um (01) Ônibus de placa-0073TP, Mercedes Bens, Tipo Urbano, em bom estado de conservação e funcionando. Obs. O veículo removido com lanterna direita da trazeira quebrada e janela do lado direito na trazeira sem a parte superior.
- Valor da Avaliação:.....:Cr\$1.000.000.000,00 (HUM BILHÃO DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando

ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A O J U I Z : HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ªJCU de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-0066/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 21(vinte e um) do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e três, (1993), às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por CELIA MARIA COELHO SANTANA contra KLABEL PROMOCÕES EM VENDAS S/C LTDA E OSCAR BOSCO, executado, nos autos do Processo nº13JCU-462/91, bens estes que se encontra no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, e que são os seguintes:

- 01(um) Bebêdouro de Água marca ELEGÊ, sem nº visível, cor gelo, no estado. Valor da Avaliação. . . .Cr\$-2.000.000,00
 - 02(duas) Mesas de Madeira, com 3 gavetas, no estado. Valor da Avaliação. . Cr\$-500.000,00, cada uma, somando. . . . Cr\$-1.000.000,00
 - 12(doze) Cadeiras de Plástico com pés e armação de ferro, sendo o plástico de cor bege, no estado. Valor de cada uma Cr\$-500.000,00, somando Cr\$-6.000.000,00
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO, Cr\$-9.000.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, (JOSE MARIA BRUNO), Ag. de Seg. Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria subscrevi. * * * * *

O J U I Z : HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ªJCU de Belém.

OITAVA JCC DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA NA FORMA ABAIXO

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da 8ª JCC de Belém;
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITA DA GEOSER GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo-CPE-nº82JCC-2553/92, em que

o reclamante ALBERTO DE SOUZA RAMOS, para ciência de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias, para pagar ou opor Embargos à Penhora, querendo, do bem abaixo discriminado:
-USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 223-7936, CATEGORIA RESIDENCIAL, AVALIADA em CR\$-50.000,000,00. (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado

no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 1993. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu, (MARCIA CACILDA MILEO), Diretora da Secretaria, Subadrevi.

A Juíza: ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

FRIMAPA - FRIGORIP. E MAT. DO PARA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1991

ATIVO	1990	1991
CIRCULANTE	19.644.457,92	681.016,39
Caixa Geral	77.555,21	4.123,65
Bancos c/ Movimento	5.061.038,47	64.323,60
Contas a Receber-Clientes	5.278.635,10	-
Consignações a Receber	897.071,93	-
Outras Contas a Receber	2.219.513,31	-
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(158.359,05)	-
Cheques Emitidos	2.051.456,75	-
Cheques a Receber	22.700,00	-
Adiantamento a Empregados	554.739,29	293.332,91
Adiantamento para Despesas	120.006,63	31.769,99
Adiantamento a Prestadores de Serviços	45.350,00	25.000,00
Adiantamento a Fornecedores	14.667,43	-
Fundo Fixo	-	-
Estoque - S.Benef. - Prod.	88.319,00	-
Estoque - S.Almoxarifado - Materiais	2.750.429,20	-
Estoque - S.Bens de Consumo - Materiais	2,81	-
Despesas Apropriáveis a Custo	621.265,54	262.466,24
Impostos a Recuperar	66,30	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	750,87	0,87
Empréstimos e Adiantamentos a Diretores	750,00	-
Aplicações em Empresas ... ou Controladas	0,11	0,11
Aplicações por Incentivos Fiscais	0,76	0,76

PASSIVO	1990	1991
CIRCULANTE	13.568.842,08	7.892.132,03
Contas a Pagar-Fornecedor	2.839.935,44	-
Contas a Pagar-Salários e Ordenados	257.564,24	-
Consignações a Pagar	560.347,69	-
Imposto e Taxas a Recolher	2.389.226,27	7.892.132,03
Encargos Soc. e Trab. a Recolher	861.459,37	-
Provisão para o Imposto de Renda	5.692.135,10	-
Outras Contas a Pagar	968.173,97	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO	646.873,50	-
Vendas para Entrega Futura	646.873,50	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.959.942,10	2.582.842.392,41
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.476.275,10	146.269.371,23
Capital Autorizado	16.000.000,00	164.000.000,00
(-) Capital a Subscrever	(523.724,90)	17.730.628,77
RESERVA DE CAPITAL	141.871.570,71	798.080.971,45
Doações e Subvenções p/ Investimento	11.078.469,77	28.949.477,24
Correção Monetária do Cap. Realizado	130.793.096,94	769.131.494,21
RESERVA DE REAVALIAÇÕES	70.649.580,94	832.644.974,88
Reavaliações de Bens do Ativo	70.649.580,94	832.644.974,88
RESERVAS DE LUCROS	6.962.515,35	805.847.074,85
Saldo Ajuste IPC/90	-	1.097.350.292,59
Lucro (Prejuízo) do Exercício	6.962.515,35	(291.503.217,74)
TOTAL DO PASSIVO	249.175.657,68	2.590.734.524,44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1990 E 1991.		
	1990	1991
Receita Operacional Bruta	53.454.801,93	76.381.665,25
Receita de Serviço	43.197.695,57	11.713.243,91
Vendas de produtos	10.257.106,36	63.322.291,84
Vendas de mercadorias	-	1.346.130,00
Reduções	4.441.304,29	2.260.166,89
Abatimentos Concedidos	-	-
Imposto Faturados	4.441.304,29	2.260.166,89
Receita Operacional Líquida	49.013.497,64	74.121.498,86
(-) Custos Operacionais da Receita	70.040.134,321	1.250.598,12
Custos dos Serviços	60.458.417,40	264.210,00
Custos das Vendas de produtos	9.581.716,92	90.088,12
Mercadorias vendidas	-	46.300,00
Lucro (Prejuízo) Operacional Bruto	(21.026.636,68)	72.870.900,74
Custos Operacionais Complementares	37.261.475,43	162.824.234,15
Custos Administrativos	37.245.314,17	157.620.042,15
Custos Sociais	405.332,79	654.038,00
Custos de Depreciação e Amortização	65.520,37	4.263.902,83
Custos Financeiros	245.308,10	1.276.251,17
Lucro (Prejuízo) Operacional	(58.988.112,11)	(90.983.333,41)
Receitas não operacionais	77.600.849,64	164.805.414,49
Despesas não operacionais	1.384.854,84	12.106.969,19
Reserva da Prov. p/ Devedores Duvidosos	2.074,76	-
Saldo Devedor da C. Monetária	-	297.605.487,95
Prov. p/ Devedores Duvidosos	158.359,05	-
Resultado de Correção Monetária	(4.416.947,95)	-
Outras Despesas não operacionais	-	95.774.330,60
Resultado do Exercício Antes do IR	12.654.650,45	(331.664.706,66)
Provisão Para o IR	-	-
Resultado Líquido do Exercício	6.962.515,35	40.161.488,92
Compensação de Prejuízos	-	40.161.488,92
Saldo a Disposição do AGD	6.962.515,35	(291.503.217,74)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1990 E 1991.		
	1990	1991
I - Origens de Recursos	239.844.207,12	2.346.649.219,15
Recursos de operação	34.798.252,88	10.366.173,04
Saldo a disposição da AGD	6.962.515,35	(291.503.217,74)
Depreciação	27.017.726,95	4.263.902,83
Amortização	172.910,72	-
Aumento do Ativo Real a L. Prazo	-	-
Varição Resultado de Exercício Futuro	645.099,86	-
Saldo Devedor da correção monetária	-	297.605.487,95
Recursos de Acionistas	205.045.954,24	-
Realização do Capital Social	13.885.299,56	130.793.096,13
Aumento nas Reservas de Capital	127.986.270,64	645.130.926,16
Aumento nas Reservas de Reavaliação	63.031.533,35	761.995.393,94
Aumento nas Reservas de Lucros	142.850,69	798.402.879,88
Redução do Ativo a Longo Prazo	-	750,00
II - Aplicações de Recursos	233.813.301,29	2.359.975.950,63
Aumento do Ativo Imobilizado	233.158.913,55	2.353.340.876,13
Aumento do Ativo Diferido	654.387,74	6.635.074,50
Aumento (Redução) do Capital Circulante	6.030.905,83	-
III - Aumento/Redução do CCL (Origens-Aplic)	13.286.731,48	-

VARIÇÃO COMPONENTES CAPITAL CIRCULANTE		
	Ativo Circulante	
No início do Exercício	663.119,19	19.644.457,92
No fim do Exercício	19.644.457,92	681.016,39
Varição	18.981.338,73	(18.963.441,53)
Passivo circulante		
No início do Exercício	618.409,18	13.568.842,08
No fim do Exercício	13.568.842,08	7.892.132,03
Varição	12.950.432,90	(5.676.710,05)
Capital Circulante Líquido		
No início do Exercício	44.710,01	6.075.615,84
No fim do Exercício	6.075.615,84	(7.211.115,64)
Varição	6.030.905,83	(11.286.731,48)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM: 31.12.91.

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reavaliação	Reservas Lucros	P. Líquido
SALDOS INICIAIS	15.476.275,10	141.871.570,71	70.649.580,94	6.962.515,35	234.959.942,10
Capitalização de Reservas	-	17.871.002,66	-	-	148.664.103,60
Correção Monetária	-	769.131.494,21	-	-	1.564.325.856,91
Integralização de Capital	130.793.096,13	(130.793.096,13)	-	-	(130.793.096,13)
Compensação de Prejuízo	-	-	-	(40.161.488,92)	(40.161.488,92)
Ajuste IPC/90	-	-	-	1.097.350.292,59	1.097.350.292,59
Resultado do Exercício	-	-	-	(291.503.217,74)	(291.503.217,74)
Saldos em 31.12.91	146.269.371,23	798.080.971,45	832.644.974,88	805.847.074,85	2.582.842.392,41

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/91.

Notas Explicativas sobre "Práticas Contábeis".

1) As Demonstrações Financeiras deste Exercício, foram elaborados de acordo com a Lei nº 6.404 de 15/12/76. Decreto Lei nº 1598/77, Lei nº 8.383 de 30.12.91 e alterações posteriores, bem como as demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

2) As Avaliações dos Elementos Patrimoniais obedeceram os seguintes critérios:

2.1) Estoques

a) Não foi possível efetuar qualquer tipo de avaliação, visto que tanto os produtos como os bens de consumo, tiveram seus controles descaracterizados, face a falta de gerenciamento dos dados, ferindo portanto o Art. 183 do RIR/80.

2.2) a) Efeitos Inflacionários:

São reconhecidos por meio da Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido através da Lei nº 8.200 de 28.06.91, com base na variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

b) As Depreciações Acumuladas são igualmente corrigidas e as do Exercício, foram computadas pelo método linear e contabilizados como custo de produção ou diretamente com despesas. As cotas anuais de Depreciação são calculadas como abaixo se demonstra:

- Prédios e Benfeitorias 4% a.a
- Máquinas e Equipamentos, Instalações e Móveis e Utensílios 10% a.a
- Veículos e Ferramentas 20% a.a
- Marcas e Patentes, Custos de Projetos Técnicos - Econômicos 10% a.a

3) Operações

3.1) Verbas de Custeios

A obtenção dos recursos através das Subvenções de Receita e Custeios, totalizaram CR\$ 178.059.291,04 (Cento e Setenta e Oito Milhões, Cincoenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e um Cruzeiros e Quatro Centavos), Recursos estes que tiveram reconhecidos como receitas o montante de CR\$ 158.531.909,57 e o Restante, como Verbas de Custeio, à crédito para Aumento de Capital.

4) O Capital Social da Empresa é o do tipo Autorizado, e em 31.12.91, apresentou a seguinte evolução conforme decisão do Conselho fiscal.

Autorizado	CR\$ 164.000.000,00
Subscrito	CR\$ 146.269.371,23
Integralizado	CR\$ 146.269.371,23

Sendo que o Controle acionário pelo Estado e outras participações apresentam-se assim:

Acionistas	Ações			
	Ordinárias	Preferências	Totais	
Estado do Pará	12.718.693.156	1.903.855.886	14.622.549.042	99,97
Outros	3.949.273	438.808	4.388.081	0,03
Totais	12.722.642.429	1.904.294.694	14.626.937.123	100,00

O que em percentuais, representa uma participação do Estado do Pará, como segue:

AÇÕES	%
Ordinárias	86,98
Preferências	12,99
Total	99,97

Atendendo-se plenamente, o Art. 5º § 3º dos estatutos sociais

5) Todas as ações são nominativas, pertencentes a brasileiros natos e o valor nominal é de CR\$ 0,01 (Hum centavos).

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1991

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

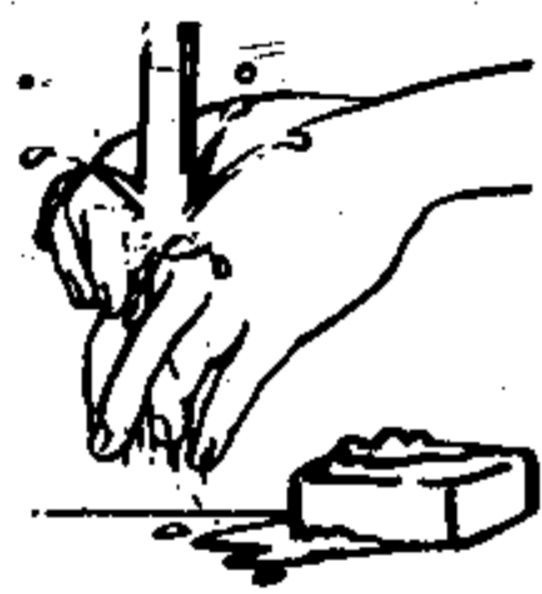


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



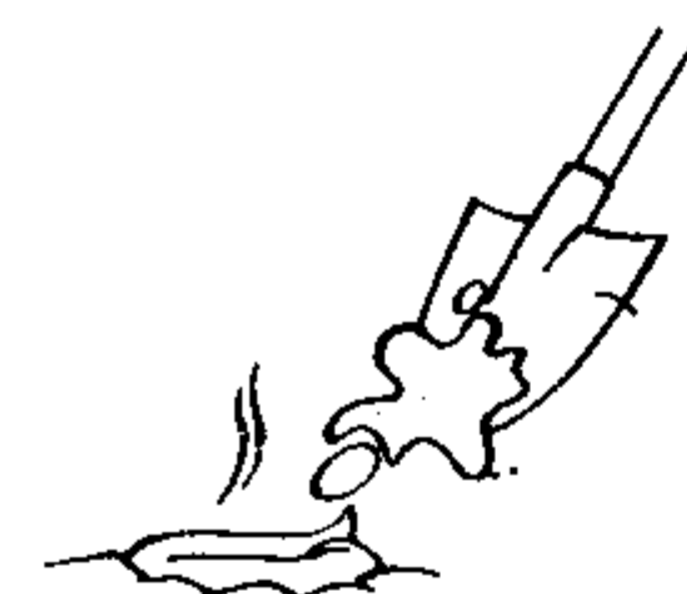
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.